



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

## TERMO ADITIVO

**3º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO DE GESTÃO  
01/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DE  
SÃO PAULO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DA CULTURA,  
ECONOMIA E INDÚSTRIA  
CRIATIVAS, E O INSTITUTO  
DE DESENVOLVIMENTO E  
GESTÃO - IDG -  
QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE  
CULTURA PARA GESTÃO  
DO PROGRAMA CULTSP  
PRO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS (SCEIC)**, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pela Titular da Pasta **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 04.393.475/0008-12, tendo endereço à Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo/SP - CEP: 01123-001 e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Cidade do Rio de Janeiro – RJ – sob nº 279084, neste ato representada pela Sra. **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI**, Diretora Técnica, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 24525398 e CPF nº 171.128.118-21, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo

em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SEI 010.00005745/2024-11, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente aditamento ao Contrato de Gestão, referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao programa CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura, de Unidade na Capital, instalado à Rua Três Rios, nº 363 – Bom Retiro – CEP: 01123-001, cujo usos fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente Termo de Aditamento, que aporta recursos no valor de **R\$ 5.400.000,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais), ficam alterados: o Anexo Técnico I – Plano Estratégico de Atuação; o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações; o Anexo Técnico III – Plano Orçamentário; o Anexo Técnico IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação; o Anexo Técnico V - Cronograma de Desembolso -, bem como Parágrafos Primeiro, Sétimo e Oitavo da Cláusula Sétima; *caput*; o Parágrafo Primeiro e inserção do Parágrafo Quarto, da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com seguinte redação:

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III, IV e V a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 172.404.854,00** (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

(...)

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos **sete** contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

(...)

PARÁGRAFO OITAVO – **A partir de 02/01/2025**, e com exceção da conta destinada a investimentos, que será utilizada a partir da assinatura do primeiro termo aditivo, a CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a evitar a confusão com os demais recursos depositados nas contas vinculadas ao contrato e

cujos saldos deverão ser informados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil – Agência nº 0183-x – C/C nº 42.208-8;
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil – Agência nº 0183-x – C/C nº 42.210-x;
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil – Agência nº 0183-x – C/C nº 42.211-8;
4. Conta de Recursos Operacionais e Captados: Banco do Brasil – Agência nº 0183-x – C/C nº 42.212-6;
5. Conta de repasse de investimento: Banco do Brasil - Agência nº 0183-x – C/C nº 42.213-4;
6. Conta de repasse - Lei Paulo Gustavo - Agência 0183-x – C/C nº 43053-6;
7. Conta de repasse - Lei Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura (PNAB): Banco do Brasil – Ag. 0183-X e C/C 43021-8.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2025, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 36.127.800,00** (trinta e seis milhões, cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 36.127.800,00** (trinta e seis milhões, cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), que onerará a rubrica 13.392.1222.5469 no item 33.50.85-01, no exercício de 2025, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ R\$ 27.655.020,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte centavos) serão repassados conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 3.072.780,00 (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), serão repassados conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 - A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

[...]

PARÁGRAFO QUARTO - O montante de **R\$ 5.400.000,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais) onerará a rubrica 13.392.1222.5469, no item 33.50.85-01, fonte 171950 no exercício de 2025 e será repassado em parcela única, conforme Anexo V.

1 – Os recursos repassados da conta do Plano de Trabalho acima, deverão ser utilizados exclusivamente para realização das metas do plano de trabalho para: o **Programa Especial Formativo para Elaboração de Projetos Culturais do Fomento SP e PROAC ICMS**, bem como do **Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da Área de Games** e, por fim, do **Programa Profissionalizante de Audiovisual com Trilha Formativa Superior a 1.000 horas**.

PARÁGRAFO QUINTO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”.

PARÁGRAFO SEXTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Para fins deste aditamento, considerando que os recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura – PNAB) são oriundos de lei federal e possuem destinação específica e exclusiva para ações pontuais do setor cultural, fica estipulado que o aporte financeiro no montante de **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais)**, não serão sujeitos ao recolhimento do percentual pactuado para os fundos de reserva, contingência e sobre captação de recursos, conforme disposto nos itens “b” e “c”, Parágrafo Sétimo, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima, deste contrato.

Para garantir a conformidade plena com a finalidade legal dos recursos, será instituída uma meta específica, a ser denominada “**Programa Especial**”, a qual será incorporada ao Plano de Trabalho com delimitação de objetivos, prazos e resultados, contemplando início, execução e encerramento, em consonância com as diretrizes determinantes pela referida legislação e demais normativas aplicáveis.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os demais itens e cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalterados.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARILIA MARTON CORREA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

**RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI**  
DIRETORA TÉCNICA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**Testemunhas:**

Nome: Camila Macedo Cruz Lustosa  
RG: 39.054.342-1

Nome: Eloisa Gabriel Barbosa dos Santos  
RG: 43.738.989-3



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI**, **Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, **Secretária**, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa**, **Assistente III**, em 16/09/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos**, **Assistente Técnico II**, em 16/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079520461** e o código CRC **BB02968A**.



Govorno do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

## TERMO ADITIVO

### ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -IDG  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

PERÍODO: 19/08/2024 - 19/08/2029

ANO: 2025

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Referente ao CULTSP PRO

#### SUMÁRIO

#### I. APRESENTAÇÃO 3

#### II. OBJETIVO GERAL 4

#### III. OPERACIONALIZAÇÃO 4

#### IV. PROGRAMA CULTSP PRO 5

#### EIXO 1: CURSOS DE FORMAÇÃO NA CAPITAL, INTERIOR E LITORAL 10

#### EIXO 2: QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO E DANÇA 40

#### EIXO 3: AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO 48

#### EIXO 4: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO 57

#### EIXO 5: PESQUISAS DE DEMANDAS DE CURSOS, DE PERFIL DE USUÁRIOS E DE QUALIDADE E IMPACTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 59

#### EIXO 6: TERRITORIALIZAÇÃO 61

#### EIXO 7: METAS CONDICIONADAS 64

#### V. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA 68

#### VI. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COMUNICAÇÃO 80

#### VII. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE 90

#### VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 101

#### I. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 001/2024, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG apresenta o Plano de Trabalho para a gestão do Programa CULTSP PRO - Escolas de Profissionais da Cultura para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

O presente Termo de Aditamento é apresentado conforme solicitação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas – SCEIC -, por meio da antiga Unidade de Formação Cultural – UFC -, cujo nome foi alterado para Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – CPFC - da Diretoria de Difusão, Formação e Leitura, por força do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025, registrada em reuniões técnicas de acompanhamento e monitoramento.

O Plano está estruturado com o objetivo de dar continuidade ao CULTSP PRO, iniciado em agosto e lançado, oficialmente, em outubro de 2024, honrando o compromisso firmado entre IDG e a antiga Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo (UFC/SCEIC), conforme os eixos:

- **Eixo 1:** Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral;
- **Eixo 2:** Qualificação em Artes: Teatro e Dança;
- **Eixo 3:** Ações Complementares à Formação;

- **Eixo 4:** Programa de Financiamento e Fomento;
- **Eixo 5:** Pesquisas de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuários e de Qualidade e Impacto dos Serviços Prestados;
- **Eixo 6:** Territorialização e
- **Eixo 7:** Metas Condicionadas.

Este plano apresenta as metas pactuadas para 2025, a partir do repasse anual previsto no valor de **R\$36.127.800,00 (Trinta e seis milhões cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)**.

Em 2025, o CULTSP PRO será executado, pela primeira vez, durante o ano todo de forma completa, de maneira que os ciclos formativos de qualificação profissional sejam ofertados nos três quadrimestres. Além disso, o conjunto de ações formativas e complementares à formação será estruturado a partir do Diagnóstico, dos seminários e palestras realizados com objetivo de apresentar o programa e registrar o processo de participação. As pesquisas também trouxeram importantes contribuições e indicadores para definição das ofertas. Vale destacar, também, os esforços empreendidos para a construção de parcerias pavimentaram as possibilidades de ampliação das ações por diferentes territórios do Estado de São Paulo. Por fim, o aprofundamento do Sistema Pedagógico e a verticalização e ampliação dos conceitos de cada uma das unidades pedagógicas do Programa.

O presente Termo está focado em atender à solicitação da Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – CPFC, no sentido de garantir atendimento, através de três programas que ampliam e diversificam o atendimento do CULTSP PRO, por meio de ações formativas e complementares à formação, anteriormente, não contratualizadas no Eixo 1, quais sejam:

1. Programa Especial Formativo para elaboração de Projetos Culturais do FOMENTO SP e PROAC ICMS.
2. Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da área de Games.
3. Programa Profissionalizante de Audiovisual com trilha formativa superior a 1.000 horas.

Os referidos programas serão apresentados ao longo do texto, no referido Eixo de atuação do Programa de Escolas de Profissionais da Cultura.

Considerando os pontos destacados e outros focados no aprimoramento da ação, no ano de 2025 serão implementadas melhorias e aprimoramentos em diferentes eixos, abordagens e ações.

## II. OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio da **Diretoria de Difusão, Formação e Leitura**, o **CULTSP PRO – Escolas de Profissionais da Cultura**, que tem por objetivo o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das ações na área referente à formação cultural e oferecimento de cursos e demais atividades nos municípios do Estado de São Paulo.

## III. OPERACIONALIZAÇÃO

### Operacionalização do equipamento

O Programa CULTSP PRO está **sediado no Complexo Oswald de Andrade** onde o IDG, levando em consideração sua experiência na gestão de equipamentos culturais, terá um time alocado para garantia do funcionamento do equipamento, bem como, contará com o apoio do time institucional para a estruturação do CULTSP PRO em todo o Estado de São Paulo (o detalhamento da estratégia de composição de quadro de funcionários pode ser conferido no item VII – Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade).

Será com este time que o IDG irá colocar em prática as ações planejadas e descritas de forma detalhada na estratégia de ação de cada Eixo do Programa CULTSP PRO.

É válido salientar que o time alocado do IDG contempla uma **Coordenação de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade** para que todos os envolvidos com o Programa CULTSP PRO tenham a garantia do atendimento amplo e diverso, para melhor articulação de processos formativos e de acompanhamento de inserção e ampliação de atuação no mundo do trabalho. É uma coordenação de articulação para garantia de parcerias e atendimento a todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo.

No que tange o equipamento a ser administrado pelo IDG, é importante salientar que o Edifício Oswald de Andrade é um espaço significativo nas artes da experimentação e vanguarda, reconhecido como um centro de estudos avançados e acessíveis que enriquece a cena cultural da cidade, servindo como um verdadeiro ambiente formativo de especialização e aprofundamento artístico-cultural. Diversos pensadores, artistas e criadores notáveis passaram pelo Edifício Oswald de Andrade, contribuindo para seu rico histórico, além dos eventos em seus espaços que marcaram a cena cultural da cidade.

O Edifício Oswald de Andrade é a sede, na Capital, dos processos formativos do CULTSP PRO, bem como tem sido mantido como local de recepção de ampla programação artístico-cultural a partir de demandas da sociedade, com a cessão de espaço por meio de chamamento. Para tal deverão ser observados os critérios estabelecidos na resolução nº17 SCEIC, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização desses espaços, bem como as possíveis mudanças e novas conformações nas instalações e espaços devido à integração da sede do CULTSP PRO ao prédio.

Para que seja garantido um amplo atendimento e fortalecido seu reconhecimento como um importante equipamento cultural na cidade de São Paulo, **o Edifício Oswald de Andrade contará com atendimento semanal de:**

**Segunda a Sexta:** 9h às 22h

**Sábado:** 9h às 18h (estendido até às 22h quando a programação tiver apresentações noturnas)

**Domingo:** 9h às 17h (aberto ao público conforme programação)

O detalhamento da operacionalização do equipamento Oswald de Andrade, pode ser conferido no item V Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda.

### Operacionalização da programação

A programação do Programa CULTSP PRO será **organizada em perspectiva quadrimestral**, contemplando a oferta de cursos de formação e qualificação profissional, qualificação em Artes e ações complementares em todo o Estado de São Paulo, prevendo amplo atendimento, conforme detalhado ao longo deste documento.

Para a garantia de atendimento em todo o Estado de São Paulo, o IDG contará com o **deslocamento periódico de parte do time**, por meio de visitas técnicas e de articulação e ações do **Giro Pro**, percorrendo todas as regiões administrativas com uma composição múltipla, contemplando profissionais da equipe de formação e de produção, garantindo que sejam realizadas as ações de articulação de parcerias com instituições dos territórios, organização das ações formativas e mapeamento de novas demandas, contemplando os Eixos 1, 2 e 3.

## IV. PROGRAMA CULTSP PRO

O CULTSP PRO – Escolas de Profissionais da Cultura, criado pelo Decreto nº 68.405, de 21 de março de 2024, é um Programa de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas voltado a diferentes profissionais e empreendedores culturais e criativos, dos níveis operacionais até os mais gerenciais, a fim de garantir que todas as etapas da produção cultural e da cadeia produtiva sejam valorizadas e eficientes.

A proposta para execução do CULTSP PRO pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão tem como base as diretrizes pedagógicas indicadas no Termo de Referência e também descritas na apresentação e justificativa de interesse deste plano estratégico, bem como as diretrizes gerais do TR para que sejam atendidas no que se refere a:

- Acessibilidade;
- Realização de parcerias;
- Consolidação da Imagem do Programa CULTSP PRO;
- Captação de recursos;
- Pesquisa de satisfação;
- Avaliação de resultados;
- Adoção de regras de *compliance*;
- Transparência das ações e
- Protocolos sanitários de segurança epidemiológica para emergências e Internacionalização dos ativos culturais do Estado de São Paulo.

A partir das diretrizes pedagógicas descritas acima, o IDG apresenta os objetivos específicos de sua Proposta Estratégica de Atuação.

A partir das diretrizes pedagógicas descritas acima, o IDG apresenta os objetivos específicos de sua Proposta Estratégica de Atuação.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

**FORMAR E QUALIFICAR:** Atuar na qualificação de artistas, profissionais e trabalhadores, focado no desenvolvimento de habilidades, fortalecimento das Escolas e dos ambientes de aprendizado. Promover acesso à cultura, à expansão de repertório e das possibilidades de atuação profissional, garantindo a oferta de percursos formativos em diferentes níveis e de qualificação em áreas emergentes.

**PROGRAMAR E ARTICULAR:** Requalificar, no âmbito da infraestrutura e ação programática, o Edifício Oswald de Andrade, com oferta de programação artístico-cultural diversa e plural. Ofertar ações complementares em todas as regiões do Estado de São Paulo, com incentivo à criatividade. Articular o CULTSP PRO e Setores Produtivos, ampliando a inserção no mundo do trabalho.

**MAPEAR E PESQUISAR:** Realizar um conjunto de pesquisas e mapeamentos que estruturam um robusto diagnóstico do Estado de São Paulo, de maneira que o planejamento de novas ofertas se dê a partir de evidências, com estímulo à formação de redes colaborativas e interoperação com outras plataformas já existentes.

**DESENVOLVER E DESCENTRALIZAR:** Fortalecer as dimensões econômica, humana, sustentável, criativa e regional, tendo a formação cultural como vetor de desenvolvimento. Garantir autonomia, diversidade, pluralidade e capacitação, com desenvolvimento da alta qualidade da produção cultural. Reconhecer potencialidades territoriais, promover o desenvolvimento territorial e a internacionalização de ativos, especialmente por meio de parcerias.

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

A estratégia de ação se relaciona com os objetivos indicados nos eixos de ação finalísticas e nas descrições de ações meios, cumprindo, dessa maneira, todas as diretrizes e se ampliam a partir do estudo diagnóstico realizado pela equipe IDG. Os principais pontos desta ampliação estratégica serão apresentados nesta introdução para que fique explícita a sua transversalidade com as estratégias elaboradas para cada eixo de área fim ou área meio.

**Articulação de políticas públicas:** O CULTSP PRO, sob gestão do IDG, se propõe a articular uma política estruturante do Governo de São Paulo, atingindo os 3D que balizam a gestão estadual, com as diretrizes programáticas e pedagógicas da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, criando as seguintes interconexões:

- **Diálogo como base da oferta de qualificação profissional**, com um sistema pedagógico que se ajusta às necessidades do território, transformações e inovações do Setor Cultural, Economia e Indústria Criativas;
- **Dignidade com a inserção de profissionais no mundo do trabalho**, com promoção da profissionalização, do empreendedorismo e da empregabilidade e
- **Desenvolvimento em todo o Estado de São Paulo**, com atuação permanente e presencial na Capital, Região Metropolitana e 15 Regiões Administrativas do Interior e Litoral.

**Gestão integrada:** Um dos princípios que têm norteado a elaboração da Proposta Técnica é a articulação sistêmica entre Cultura, Gestão e Formação, o que coloca IDG diante do desafio de integrar e criar conexões claras e profícuas entre área institucional e área pedagógica, de maneira que integração e interconexões sejam a base e um campo de inovação da Proposta do Instituto de Desenvolvimento e Gestão para Gestão do CULTSP PRO - Escolas de Profissionais da Cultura.

Ampliando a dimensão educativa inerente às práticas artísticas e seu papel de incentivo à liberdade de expressão e à democracia cultural, cabe destacar o papel de outro campo, a Gestão Cultural, que, com seus próprios instrumentos, deseja viabilizar a sustentabilidade da cultura, que pode ser entendida como o desejo de criar e garantir as condições para que as ações culturais existam e continuem existindo. Considerando que a cultura pode ser entendida, como apontava o Professor e pesquisador de Políticas Culturais, Teixeira Coelho, como uma *larga conversa*, cabe à Gestão Cultural mediar e propor alguns diálogos. Botar pra conversar, como se pode dizer de forma mais coloquial. Quando a Gestão Cultural e as demais instâncias com as quais se relaciona compartilham concepções de mundo – de cultura, de arte e de formação do homem – elas se aproximam. Transformam o mundo, tendo o indivíduo como agente desta transformação. Dizendo de outra forma, a partir das ideias de António Nóvoa, **“Formar é criar condições para que o outro seja obra de si mesmo”**.

A Gestão Cultural contribuirá para a transformação do mundo, se compreendida não como um conjunto de procedimentos, mas sim como processo, que descarta modelos, fórmulas prontas, e finalidades preestabelecidas. Calcada na aproximação, no intercâmbio, na cooperação e na construção coletiva (e colaborativa), a Gestão Cultural encontra um lugar propositivo e de importância destacada na sociedade contemporânea. No CULTSP PRO, ela se propõe a assumir este papel.

Quando o campo da Gestão Cultural compreende que, em arte, execução e invenção caminham juntas, muitos serão os pontos planejados de partida. Em contrapartida, os pontos de chegada serão descobertos durante o processo. Deseja-se uma abordagem de Gestão Cultural que proponha aproximações e, no final de tudo, *uma boa e larga conversa*.

**Ética do cuidado em uma relação entre Cultura e afetos:** É fundamental que toda a equipe envolvida com o CULTSP PRO se relacione com os diversos públicos atendidos em cada eixo, criando um ambiente dialógico e acolhedor, estimulando percursos de conhecimento tanto técnicos/específicos quanto amplificados para o respeito à Diversidade, o acesso à Cultura, as práticas criativas, a fruição estética, ao empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável - pensado em sua dimensão holística, pautado pela “ética do cuidado”, como indicam os estudos realizados pela Cátedra Unesco. Espera-se que a equipe pedagógica tenha conhecimento profissional no campo da Cultura e dos Setores Criativos, que compreenda o empreendedorismo como estratégia de inovação e sustentabilidade, para impulsionar o crescimento econômico e a transformação social consciente e que tenha aderência às práticas pedagógicas indicadas; e que os colaboradores dos demais quadros também tenham acesso ao conhecimento que norteia o CULTSP PRO. Questões que serão potencializadas ao longo do desenvolvimento do Programa, com a oferta de seminários e percursos formativos internos para as equipes que comporão o quadro de funcionários, conectando vários eixos da proposta.

**Diversidade e Inclusão:** Fazem parte da articulação entre formação e gestão a garantia ao respeito e criação de ações no que tange às diretrizes de **Diversidade e Inclusão** de forma ampla, amparada no reconhecimento das diferentes formas de ser e estar no mundo, viabilizando acesso e permanência de todos os sujeitos (grupos mais vulneráveis econômica e socialmente, pessoas com deficiência/transornos/altas habilidades/superdotação, de grupos que apresentam diversidade étnico-racial, população LGBTQIAPN+). Diz respeito à busca de estratégias de atendimento e acessibilidade em suas seis dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal. Questões que serão especificadas em cada eixo.

**Articulação e gerenciamento de dados:** O **SIM CultPro** será o Sistema de Informações e Monitoramento que servirá para gerenciar dados, informações e indicadores acerca do Programa CULTSP PRO, além de garantir uma gestão baseada em evidências com relação a:

- Ofertas e procura de Cursos;
- Indicação de perfis de interessados e frequentadores das ações;
- Mapeamento das vocações e potenciais territoriais;
- Pesquisa da Qualidade de atendimento;
- Geração de indicadores de Impacto em relação ao mundo do trabalho, articulado com parceiros do território e do Poder Público e
- Proposta de interoperação com plataformas de gestão já existentes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

O sistema vai acompanhar todas as etapas da área fim, criando e gerenciando um banco de dados que otimize o acesso às informações de interesse e demanda, potencialidades regionais, experiência do usuário e impacto da formação. Além disso, também se pretende que o SIM CultSP Pro tenha interoperação com outras plataformas da SCEIC, de maneira que possa viabilizar a identificação de territórios criativos. O Sistema conectará todos os eixos de atuação e possibilitará uma gestão integrada dentro do programa e deste com outras esferas da política pública no Estado.

**Conexão entre gestão, planejamento pedagógico e Comunicação:** O **Território Digital** agregará todas as ações virtuais do CULTSP PRO e permitirá que as estratégias de Comunicação estejam conectadas ao percurso pedagógico com o objetivo de mapear interesse, prover atendimento, garantir o cumprimento de metas e ampliar o potencial de articulação entre as regiões administrativas do Estado, contando com: ambiente virtual de aprendizagem (AVA); site e rede sociais atualizados e ativos e ambiente digital de conexões culturais para conectar estudantes, profissionais, municípios e possíveis contratantes, em busca do match da inserção no mundo do trabalho. Também tem por objetivo viabilizar a criação de uma rede de aproximação e trocas pedagógicas e profissionais entre os participantes do programa, facilitando intercâmbio – que é tão importante para a inserção no mundo do trabalho. Ainda com este foco, o Território Digital contará com um ambiente digital de conexões culturais, dispositivo que pretende articular o processo formativo com setores produtivos.

**Circulação formativa, consolidação de imagem e mapeamento estratégico:** O **Giro Pro** será o grupo de ações do Programa que possibilitará que pequenos grupos de colaboradores e parceiros do IDG realizem períodos de circulação estratégica por todas as regiões administrativas dentro dos segundos quadrimestres, contemplando estratégias para:

- Agregar criação artística, formação qualificada e desenvolvimento criativo para profissionais e empreendedores da cultura;
- Realizar palestras, seminários e pequenas ações temáticas e
- Criar estratégias de comunicação para fortalecer a marca do CULTSP PRO e garantir o mapeamento da demanda de cursos de qualificação profissional em todas as regiões de São Paulo.

O Giro Pro viabilizará, desde o início da implementação, a circulação do programa por todas as regiões do Estado de São Paulo. E o "giro" será permanente, pois o conjunto de ações ocorrerá em todas as 17 regiões de atuação ao longo do contrato de gestão.

Essa proposta de atuação se baseia na Divisão Administrativa do Estado de São Paulo. São 15 regiões administrativas (Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba) e a Região Metropolitana de São Paulo (dividida entre Capital e demais municípios), perfazendo um total de 17 macro territórios.

Será uma caravana de atividades criativas e culturais, circulando por todo o Estado, divulgando o programa e lançando o mapeamento que servirá de base para o Diagnóstico Criativo e Cultural do Estado, que servirá de ponto de partida para as futuras ofertas e ações do CULTSP PRO.

A estratégia de ação proposta é resultado da junção da consolidada experiência do Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) no gerenciamento de centros culturais públicos e programas ambientais e do estudo de diagnóstico e planejamento elaborado pela equipe pedagógica, com expertise em gestão e implementação de programas de formação e qualificação profissional para o mundo do trabalho no campo das Artes, Educação e Cultura. Garantindo-se, assim, qualificação profissional, inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento cultural e criativo do Estado de São Paulo.

Na sequência, apresenta-se a correlação de objetivos específicos com cada eixo de atuação.

**Organização da oferta:** Em 2025, a oferta das atividades do CULTSP PRO terá uma concentração maior no segundo e terceiro quadrimestres. Isso foi organizado por conta de alguns fatores, dentre eles:

- A mudança de gestores no âmbito dos municípios após período eleitoral. Em muitos territórios parceiros, a mudança exigirá novos esforços na articulação de espaços, públicos e ações conjuntas;
- O fortalecimento das parcerias ora iniciadas.

## EIXO 1: CURSOS DE FORMAÇÃO NA CAPITAL, INTERIOR E LITORAL

O Eixo 1 do Programa CULTSP PRO é o núcleo de formação dos cursos e masterclasses relacionados às linguagens artísticas, às manifestações culturais, ao patrimônio material e imaterial, à produção e gestão cultural, à inovação e economia criativa. É no conjunto destas ações que as Escolas propostas pelo IDG (serão apresentadas a seguir) se propõem estabelecer o percurso formativo e os vínculos afetivos no contexto da qualificação profissional. Essa é a ideia principal de uma escola (ou de várias escolas): vínculos. Uma vez estabelecido o vínculo, o estudante leva a escola consigo para onde for (e sempre saberá os caminhos para a ela retornar). Isso pressupõe que se constitua uma equipe que compreenda a ideia de uma **ética do cuidado** – para consigo, com o outro e o espaço – e estabeleça caminhos formativos pautados pela **pedagogia do vínculo**.

O segundo pressuposto pedagógico está na articulação da Economia Laranja - termo citado pela primeira vez pelo economista John Howkins para demarcar a Economia Criativa, que inclui todos os setores que têm como finalidade principal a produção ou reprodução, promoção, divulgação e/ou comercialização de bens e serviços cujo insumo principal é a criatividade.

Se for levado em conta que todos nascem com imaginação e criatividade, que o contexto social define a circulação das ideias e seu potencial de negócio, que a criatividade se expressa em espaços de liberdade e que essa liberdade precisa ter acesso ao mercado para que se converta em produto e/ou serviço, pode-se identificar - como também indica o Manual da Economia Laranja, desenvolvido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - que "**criativa ou laranja não é a economia e, sim, as pessoas que a compõem**", sendo imprescindível o desenvolvimento de outras habilidades e conceitos nos processos formativos para que surjam **ativos criativos potencialmente geradores de crescimento e desenvolvimento econômico**. Sinaliza-se, a partir do estudo elaborado pelo Itaú Educação e Trabalho, o desenvolvimento de oito habilidades importantes para inserção no mundo do trabalho das economias emergentes e profissões do futuro: socioemocionais, motoras especializadas, tecnológicas, administrativas, ambientais, de vendas, criativas e de cuidado; exigindo uma forte articulação entre espaços formativos e setores produtivos. Dessa forma, os conteúdos de todos os cursos sempre se relacionarão com o desenvolvimento destas habilidades.

O terceiro pressuposto pedagógico é a **autonomia**, compreendida aqui em relação aos professores – na definição de estratégias de ensino que atendam às necessidades do curso e respeitem as relações criadas a partir da constituição do grupo e do território; e em relação aos estudantes - palavra de gênero neutro, cuja escolha se dá pela compreensão de que todas as pessoas a serem atendidas pelo Programa são reconhecidas como artífices da história, repletas de múltiplos saberes que vêm em busca da troca de experiências e de processo de aprendizagem (em diversos níveis) que possibilitem a liberdade de criação de trajetórias formativas para gerar e/ou ampliar sua atuação no mundo do trabalho e no fortalecimento de sua participação ativa como cidadão. Dentro desta perspectiva, todos são estudantes, sejam de iniciação ou de especialização. Torna-se fundamental que a equipe crie estratégias em uma perspectiva de **educação democrática e humanizadora** para o exercício de processos de aprendizagem para uma **sociedade educativa**, que garanta o desenvolvimento cultural e educacional.

### Escolas CULTSP PRO

A primeira organização operacional do Eixo 1 está na compreensão das múltiplas dinâmicas que abarcam cada linguagem e seus pontos de convergência para a criação de Escolas

dedicadas ao desenvolvimento do programa, cursos e atividades a partir das demandas e realidade de cada território. São as escolas que irão garantir a inovação, o aprimoramento e profissionalização no tema, criando a sinergia entre os percursos formativos e o programa como um todo. A proposta organizacional do IDG é de criar uma estrutura institucional responsável pelas atividades-meio (veja mais no Item 5 desta proposta), possibilitando que as escolas mantenham o foco na inovação pedagógica, articulação com os territórios e setores produtivos e acompanhamento dos processos formativos, buscando soluções e observando o movimento da economia e indústrias criativas.

A estratégia está ancorada no desenvolvimento da Economia Criativa, como uma das economias emergentes e sustentáveis, como sinalizado pela Agenda 2030 da ONU, pedindo que os significados de cultura se ampliem e que ela seja compreendida “muito mais como processo que produto; “ela é aprendizagem, matriz da transformação e fundamento para a construção de novas cognições e outros modos de ser e de agir” (LEITÃO, 2023, p. 138). É preciso que sejam desenvolvidas ações para valorização das práticas dos territórios, reconhecimento e apoio às suas dinâmicas de criação, produção e consumo. Nesse sentido, **o empreendedorismo se torna um valor que atravessa todas as Escolas** que serão organizadas da seguinte maneira:

**Escola de Artes (Artes Cênicas: Dança, Teatro, Circo, Ópera e Música):** Responderá pelas Categorias 1 e 4 do Edital e gerenciará o seguinte conteúdo: Canto, dança e interpretação para o palco, Cenotécnica, Iluminação, Figurino, Cenografia, Operação, Maquiagem, Gravação, edição e mixagem, Ligações e montagem, PA (Operação e montagem), Infraestrutura de Coral e Orquestra, Registro legal, Montagem e operação de aparelhagem e Composição.

**Escola do Audiovisual, Games e Tecnologias:** Fará a coordenação artística e pedagógica das Categorias 2 e 9 do CULTSP PRO e gerenciará o seguinte conteúdo: **Audiovisual** (Edição, Composição/iluminação, Operação de câmera, Fotografia, Animação 3D, Ambiente digital (cenas e cenários), Iluminação, Locução, Dublagem, Colorista, Maquiagem e Figurino) e **Games** (Design de games, Jogos de tabuleiro, Marketing e Monetização, BBC Micro Bit, Apps e Softwares e Direitos autorais e licenciamento)

**Escola das Tradições e Expressões Criativas (Gastronomia tradicional brasileira, Moda, Artesanato):** Acompanhará os processos de qualificação das Categorias 8, 10 e 11, desenvolvendo cursos para os seguintes conteúdos e áreas: **Atividade artesanal** (Técnicas, Criação e gestão de negócio, Joias e Marcenaria), **Gastronomia** (Criação e gestão de negócio, Produção Tradicional dos territórios, Manuseio de matérias primas, Alimentos, Ambiente de trabalho e pré-preparo, Estoque) e **Moda** (Mercado e marketing, Crochê, tricô e bordado, Design de moda, Planejamento e comercialização, Estamparia, Moda ecológica e sustentável, Pesquisa de moda e tendências).

**Escola de Conteúdo, Design e Artes visuais (Produção de conteúdo e editorial, Artes Visuais):** Terá como foco coordenar as Categorias 3 e 7 do CULTSP PRO e gerenciará: Conteúdo para áudio, Storyboards, Ilustração/Personagens), HQ (Desenho/ilustração, artes-finalização), Texto (revisão, preparação, edição), Diagramação, Processo produtivo gráfico, HQ (Roteiro) Edição de arte, Ilustração, Design gráfico, Fotografia e Tratamento de imagens.

**Escola de Patrimônios e Equipamentos (Patrimônio cultural, Museus e centros culturais):** As categorias 5 e 6 do CULTSP PRO serão desenvolvidas por esta escola, que tratará de conteúdo como: Incentivo e elaboração de projetos, Educativo e mediação, Acervo, Conservação preventiva, Legislação, Exposições (tipologia e linhagem), Projeto expográfico, Acessibilidade, Educação patrimonial, Tombamento, Legislação e Definições e Conservação preventiva.

**Escola de Inovação e Sustentabilidade (Transversal):** Por fim, a sexta escola do programa será a unidade pedagógica responsável pelos cursos focados na inovação não apenas como valor, mas como conjunto de competências. A Escola também fará a articulação de outros programas formativos do IDG com o CULTSP PRO, como a **Cátedra Unesco de Alfabetização em Futuros: Bem-Estar Planetário e Antecipação Regenerativa**. Dentre outros temas, desenvolverá cursos voltados para elaboração e formatação de projetos culturais, com descrição de objetivos e justificativas, organização de cronograma e orçamento, tendo como base as leis de incentivo e fomento, sobretudo a legislação paulista, Mercado da arte, da cultura e da economia criativa, Gestão e otimização comunicacional de carreiras artísticas, Empreendedorismo, técnicas de gestão de negócio, Inglês e espanhol para setores criativos, Libras, Imagem de marca/produto/projeto, Direito autoral e as Oficinas de Futuros.

Além de apresentar as Escolas, o presente Termo Aditivo cria uma Unidade Pedagógica que ficará responsável pela pesquisa de mercado e de parcerias, elaboração, criação e implementação do Programa Profissionalizante com Trilha Formativa Superior a 1.000 horas. A primeira categoria de atendimento dessa nova unidade será o Audiovisual, campo de atuação da Cultura, Economia e Indústria Criativas que vem retomando o potencial de desenvolvimento econômico e ganhando projeção mundial com as últimas premiações recebidas pela produção do Brasil.

Um aspecto inovador desta estrutura é a convivência e aproximação de profissionais de áreas tão diversas que nem sempre atuam de forma articulada. Se por um lado isso representa um desafio, por outro é permeado de pluralidade e diversidade de maneira que possa, e será, entendido na chave da potência.

Cada uma das Escolas terá uma equipe de coordenação própria que responderá à gerência para a articulação de mapeamento de demandas, estratégias de atendimento e geração de indicadores que alimentarão os demais eixos estruturantes da proposta.

## Plano Pedagógico

O plano elaborado pelo IDG para atendimento das ações previstas no Eixo 1 - Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral organiza e permite que sejam postos em prática os pressupostos pedagógicos. No âmbito desta proposta, destaca-se o entendimento dos principais componentes que operacionalizam o Plano Pedagógico:

**EIXO:** divisão estabelecida para o Objeto Cultural do Contrato, que organiza e orienta as ações previstas, divididas em sete: (1) Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral; (2) Qualificação em Artes: Teatro e Dança; (3) Ações Complementares à Formação; (4) Programa de Financiamento e Fomento; (5) Pesquisas de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuário e de Qualidade e Impacto dos Serviços Prestados e (6) Territorialização e (7) Metas Condicionadas;

**CATEGORIA:** divisão estabelecida pelo Termo de Referência (TR) para indicar ao Eixo em que os cursos devem estar referenciados. A proposta solicita o desenvolvimento de ações que atendam a 12 categorias: (1) Artes Cênicas, (2) Audiovisual, (3) Produção e conteúdo editorial, (4) Música, (5) Museus e centros culturais, (6) Patrimônio cultural, (7) Artes visuais, (8) Atividade artesanal, (9) Games e Tecnologia em Artes, (10) Gastronomia tradicional brasileira, (11) Moda e (12) Transversal;

**SUBCATEGORIA/CONTEÚDO:** divisão de conteúdo-chave indicado pelo TR para criação de cursos. Para cada uma das 12 categorias há a indicação de 157 subcategorias/indicadores de conteúdos, listados abaixo:

Subcategoria nome / Indicador de conteúdo	Subcategoria descrição
<b>ARTES CÊNICAS</b>	
<b>01.01.</b> Canto, dança e interpretação para o palco	<b>01.01.</b> Aperfeiçoamento e desenvolvimento em canto, dança e interpretação para o palco.
<b>01.02.</b> Cenotécnica	<b>01.02.</b> Planejamento, coordenação e execução de palco, incluindo a gestão das equipes de montagem, equipes técnicas e equipes artísticas;
<b>01.03.</b> Iluminação	<b>01.03.</b> Uso de equipamentos de iluminação convencionais como refletores, cabos, garras e mesa de operação e não-convencionais como luzes alternativas e refletores de lata. Montagem dos refletores e sua afinação. Conceitos de luz como sombras, ângulos, cores e intensidade;

<b>01.04.</b> Figurino	<b>01.04.</b> Planejamento, criação e execução da imagem dos personagens, a partir do vestuário e adereços;
<b>01.05.</b> Cenografia	<b>01.05.</b> Criação, projeção e montagem de ambientações, espaços e mobiliários necessários à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários; definição e construção, quando possível, dos materiais necessários para as cenas;
<b>01.06.</b> Operação	<b>01.06.</b> Operação dos controles da mesa de iluminação, fixas ou móveis. Execução do roteiro de iluminação. Supervisão e manutenção do funcionamento do equipamento elétrico;
<b>01.07.</b> Som	<b>01.07.</b> Regulagem de som e operação de mesa fixa ou móvel. Execução de sonoplastia e trilhas gravadas;
<b>01.08.</b> Maquiagem	<b>01.08.</b> Criação e execução de maquiagem e automaquiagem para o palco. Criação e execução de penteado e técnicas de visagismo (caracterizador) para o palco.
<b>01.09.</b> Qualificação para formadores	<b>01.09.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>01.10.</b> Técnicas Circenses	<b>01.10.</b> Desenvolvimento e qualificação de conhecimentos das técnicas e habilidades circenses. Transmissão e aperfeiçoamento nas áreas artísticas e de bastidores, além de procedimentos de segurança do trabalho vinculado à área circense.
<b>01.11.</b> Gestão e organização	<b>01.11.</b> Gestão e práticas organizacionais.
<b>AUDIOVISUAL</b>	
<b>02.01.</b> Edição	<b>02.01.</b> Edição de filmes, em diversos formatos, de vídeos para web aos longas metragens;
<b>02.02.</b> Composição/iluminação	<b>02.02.</b> Composições de cenas a partir da iluminação, enquadramento, movimentos de câmera e planos de gravação;
<b>02.03.</b> Operação de câmera	<b>02.03.</b> Operação de câmera com diversos formatos e situações: a operação de câmera na mão, operação de câmera em tripés (cabeças hidráulicas, manivela, dutch etc.), operação de steadicam, operação de câmera em dollies, operação de cabeças remotas em gruas e estabilizadores, como steadicam e gimbalsfreefly e ronin;
<b>02.04.</b> Fotografia	<b>02.04.</b> Fotografia Still. Fotografia de making off e fotos para divulgação;
<b>02.05.</b> Ambiente digital (cenas e cenários)	<b>02.05.</b> Cenas e cenários em ambientes digitais. Uso de softwares para efeitos visuais;
<b>02.06.</b> Iluminação	<b>02.06.</b> Iluminação para audiovisual a partir de diferentes equipamentos;
<b>02.07.</b> Locução	<b>02.07.</b> Técnicas de locução e melhorar a comunicação. Aquecimento vocal, melhora da postura para diferentes tipos de apresentação;
<b>02.08.</b> Dublagem	<b>02.08.</b> Trabalho de voz: dicção, timbre, modulação, volume e entonação. Tradução das emoções na voz de forma convincente e natural e aproximar a versão em português da interpretação original. Processo de sincronia labial, desenvolvimento de empatia e desenvoltura;
<b>02.09.</b> Animação 3D	<b>02.09.</b> Animação 3D, a partir de criação de personagens, objetos e cenários;
<b>02.10.</b> Colorista	<b>02.10.</b> Colorista em projetos audiovisuais e configurações de câmeras;
<b>02.11.</b> Maquiagem	<b>02.11.</b> Criação e execução de maquiagem para audiovisual. Criação e execução de penteado e técnicas de visagismo (caracterizador) para o audiovisual;
<b>02.12.</b> Figurino	<b>02.12.</b> Planejamento, criação e execução da imagem dos personagens, a partir do vestuário e adereços.
<b>02.13.</b> Operação Técnica em TV e Técnicas de Set	<b>02.13.</b> Técnicas de elétrica no audiovisual, cenografista e cenotécnico, maquinista, gaffer (chefe de iluminação), técnico de iluminação. Produção de Making-of. Operador de Caracteres e Operador de VT. Transmissão por streaming
<b>02.14.</b> Direção e Produção	<b>02.14.</b> Direção de imagens, direção de programa e direção de filmes. Assistente de direção, contrarregra e continuista. Produtor e Assistente de produção. Casting e Produtor de Elenco. Produção Executiva
<b>02.15.</b> Som	<b>02.15.</b> Som direto, operador de boom, microfonista, produtor de trilhas sonoras para filmes e séries, artista de foley, mixador e design de som.
<b>02.16.</b> Pós-Produção	<b>02.16.</b> Laboratório Digital, Logger, Editor Online, Controle de Qualidade, Supervisor de Pós-Produção, Coordenador de Pós-Produção, Finalizador.
<b>02.17.</b> Estudos Audiovisuais	<b>02.17.</b> Gêneros Audiovisuais, Crítica de Cinema, História do Cinema, Documentário, Antropologia Visual, Estudo das Narrativas, Social Videos.
<b>02.18.</b> Animação 2D e Design de Vídeo	<b>02.18.</b> Animação 2D, Motion Design, Rotoscopia e Animação em stop motion.

02.19. Qualificação para formadores	02.19. Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
02.20. Gestão e organização	02.20. Gestão e práticas organizacionais.
<b>PRODUÇÃO DE CONTEÚDO</b>	
03.01. Roteiros autênticos	03.01. Criação de roteiros autênticos e autorais para cinema, TV, plataformas de streaming e outras mídias;
03.02. Conteúdo para áudio	03.02. Criação de conteúdo para podcasts, audiolivros e áudio dramas, roteiros, diálogos e cenas sonoras com técnicas de pré e pós-produção. Técnicas de comercialização de conteúdo no mercado de áudio entretenimento;
03.03. Storyboards	03.03.. Criação de storyboards profissionais para filmes, comerciais, animações e games. Elementos-chave do roteiro, cenários, expressões faciais e movimentos;
03.04. Ilustração (Personagens)	03.04. Criação de personagens, ambientes e objetos para filmes e games. Concepção de uma ideia ao esboço e ilustração finalizada.
03.05. Texto (revisão, preparação, edição)	03.05. Conhecimento prático sobre revisão, preparação e edição de textos;
03.06. Diagramação	03.06. Diagramação de livros, e-books, revistas digitais, pdfs interativos, entre outras possibilidades de publicação do universo editorial;
03.07. Processo produtivo gráfico	03.07. Processo produtivo gráfico: seleção de materiais, custos, serviços, logística do processo de impressão (pré-impressão, impressão, acabamentos).
03.08. HQ (Roteiro)	03.08. Roteiros para criação de História em quadrinhos, HQs, Mangás;
03.09. HQ (Desenho/ilustração, artes-finalização)	03.09. Desenho/ilustração, arte-finalização, colorização, diagramação de História em quadrinhos, HQs e/ou Mangás;
03.10. Edição de arte	03.10. Edição de arte: criação e diagramação de páginas editoriais. Criação e diagramação de logos e capa. Elaboração de projeto gráfico. Tratamento e aprovação de arte.
03.11. Escrita Profissional e Criativa	03.11. Panorama sobre o mercado de escrita profissional e criativa; panorama sobre premiações e editais para escrita profissional e criativa; história, conceito e atuação do escritor profissional e criativo; gêneros de escrita profissional e criativa; formação de mediadores e leitores; estratégias de circulação e divulgação; gestão de projetos em escrita profissional e criativa; preparação para a docência em escrita profissional e criativa.
03.12. Gestão de Projetos Editoriais	03.12. Panorama sobre o mercado editorial brasileiro; história, conceito e atuação do editor; estratégias de circulação e divulgação; matérias de legislação, tributação e orçamento; produção e gestão de feiras e eventos.
03.13. Qualificação para formadores	03.13. Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
03.14. Gestão e organização	03.14. Gestão e práticas organizacionais.
<b>MÚSICA</b>	
04.01. Gravação, edição e mixagem	04.01. Gravação, edição e mixagem de instrumentos e/ou vocais para o uso em diferentes mídias. Operação de equipamentos e softwares para captação, pós-produção, efeitos sonoros;
04.02. Ligações e montagem	04.02. Noções de ligações, montagem de instrumentos, afinação, cabeamento, microfonação, troca de cordamento, instrumento de teste multímetro, tensão e correntes AC e DC, mapa de palco;
04.03. PA (Operação e montagem)	04.03. Operação e regulagem de mesa de som e P.A.;
04.04. Infraestrutura de Coral e Orquestra	04.04. Organização e infraestrutura para ensaios e apresentações da Orquestra e/ou Coral;
04.05. Registro legal	04.05. Registro legal de músicas, lançamento em plataformas digitais;
04.06. Montagem e operação de aparelhagem	04.06. Montagem e operação da aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora de espetáculos;
04.07. Composição	04.07. Composição para filmes e teatro.
04.08. Processos de Criação Musical	04.08. Compositores de música e letra originais, arranjadores de composições musicais, letristas, designers de som, DJs criadores de música eletrônica, e produtores musicais
04.09. Atividades da Execução Musical	04.09. Responsáveis pela produção efetiva do som. Cantores, instrumentistas, coristas, orquestradores ou regentes.
04.10. Qualificação para Educadores Musicais	04.10. Qualificação profissional para o ensino de música. Elaboração de aulas e conteúdo formativo para repertórios de ensino tanto no contexto da educação formal quanto não formal, gestão de grupos. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para o ensino da música em seus diversos estilos.

04.11. Confeção e afinação de instrumentos	04.11. Confeção, manutenção, restauração e afinação de instrumentos. Eletrônica voltada para reparos em caixas de som, amplificadores, instrumentos elétricos ou eletrônicos.
04.12. Qualificação para formadores	04.12. Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
04.13. Gestão e organização	04.13. Gestão e práticas organizacionais.
<b>MUSEUS E CENTROS CULTURAIS</b>	
05.01. Incentivo e elaboração de projetos	05.01. Formas de incentivo a museus e elaboração de projetos;
05.02. Educativo e mediação	05.02. Assistência de criação de educativo, mediação e orientação de público;
05.03. Acervo	05.03. Política de acervo e procedimentos: entrada, saída, descarte. Pesquisa, documentação e inserção em banco de dados e/ou gestão de acervos Pesquisa e divulgação de acervo;
05.04. Conservação preventiva	05.04. Conservação preventiva. Constituição física dos acervos e principais agentes de deterioração. Higienização e procedimentos básicos para espaços físicos e acervo. Manuseio, transporte, embalagem e acondicionamento de objetos museológicos e artísticos;
05.05. Legislação	05.05. Legislação do campo museológico no Brasil e em São Paulo, inclusão de públicos, cadastro e Registro Estadual de Museus.
05.06. Exposições (tipologia e linhagem). Projeto expográfico	05.06. Tipologias e linhagem das exposições nos museus e galerias. Projeto expográfico utilizando projetos 2D e/ou 3D. Cenografia e mobiliário expográfico. Projeto luminotécnico, montagem de iluminação e afinação. Noções de sonorização e climatização de espaços expositivos;
05.07. Acessibilidade	05.07. Acessibilidade em espaços culturais e museus: da arquitetura à formação de público.
05.08. Gestão	05.08. Gestão de Museus e Equipamentos Culturais.
05.09. Qualificação para formadores	05.09. Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
05.10. Gestão e organização	05.10. Gestão e práticas organizacionais.
<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
06.01. Educação patrimonial	06.01. Educação patrimonial;
06.02. Tombamento	06.02. Processo de aprovação de intervenção em bem tombado; processo para solicitação de tombamento e/ou registro;
06.03. Legislação e Definições	06.03. Legislação e conceitos gerais sobre patrimônio cultural em São Paulo e no Brasil. Definições sobre patrimônio material e imaterial;
06.04. Conservação preventiva	06.04. Conservação preventiva para patrimônio cultural.
06.05. Patrimônio Imaterial	06.05. Salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial. Práticas, saberes, celebrações, formas de expressão e lugares que abrigam práticas culturais coletivas.
06.06. Tradição Oral	06.06. Transmissão de conhecimentos práticos e/ou técnicos de forma oral através de histórias, mitos, poesia, canções.
06.07. Gestão	06.07. Gestão de patrimônio cultural material e imaterial.
06.08. Incentivo e elaboração de projetos	06.08. Formas de incentivo a patrimônios material e imaterial e elaboração de projetos;
06.09. Qualificação de formadores	06.09. Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
06.10. Restauro	06.10. Restauro de bens móveis e imóveis.
06.11. Gestão e organização	06.11. Gestão e práticas organizacionais.
<b>ARTES VISUAIS</b>	
07.01. Ilustração	07.01. Técnicas manuais e digitais de ilustração, em diferentes gêneros e estilo;
07.02. Design gráfico	07.02. Designer gráfico a partir dos softwares Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign;
07.03. Fotografia	07.03. Recursos presentes nas câmeras convencionais e nas câmeras de aparelhos celulares;

<b>07.04.</b> Tratamento de imagens	<b>07.04.</b> Tratamento de fotografias: clonagem, ajustes de luz, tom, cor, saturação e brilho. Uso de softwares de tratamento de imagem digital. Composição e edição de imagens digitais a partir de técnicas de seleção, camadas, fusões, máscaras, filtros e objetos inteligentes. Tratamento de imagens digitais conforme as características do original fotográfico. Lidar com canais de cores: alpha, seleções e edições. Configurar arquivos em diferentes formatos e tipos de compactação de imagens.
<b>07.05.</b> Planejamento de carreira	<b>07.05.</b> Estruturação de plano de trabalho para o acesso a recursos de fontes públicas e privadas em âmbito nacional e internacional; produção executiva, difusão, assessoria de imprensa, pessoa jurídica, tributos nacionais/internacionais, precificação, contratos, registro de obra, galerias, feiras, documentação, transporte de obras, internacionalização, doação, empréstimo e vendas de obras de arte;
<b>07.06.</b> Suportes e Artes	<b>07.06.</b> Execução de projetos em Desenho, Pintura, Escultura, Gravura, Instalação, Videoarte, Performance, Intervenção, Manualidades, Arte Virtual, Arte Digital, Arte Eletrônica, Arte Sonora, Tecnologias Ancestrais, Processos de impressão, Arte corporal, Novas Mídias, Projeção de imagens, Design Gráfico;
<b>07.07.</b> Pesquisa teórica	<b>07.07.</b> Curadoria, crítica, filosofia, histórias das artes, mentoria;
<b>07.08.</b> Qualificação de formadores	<b>07.08.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>07.09.</b> Residência Artística	<b>07.09.</b> Processos imersivos para intercâmbio entre artistas;
<b>07.10.</b> Expografia, logística e acervo	<b>07.10.</b> Montagem, Reserva técnica e Preservação;
<b>07.11.</b> Gestão e organização	<b>07.11.</b> Gestão e práticas organizacionais.
<b>ARTESANATO</b>	
<b>08.01.</b> Técnicas	<b>08.01.</b> Técnicas de artesanato a partir de diferentes matérias primas e suportes;
<b>08.02.</b> Criação e gestão de negócio	<b>08.02.</b> Criação e gestão de negócio de produtos tradicionais e culturais dos territórios. Desenvolvimento de planos de atuação, precificação, divulgação, marketing, distribuição e logística;
<b>08.03.</b> Joias	<b>08.03.</b> Trabalho em metal e em outras matérias primas e desenvolvimentos de técnicas de confecção de joias;
<b>08.04.</b> Marcenaria	<b>08.04.</b> Marcenaria.
<b>08.05.</b> Sustentabilidade	<b>08.05.</b> Planejar e gerenciar projetos culturais e sociais visando a sustentabilidade econômica, social e ambiental.
<b>08.06.</b> Identidade Cultural	<b>08.06.</b> Manifestações culturais tombadas ligadas ao artesanato
<b>08.07.</b> Qualificação de formadores	<b>08.07.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>08.08.</b> Gestão e organização	<b>08.08.</b> Gestão e práticas organizacionais.
<b>GAMES</b>	
<b>09.01.</b> Design de games	<b>09.01.</b> Design de games, 2D e 3D, a partir do conceito, personagens, desafios e interações. Apresentação de diferentes programas e tecnologias. Todas as etapas da criação de um jogo, desde a primeira ideia até o lançamento, passando pelo design, programação e usabilidade;
<b>09.02.</b> Jogos de tabuleiro	<b>09.02.</b> Criação e desenvolvimento de jogos de tabuleiro;
<b>09.03.</b> Marketing e Monetização	<b>09.03.</b> Estratégias de marketing, de monetização e de divulgação de jogos. Campanhas publicitárias, ações para conquistar novos usuários e trabalhar com a comunidade de jogadores;
<b>09.04.</b> BBC Micro Bit	<b>09.04.</b> Funcionamento do BBC Micro Bit. Básico de eletricidade. Lógica de programação. Projetos com o BBC Micro Bit através da ferramenta MakeCode.
<b>09.05.</b> Apps e Softwares	<b>09.05.</b> Programação, elaboração e desenvolvimento de apps, softwares etc. para área das artes, cultura e economia criativa;
<b>09.06.</b> Direitos autorais e licenciamento	<b>09.06.</b> Direitos autorais e licenciamento de propriedade intelectual para proteção dos produtos e criações do mundo digital;
<b>09.07.</b> Indústria gamer	<b>09.07.</b> Cenário da indústria gamer.
<b>09.08.</b> Acessibilidade e Inclusão nos games	<b>09.08.</b> Design de jogos para pessoas com deficiências, controles adaptáveis, dublagem e legendagem acessíveis. Processo de adaptação de jogos para diferentes línguas e culturas, incluindo dublagem e legendagem.
<b>09.09.</b> Design de som	<b>09.09.</b> Composição de trilhas sonoras, efeitos sonoros e design de áudio.
<b>09.10.</b> Game Art e Animação	<b>09.10.</b> Criação de assets visuais, ilustração, concept art, tipografia, UI/UX, Hud, pixel art, modelagem 3D e animação para jogos digitais e de tabuleiro.
<b>09.11.</b> Gamificação e Jogos Educativos	<b>09.11.</b> Aplicação de mecânicas de jogos em contextos educacionais e corporativos.

<b>09.12.</b> Testes e Qualidade de Jogos	<b>09.12.</b> Processo de testes de jogos, identificação e correção de bugs, testes de jogabilidade (gameplay), experiência do usuário (UX) e garantia de qualidade (QA).
<b>09.13.</b> Gestão e administração em jogos	<b>09.13.</b> Gerenciar um estúdio, aprender sobre formas de arrecadar fundos para projetos, gerenciamento de comunidade, gerenciamento de projetos e produto, networking e desenvolvimento de portfólio.
<b>09.14.</b> Robótica	<b>09.14.</b> Desenvolvimento de projetos utilizando plataformas populares de hardware aberto como arduino e Raspberry Pi e seus periféricos sendo integrados a jogos.
<b>09.15.</b> Multiplataforma, Multiplayer e Jogos Online	<b>09.15.</b> Estratégias para desenvolver jogos que funcionam em diferentes plataformas, como PC, console e dispositivos móveis e desenvolvimento de jogos multiplayer, redes, servidores, matchmaking, segurança e manutenção de comunidades online.
<b>09.16.</b> Roteiro	<b>09.16.</b> Criação de roteiros autênticos e autorais para jogos digitais e tabuleiro.
<b>09.17.</b> Qualificação de formadores	<b>09.17.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>09.18.</b> Gestão e organização	<b>09.18.</b> Gestão e práticas organizacionais.
<b>GASTRONOMIA TRADICIONAL BRASILEIRA</b>	
<b>10.01.</b> Criação e gestão de negócio	<b>10.01.</b> Criação e gestão de negócios no ramo alimentício. Controle de processos, desenvolver menus, traçar planos de atuação, divulgação e marketing;
<b>10.02.</b> Produção Tradicional dos territórios	<b>10.02.</b> Valorização da produção tradicional e cultural dos territórios;
<b>10.03.</b> Manuseio de matérias primas	<b>10.03.</b> Manuseio das matérias-primas, equipamentos e utensílios, mantendo o padrão de qualidade;
<b>10.04.</b> Alimentos	<b>10.04.</b> Características dos alimentos e o melhor proveito de seus recursos;
<b>10.05.</b> Ambiente de trabalho e pré-preparo	<b>10.05.</b> Organização do ambiente de trabalho e o pré-preparo dos alimentos;
<b>10.06.</b> Estoque	<b>10.06.</b> Controle de estoque de materiais e alimentos.
<b>10.07.</b> Serviços	<b>10.07.</b> Serviço de sala; produção de feiras e eventos; catering; rede hoteleira;
<b>10.08.</b> Bebidas	<b>10.08.</b> Mercado de trabalho; produção de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; produção de subprodutos;
<b>10.09.</b> Qualificação de formadores	<b>10.09.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>10.10.</b> Gestão e organização	<b>10.10.</b> Gestão e práticas organizacionais.
<b>MODA</b>	
<b>11.01.</b> Mercado e marketing	<b>11.01.</b> Mercado de moda e planos de marketing e negócios para novas oportunidades;
<b>11.02.</b> Crochê, tricô e bordado	<b>11.02.</b> Técnicas artesanais (crochê, tricô, bordado) no desenvolvimento de coleções criativas.
<b>11.03.</b> Design de moda	<b>11.03.</b> Design de Moda. Desenvolvimento de coleções criativas com ênfase no desenvolvimento comercial;
<b>11.04.</b> Planejamento e comercialização	<b>11.04.</b> Planejar e comercializar coleções de vestuário e acessórios;
<b>11.05.</b> Estamparia	<b>11.05.</b> Estampas para diversos tipos de produtos em tecido. Processo da estamparia, paleta de cores e seus materiais, ferramentas e processos mais utilizados na indústria;
<b>11.06.</b> Moda ecológica e sustentável	<b>11.06.</b> Moda ecológica e sustentável;
<b>11.07.</b> Pesquisa de moda e tendências	<b>11.07.</b> Pesquisa de moda e tendências alinhadas com o mercado de vestuário.
<b>11.08.</b> Modelagem	<b>11.08.</b> Técnicas de modelagem manual e digital; modelagem 3D; moulage.
<b>11.09.</b> Produção executiva de moda	<b>11.09.</b> Produção executiva de backstages, camarins e em eventos de moda.
<b>11.10.</b> Operacionais e maquinário	<b>11.10.</b> Atuação em confecções e chão de fábrica; capacitação de técnicos em maquinário têxtil.
<b>11.11.</b> Qualificação de formadores	<b>11.11.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>11.12.</b> Gestão e organização	<b>11.12.</b> Gestão e práticas organizacionais.
<b>TRANSVERSAL</b>	

<b>12.01.</b> Projetos culturais	<b>12.01.</b> Elaboração e formatação de projetos culturais, com descrição de objetivos e justificativas, organização de cronograma e orçamento, tendo como base as leis de incentivo e fomento, sobretudo a legislação paulista;
<b>12.02.</b> Mercado da arte, da cultura e da economia criativa	<b>12.02.</b> Entendimento do mercado da arte, da cultura e da economia criativa, suas conexões, cadeias de valor e possibilidades de negócios, a partir de fluxos de orçamento, precificação, prospecção e práticas mercadológicas contemporâneas;
<b>12.03.</b> Gestão e otimização comunicacional de carreiras artísticas	<b>12.03.</b> Gestão e otimização comunicacional de carreiras artísticas, através dos temas como economia criativa, construção de conceito, autogestão e gestão de carreira, patrocínio cultural, políticas culturais e sustentabilidade;
<b>12.04.</b> Empreendedorismo, técnicas de gestão de negócio	<b>12.04.</b> Empreendedorismo, técnicas de gestão de negócio, formalização, marketing etc. na área cultural, artística e da economia criativa;
<b>12.05.</b> Inglês e espanhol	<b>12.05.</b> Inglês e espanhol para atuação no meio artístico, cultural e na indústria criativa;
<b>12.06.</b> Libras	<b>12.06.</b> Libras para atuação no meio artístico, cultural e na indústria criativa;
<b>12.07.</b> Imagem de marca/produto/projeto	<b>12.07.</b> Estratégias e técnicas para melhorar a imagem de marca/produto/projeto. Práticas de comunicação e relacionamento para conhecer e desenvolver habilidades em gestão de relações públicas;
<b>12.08.</b> Direito autoral	<b>12.08.</b> Direito autoral.
<b>12.09.</b> Acessibilidade	<b>12.09.</b> Anticapacitismo, legislação brasileira de inclusão, projetos culturais acessíveis, desenho universal, audiodescrição e acessibilidade para comunicação, design e exposições.
<b>12.10.</b> Gestão cultural	<b>12.10.</b> Conceitos e práticas de gestão cultural, composição de estratégias - de difusão, circulação, comunicação, relacionamento com os públicos, de mapeamento e fortalecimento das parcerias e de redes culturais. Planejamento estratégico, liderança e gestão operacional no setor cultural.
<b>12.11.</b> Cultura e sustentabilidade	<b>12.11.</b> Relações entre cultura e sustentabilidade. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o papel da cultura. Meio ambiente, cultura e antecipação regenerativa. Estratégias para o desenvolvimento sustentável.
<b>12.12.</b> Habilidades e competências	<b>12.12.</b> Formação em soft skills para profissionais da indústria criativa
<b>12.13.</b> Turismo	<b>12.13.</b> Relações entre turismo, cultura, desenvolvimento local e sustentabilidade. Estratégias para desenvolver territórios e promover a sustentabilidade por meio do turismo e da economia criativa. Gestão, criação de redes, desenvolvimento de rotas, fortalecimento da identidade cultural local.
<b>12.14.</b> Desenvolvimento comunitário	<b>12.14.</b> Inovação e tecnologias sociais. Cultura como projeto de vida. O potencial da cultura para desenvolver comunidades através da formação, inclusão e fazeres artísticos, culturais e criativos
<b>12.15.</b> Eventos	<b>12.15.</b> Gestão, produção, técnicas e práticas ligadas ao Setor Produtivo e Indústria de Eventos. Planejamento de eventos: estratégias, logísticas, mapas - transporte, hospedagem, palco, segurança -, licenças e autorizações, acessibilidade, hospitalidade, resultados e sistematizações.
<b>12.16.</b> Qualificação de formadores	<b>12.16.</b> Qualificação profissional para ampliação habilidades e repertório didático-pedagógicos para atuação na área, em diferentes modalidades formativas. Planejamento, criação e execução de plano de ação direcionado para formadores. Metodologias ativas.
<b>12.17.</b> Gestão e organização	<b>12.17.</b> Gestão e práticas organizacionais.

**CURSO:** unidade pedagógica de oferta de conteúdo. Possui uma divisão estabelecida pelo TR para atender às demandas indicadas nas categorias/subcategorias. Podem variar em faixa de carga horária (como indicado pelo TR) e em nível de qualificação (como criado pelo IDG). Durante a execução do CULTSP PRO, diante do mapeamento de demandas, é possível que se ofereça o mesmo curso em várias regiões administrativas simultaneamente, garantindo o mínimo exigido. Para cada curso concluído, será emitido um certificado de participação;

**MODALIDADES:** os cursos e demais ações formativas e complementares à formação do CULTSP PRO poderão ser ofertados nas seguintes modalidades:

- **Presencial:** professores, profissionais culturais e criativos e estudantes participam, simultaneamente, de forma presencial, de ação formativa em um dos municípios do Estado de São Paulo;
- **On-line síncrona:** professores, profissionais culturais e criativos e estudantes participam de ação formativa, simultaneamente, de forma on-line (mediação feita por recursos educacionais e tecnológicos de transmissão e comunicação);
- **On-line assíncrona:** estudantes participam de ação formativa em período de sua escolha (respeitado o prazo de início e finalização definido para o curso) de forma on-line assíncrona (mediação feita por recursos educacionais e tecnológicos de acesso, mediação e avaliação), com acompanhamento de tutoria, síncrona ou assíncrona;
- **On-line assíncrona autoinstrucional:** estudantes participam de ação formativa em período de sua escolha (respeitado o prazo de início e finalização definido para o curso). Aprendizagem on-line em que o estudante aprende de forma autônoma, sem interação direta com um tutor ou professor, e sem um horário fixo de aula. Ação em que o estudante tem mais autonomia e é assistido por aluno materiais e ferramentas disponibilizados, com monitoramento de aprendizagem por diferentes instrumentos pedagógicos;
- **Híbrido:** modalidade que integra uma ou mais das modalidades anteriores (presencial on-line síncrona, on-line assíncrona e on-line assíncrona autoinstrucional).

**CARGA-HORÁRIA:** os cursos do CULTSP PRO serão organizados da seguinte forma:

- **Curso de Qualificação Profissional:** deverão oferecer a quantidade mínima de 16 horas e máxima de 128h, necessárias para a **certificação** em cada uma das áreas oferecidas. Foram propostos cursos dentro das três faixas de carga horárias sinalizadas: 16 a 36h, 38 a 64h e 66 a 128h que fazem parte dos percursos formativos denominados Ofertas Pedagógicas Profissionais (OPPs), conjuntos de cursos do mesmo eixo integrador e articulados de maneira que se amplie as possibilidades formativas

e se permita vocacionar as regiões e estimular a criação de distritos criativos do Estado de São Paulo. Organizadas por categoria de cursos + faixa de carga horária. [exemplo: OPP \_ Artes Cênicas (com todos os cursos que atendem todas as subcategorias relacionadas às Artes Cênicas e os diversos níveis de aprendizagem) dentro da faixa de carga horária 1\_ 16h a 36h]. Considerando o tempo de execução, as turmas serão concentradas em cursos de menor duração, de maneira a possibilitar o atendimento no período disponível. Esta modalidade concentra as ações formativas contratualizadas, nos mesmos termos anteriormente estabelecidos;

- **Curso Profissionalizante:** Ação formativa que compõe Trilhas Formativas de longa duração e que são focadas em ampliar e promover o acesso aos Atestados de Capacidade Técnica. Terão duração mínima de 1.000 horas;
- **Curso de Aperfeiçoamento:** Ação formativa focada em subconteúdos de atendimento do Programa, com duração mínima de 4 horas e que podem ser articuladas sob a forma de módulos integrados, criados a partir de demandas específicas dos setores culturais e criativos.

**TURMA:** unidade pedagógica de atendimento de estudantes, com conteúdo definido pelos cursos presenciais, on-line síncronos e híbridos (com orientação de um ou mais professores) e on-line assíncronos (com acompanhamento de tutores ou do sistema pedagógico). Durante a execução do CULTSP PRO, diante do mapeamento de demandas, é possível que se ofereça mais de uma turma simultânea de um mesmo curso na mesma região administrativa, garantido o mínimo indicado na pactuação e com os seguintes parâmetros de atendimento:

- o mínimo de 6 alunos por turma (especialmente para as turmas dos níveis de aprendizagem mais elevados, como a mentoria);
- o máximo de 40 (quarenta) estudantes para as turmas presenciais;
- o máximo de 80 (oitenta) estudantes para turmas on-line síncronas;
- o máximo de 100 (cem) estudantes para turmas on-line assíncronas (importante: para esta modalidade de estudante, serão considerados efetivamente matriculados aqueles que cumprirem as prerrogativas administrativas e que efetivarem o primeiro acesso ao conteúdo do curso).

**MÓDULO:** subdivisões temáticas dentro de um mesmo curso. Se aplica em cursos de média ou longa duração e permite organizar melhor o processo pedagógico;

**NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO:** divisão criada pelo IDG para atendimento dos diversos públicos do Programa, com acesso que considera o nível de conhecimento e profissionalização dos interessados, garantindo atendimento de estudantes em cursos de iniciação até a qualificação para cargos gerenciais;

**TRILHAS OU PERCURSOS FORMATIVOS:** trilha pedagógica percorrida pelo estudante durante seu processo de aprendizagem no CULTSP PRO. Pode se dar a partir das trilhas já planejadas ou a partir das necessidades profissionais e empreendedoras do estudante;

**MASTERCLASS:** ação formativa que pode compor um curso com a possibilidade de aprofundar conteúdo com especialistas renomados. As masterclasses atenderão, portanto, estudantes dos cursos e servirão, também, como porta de entrada para futuros estudantes do CULTSP PRO, sendo realizadas sob o formato de difusão formativa do Programa e dos conteúdos dos Setores Culturais e Criativos.

**PROJETOS ESPECIAIS:** conjunto de ações formativas e complementares à formação, transversais e/ou interdisciplinares, próprias e/ou realizadas em conjunto com parceiros, com o objetivo de implementar trilhas formativas e/ou atividades de aprofundamento dos processos de aprendizagem.

**ESPECIALISTAS RENOMADOS:** profissionais dos Setores Culturais e Criativos com experiência para tratar, de maneira especializada, de conteúdos e categorias previstos para atendimento do CULTSP PRO;

**PROFESSOR:** profissional contratado pelo IDG com vivência de mercado e com conhecimento reconhecido sobre o conteúdo a ser trabalhado. Para compor o quadro de professores do CULTSP PRO, os profissionais terão acesso a formações internas para que sejam compreendidos os pressupostos pedagógicos do programa e que haja maior sinergia da equipe pelo território e;

**ESTUDANTE:** toda pessoa que se inscrever para os processos formativos e cursos ofertados, independentemente de sua formação acadêmica. Compreende-se que o processo de aprendizagem é constante e necessário para o desenvolvimento das habilidades necessárias para atuação no mundo do trabalho.

A operacionalização do plano pedagógico elaborado pelo IDG para o CULTSP PRO atende as seguintes diretrizes do TR:

**Atendimento do público prioritário em todo o Estado** (pessoas com idade mínima de 16 anos, considerando as populações minorizadas e os indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade) \_ o atendimento do público alvo irá abranger ações em todas as regiões do Estado (Capital, região metropolitana, Interior e Litoral), com a consolidação de parcerias com órgãos municipais e organizações sociais que já demonstraram interesse e intenção de cessão de espaço para realização das formações, como é possível verificar na documentação de indicação de parcerias. Vale destacar a meta condicionada mapeada para a criação do Programa de Assistência para o Estudante (PAPE), com intuito de ampliar a possibilidade de acesso do público prioritário.

**Oferta majoritariamente presencial** atendendo com o percentual de 84% das ações formativas (Eixo 1) e complementares à formação (Eixo 3) de maneira presencial e 16% de forma remota/on-line (prevendo atividades síncronas ou assíncronas de formação para ampliar a quantidade de municípios atendidos com ações de interesse mapeado, com especialistas de notório saber, incluindo masterclasses, e também de mentorias individuais ou em grupos). A mensuração dos referidos eixos considerará tanto as atividades presenciais quanto on-line e observará o atendimento global do Programa. Promoverá a aproximação de estudantes com profissionais com notório saber e pesquisadores da Economia Laranja, oferta de masterclasses e palestras de forma periódica e descentralizada, em formato presencial e/ou on-line, possibilitando acesso de um maior número de interessados.

**Certificação:** O certificado será emitido após a conclusão e aprovação no curso. Conterá ementas e informações complementares do conteúdo, de maneira a valorizar a qualificação obtida. A coordenação do plano pedagógico, a formação continuada da equipe, as pesquisas realizadas com os estudantes (para avaliar a satisfação) e a articulação com os setores produtivos são alguns dos pontos que explicitam a busca por uma certificação qualificada e reconhecida pelo Setor Cultural e Criativo.

**Atendimento às 12 categorias de cursos** (Artes cênicas, Audiovisual, Produção de conteúdo e editorial, Música, Museu e centros culturais, Patrimônio cultural, Artes visuais, Atividade artesanal, Games e tecnologia em artes, Gastronomia tradicional brasileira, Moda e Transversal - e todas as subcategorias indicadas no TR) \_ para isso foi elaborado um completo catálogo de cursos do Programa de Cursos e Percursos Formativos CULTSP PRO.

**Garantir a qualificação das posições operacionais às gerenciais** (atendendo artistas, criativos e operadores da cultura com diferentes interesses) \_ criação de cursos com diferentes níveis de aprendizagem:

- **Qualificação 1 - Iniciação:** Indicada para estudantes sem conhecimento prévio específico. Exemplo: **Projetos culturais 1;**
- **Qualificação 2 - Intermediária:** Indicada para estudantes que já têm algum contato com a área de atuação e/ou conhecimento básico sobre o assunto. Exemplo: **Projetos culturais 2;**
- **Qualificação 3 - Avançada:** Indicada para estudantes que trabalham com Arte e Cultura e possuem conhecimento intermediário na área escolhida. Exemplo: **Projetos culturais Pro** (para esta qualificação o curso receberá "Pro" no nome, identificando o nível mais avançado);
- **Qualificação 4 - Aplicação:** Indicada para estudantes que já possuem conhecimento e buscam a inserção e/ou ampliação de participação no mundo do trabalho. Exemplo: Projetos culturais na prática. O módulo de aplicação será responsável pela articulação direta do CULTSP PRO com os setores produtivos. Poderão ser criadas, neste nível de qualificação, novas modalidades de cursos para atender demandas do mundo do trabalho, identificadas por parceiros, de maneira a garantir formas mais rápidas de inserção;
- **Qualificação 5 - Mentoria/Tutoria:** Indicada para estudantes que já atuam na área e buscam orientação para desenvolvimento e aprofundamento de projetos integrados, sistêmicos e transversais e;
- **Qualificação 6 - Incubadora:** Indicada para estudantes que buscam espaço e parceria para o desenvolvimento de projetos com foco na inovação no campo das Artes e Cultura e/ou Setores Criativos.

Além dos seis níveis, teremos outras formas de se vincular ao Sistema Pedagógico:

- **Percurso formativo completo:** (vários níveis em um curso mais extenso), para quem quer formação ampla;
- **Profissionalizante:** duração necessária para profissionalização, de acordo com o órgão de classe.
- **Campo de atuação profissional:** Curso para elaboração de planejamento executivo, desenvolvimento de habilidades para ingressar e atuar no mercado profissional e pavimentar o

início do caminho para construção da sua carreira. Aprofundamento do planejamento executivo e de conhecimentos e habilidades para aprimorar sua atuação no mercado profissional para construção de carreira. Será oferecido em todas as escolas e categorias.

A organização em diferentes níveis de qualificação possibilita que um jovem que ainda não esteja no mercado de trabalho faça um percurso completo, mais longo. Por outro lado, possibilita que profissionais experientes possam ingressar no programa diretamente nos níveis mais avançados para a qualificação em conteúdos específicos que possibilitem ampliação de atuação no mundo do trabalho.

#### **Programa de Cursos e Percursos Formativos CULTSP PRO**

Ao invés de oferecer um quebra-cabeças (que invariavelmente deseja alcançar uma imagem já estabelecida), a proposta do **Programa de Cursos e Percursos Formativos CULTSP PRO** oferece um conjunto de diferentes peças articuladas que possibilitam a **construção de um percurso formativo pré-estabelecido** (por exemplo, frequentar uma sequência de cursos de produção cultural: Produção 1 - Setor Cultural e Criativo, Produção 2 - Elaboração de Projetos, Produção 3 – Captação de recursos, Produção 4 – Execução de projetos) e a **construção de percursos inovadores e singulares** (por exemplo, frequentar a seguinte sequência de cursos: Produção 2 - Elaboração de Projetos, Produção 3 – Captação de recursos, Inglês 1, Gestão comunicacional de carreiras artísticas, Técnicas de gestão de negócio 1), inclusive prevendo a criação de novos cursos a partir da interação e escuta de agentes dos Setores produtivos da Cultura e Indústria Criativa.

Trata-se do **Catálogo, em versão atualizada, com 1679 cursos e ações formativas e complementares à formação**, dos mais curtos aos mais longos, da iniciação ao desenvolvimento de projetos inovadores, que será o ponto de partida para o mapeamento que será feito de maneira permanente, garantindo que as ofertas quadrimestrais de cursos atendam as demandas dos territórios com a sinalização identificada dos estudantes potenciais e municípios atendidos, bem como com a garantia de viabilidade técnica para sua implantação.

Nesta perspectiva, profissionais (artistas, pesquisadores, gestores e interessados em geral) terão acesso a percursos formativos integrados e flexíveis, com acesso em todos os níveis, de maneira que o programa formativo possa atender artistas, criativos e operadores da cultura com diferentes interesses, garantindo a qualificação das posições operacionais às gerenciais, com atenção especial às propostas de inovação.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- **Qualificar artistas, profissionais e trabalhadores** da cadeia produtiva da chamada Economia Laranja (modelo de desenvolvimento cultural, social e econômico fundamentado na criação, produção e distribuição de bens e serviços de caráter cultural e criativo), oferecendo cursos alinhados com as particularidades do Setor e possibilitando que todas as frentes, operacionais, criativas ou gerenciais se profissionalizem;
- **Criar estratégias para garantia de atendimento prioritário** às pessoas com idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo, considerando populações minorizadas e os indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade;
- **Fortalecer as escolas e os ambientes de aprendizado** como espaços democráticos de acolhimento, experimentação, pensamento crítico, inovação e troca de saberes, viabilizando acesso, aprendizado e permanência;
- **Desenvolver habilidades** criativas, socioemocionais, tecnológicas, motoras especializadas, administrativas, ambientais, de vendas e de cuidado;
- Garantir **percursos formativos em diferentes níveis** de acesso por meio da formação continuada e gratuita;
- Oferecer **qualificação em áreas emergentes**, como Games, Novas Tecnologias, Moda e Gastronomia, contribuindo com o fortalecimento e surgimento de novos setores na cadeia cultural e criativa;
- Promover o **contato de estudantes com profissionais renomados** de todas as áreas de formação;
- Ampliar a **inserção no mundo do trabalho**, com promoção da profissionalização, do empreendedorismo e da empregabilidade;
- **Promover acesso à cultura, à expansão de repertório e de possibilidades de atuação profissional**, com certificação reconhecida pela excelência, desde a iniciação até a atuação profissional;
- Compreender a dimensão da **formação cultural como vetor de desenvolvimento** e valorização da cadeia produtiva da cultura, fundamentais para a promoção do desenvolvimento em todas as suas dimensões, seja ela econômica, humana, sustentável, criativa e regional;
- Promover a **articulação entre o CULTSP PRO e setores produtivos**, ampliando as conexões da formação com o restante da cadeia produtiva;
- **Reconhecer as potencialidades territoriais** como recursos passíveis de gerar riqueza para essas regiões, além de levar em consideração as reais necessidades de cada região para a oferta de cursos;
- Garantir **autonomia e capacitação** para que artistas, criadores e profissionais da cadeia cultural possam gerir suas próprias carreiras e se tornarem empreendedores, fornecendo, inclusive, conhecimento jurídico para tal;
- **Circular as ofertas de cursos presenciais** por todas as regiões administrativas do Estado em diferentes municípios;
- **Planejar novas ofertas** a partir de evidências, considerando os resultados do diagnóstico, de forma atender as demandas e interesses identificados;
- **Integrar o território do Estado de São Paulo** por meio de redes colaborativas de troca de saberes e fazeres, construída a partir das vocações, práticas e potenciais identificados e;
- **Viabilizar parcerias** com instituições públicas e privadas para a oferta dos cursos pelo interior e litoral, garantindo a atuação em todas as áreas de abrangência previstas no TR.

#### **ESTRATÉGIA DE AÇÃO:**

- Diversificar a oferta de cursos, ampliando o atendimento de diferentes setores Culturais e Criativos, inclusive valendo-se da modalidade on-line para disponibilizar cursos alinhados com as demandas identificadas com maior oferta de turmas (conteúdos mais “escaláveis” de cursos);
- Articular Eixos 1 e 3 na perspectiva de atuar no reconhecimento das potencialidade territoriais e na comunicação do potencial da Economia Laranja (Arte, Cultura e Indústria Criativa);
- Ajustar, dentro dos parâmetros de quantidade de estudantes previstos no Termo de Referência, as quantidades de alunos dos cursos de média (38-64h) e longa duração (66-128h);
- Diversificar a oferta, garantindo que as ações formativas atendam interessados em formação específica e temática de curtíssima duração focada em resolver demandas dos setores culturais e criativos (aperfeiçoamento, a partir de 4 horas), exclusivamente para os cursos do Programa Especial Formativo para Elaboração de Projetos Culturais do Fomento SP e Proac ICMS, interessados na qualificação profissional de curta e média duração (16h a 128h) e formação profissionalizante de longa duração com no mínimo 1.000 horas (exclusivamente para o Programa Profissionalizante de Audiovisual com Trilha Formativa Superior a 1.000 Horas;

- Disponibilizar um **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**: para realização de aulas e ações online (síncronas ou assíncronas) permitindo que se ampliem as possibilidades de fornecimento de materiais de apoio aos processos de aprendizagem e oferecer um Ambiente Digital de conexões culturais: para conectar estudantes, profissionais, municípios e possíveis contratantes, em busca do match da inserção no mundo do trabalho.
- **SIM CultPro**: Base de dados que servirá para gerenciamento de informações e indicadores acerca do Programa CULTSP PRO e cumprirá sua função no Eixo 1: por um lado possibilitando uma conexão permanente com o estudante, de maneira que se acompanhe seu percurso e se construam novas formações, a partir da intersecção com o mundo do trabalho (pesquisa de satisfação convertida mapeamento permanente); por outro lado, como a plataforma de busca ativa de demanda de cursos com ofertantes/contratantes (órgãos e instituições culturais e criativas).
- **Formação de formadores**: Estão previstas horas de reunião e acompanhamento pedagógico de maneira que os profissionais dos Setores Culturais e Criativos contratados como professores passem por um processo de qualificação em educação estética, pedagogia das artes e metodologias ativas. Assim, o Programa CULTSP PRO garante coesão e coerência do Plano Pedagógico, além de garantir a ampliação das possibilidades de inserção no mundo do trabalho pelos profissionais que já atuam na área, possibilitando a expansão de seus horizontes de atuação incluindo o campo da formação e qualificação profissional.
- **Garantia de Formação ampla e qualificada em todo o Estado**: Sujeitos respeitados e compreendidos em suas múltiplas concepções, amparados pelo ambiente acolhedor e estimulador de processos de aprendizagem democráticos e humanizados terão condições de criar estratégias de atuação no mundo do trabalho, congregando o pressuposto pedagógico que entrelaça o Programa: o empreendedorismo sustentável e a inovação. Trata-se de um percurso formativo direcionado para a geração de renda de forma consciente, comprometida com o meio ambiente e a sociedade, alinhando os conceitos da economia laranja aos conceitos da economia circular, da eficiência de recursos, da transparência, da diversidade e inclusão e da inovação.
- **Incorporar tecnologias e processos pedagógicos alinhados com as demandas atuais**: além das ofertas e já apresentadas, o Programa vai se pautar pelos processos de **gamificação** (por exemplo: Pontuação e "Badges", Progressão Visual, Desafios e Ranking e Narrativas) e **microlearning** (aulas divididas em pequenos conteúdos, cada um com um objetivo de aprendizado claro) para os cursos on-line assíncronos autoinstrucionais;
- **Articular qualificação profissional e processos de aceleração**: garantindo uma interface que envolva formação e desenvolvimento profissional, aceleração do aprendizado em conjunto com validação rápida de modelo de negócios, ajustes e otimização de planos e, por fim, aceleração de crescimento.

A partir do cruzamento de todas essas informações com a proposta pedagógica de possibilitar ao estudante a autonomia de trilhar o seu próprio percurso formativo, trabalhando com módulos rápidos, com foco direcionado, será possível uma formação plural, completa e profissionalizada, necessária ao fazer cultural no Campo Cultural e Criativo.

#### PROGRAMA ESPECIAL FORMATIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO FOMENTO SP E PROAC ICMS.

Este programa do CULTSP PRO introduz uma nova oferta no Eixo 1, com previsão de 2.300 atendimentos, a partir de demandas identificadas pelas ações formativas e complementares realizadas pelo Programa em 2024 e em 2025, especialmente pelo Giro Pro Fomento, realizado em diferentes regiões do Estado de São Paulo. Se pauta pelas seguintes inovações no contexto do Contrato:

- Cursos com estrutura de carga horária flexível e adaptados aos processos pedagógicos de microlearning na modalidade on-line assíncrona autoinstrucional, em que os estudantes possam compor sua formação com mais autonomia;
- Conteúdo focado no aprimoramento da elaboração de projetos para editais do Fomento SP e Proac ICMS;
- Análise de dados, informações e indicadores disponibilizados pela SCEIC acerca dos proponentes do Fomento SP e Proac ICMS, de maneira a garantir interface entre ações de difusão, apresentação de projetos e oferta de qualificação profissional.

Terá como Objetivos Específicos e públicos-alvo:

- Aprimorar a elaboração de projetos para os programas de difusão do Estado de São Paulo, Fomento SP e Proac ICMS, qualificando projetos e possibilitando a ampliação de acesso dos proponentes aos recursos públicos estaduais dos setores culturais e criativos;
- Desenvolver conteúdo próprio, focado em necessidades mapeadas pela SCEIC e pelo IDG/CULTSP PRO;
- Ampliar as modalidades formativas e instrumentos pedagógicos para diversificar acesso de diferentes perfis de proponentes de projetos culturais;
- Prover acesso presencial e assistido a maiorias minorizadas, pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade e com acesso restrito a recursos digitais, como indígenas, quilombolas, pretos e pardos.

O programa contará com as seguintes ações:

- **ELABORAÇÃO E OFERTA DE TRILHAS FORMATIVAS EM MODALIDADE ON-LINE ASSÍNCRONA AUTOINSTRUCIONAL** especialmente desenvolvida para ampliar atendimento de proponentes e com conteúdo exclusivo focado nos Editais Estaduais do Fomento SP e Proac ICMS;
- **AÇÕES PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO FOMENTO SP E PROAC ICMS** com foco em povos originários, quilombolas, maiorias minorizadas, territórios em situação de vulnerabilidade e pessoas com acesso restrito a recursos digitais, com atendimento também para municípios com baixo rendimento em editais estaduais;
- **ENCONTROS REGIONAIS** focados em ações territoriais presenciais, aprimoramento do processo formativo, articulação dos agentes culturais, públicos e privados em locais de atendimento no Interior e Litoral do Estado.
- **MAPA DO FOMENTO SP**: análise de dados dos proponentes do Fomento SP e Proac ICMS, desenvolvimento e entrega de Painel de Indicadores;
- **ESTRUTURAÇÃO DO ESTÚDIO EAD**, para criação, pré-produção, captação, edição e pós-produção de conteúdos para os cursos assíncronos.

#### FORMAÇÃO

A formação poderá contar com turmas com as seguintes Qualificações:

- Elaboração de projetos culturais do Fomento SP e Proac ICMS: Qualificação 1 - iniciação;
- Elaboração de projetos culturais do Fomento SP e Proac ICMS: Qualificação 1 - maiorias minorizadas e territórios em situação de vulnerabilidade - Qualificação 1 - iniciação;
- Trilha formativa para Proac ICMS: Qualificação 2 - intermediária;
- Trilha formativa para aprofundamento da técnica de elaboração de projetos - qualificação 2: intermediária.

Outros cursos e trilhas poderão ser desenvolvidos em conjunto com a SCEIC.

Dentre outros, deverão ser considerados os seguintes critérios de seleção de estudantes:

- estímulo de participação de proponentes do Fomento SP e Proac ICMS;
- atendimento de pessoas dos povos originários, quilombolas, maiorias minorizadas, territórios em situação de vulnerabilidade e pessoas com acesso restrito a recursos digitais, com atendimento também para municípios com baixo rendimento em editais estaduais;
- proponentes residentes em municípios com menor rendimento em edições anteriores do Proac ICMS e Fomento SP.

Será estruturado um **Estúdio EAD**, focado na produção de conteúdo próprio para as aulas dos cursos assíncronos on-line autoinstrucionais. O referido estúdio será projetado para oferecer um ambiente flexível e de alta performance, capaz de atender às demandas de gravação em diferentes formatos. O espaço contemplará:

- Área de Gravação Principal: Suficientemente ampla para acomodar apresentadores, lousa de vidro e mais de um ângulo de câmera;
- Sala de Edição: Espaço adequado para as estações de trabalho dos editores;
- Sala de Reuniões/Briefing: Para o alinhamento com professores e a equipe;
- Área de Armazenamento: Para equipamentos, acessórios e materiais.

Contará com os seguintes equipamentos:

- Câmeras Robóticas;
- Controle Para Câmeras;
- Gravador De Vídeo ;
- Monitores / Tvs;
- Teleprompter;
- Lousa De Vidro;
- Desktop Para Edição/Design;
- Tripés Para Câmeras;
- Microfones Lapela Sem Fio;
- Mesa De Som Digital;
- Fones De Ouvido;
- Kit Com 2 Monitores De Áudio;
- Iluminação Led Bi-Color Dimerizável;
- Iluminação Led Para Fundo;
- Mobiliário;
- Softwares;

Período de Execução:

- 18 meses (julho de 2025 a dezembro de 2026)

Etapas:

O referido Programa terá duas etapas principais:

- **Etapas 1** (julho de 2025 a dezembro de 2025): a primeira etapa prevê:
  - Contratação de meio tecnológico para oferta das aulas assíncronas on-line autoinstrucionais;
  - Estruturação e Início da Operação do Estúdio EAD;
  - Elaboração do Plano de Atuação Pedagógica para 2026.
- **Etapas 2** (janeiro a dezembro de 2026): a segunda etapa prevê:
  - Acesso ao Mapa do Fomento SP, painel de indicadores com informações acerca do Fomento SP e Proac ICMS;
  - Ofertas de vagas em Formação on-line Assíncrona Autoinstrucional (mínimo de 1200 vagas);
  - Ofertas de vagas em Turmas Presenciais ou On-line síncronas (mínimo de 500 vagas);
  - Realização de 15 Encontro Regionais, com atendimento mínimo de 600 participantes;
  - No total, serão 2.300 atendimentos nas ações formativas e complementares à formação realizadas na Etapa 2

Ao longo do primeira etapa de execução será elaborado, em conjunto com a SCEIC, um **Plano de Atuação Pedagógica**, que contemplará:

- Cronograma de atuação;
- Sistema Pedagógico Simplificado, com indicação dos instrumentos didáticos e informações acerca dos recursos tecnológicos;
- Indicação preliminar dos municípios atendidos pelos Encontros.

Caberá ao IDG:

- Planejar e executar a trilha formativa;
- Realizar a seleção e convocação dos estudantes;
- Implantar Estúdio EAD;
- Produzir conteúdo programático próprio para os cursos assíncronos autoinstrucionais e disponibilizá-los para a SCEIC como material de fomento e estímulo ao desenvolvimento cultural e criativo do Estado;
- Realizar os Encontros Regionais em conjunto com a SCEIC;
- Desenvolver e disponibilizar Painel de Indicadores de análise dos dados de proponentes do Fomento SP e Proac ICMS.

#### PROGRAMA ESPECIAL DE ACELERAÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS E DA ÁREA DE GAMES

Este novo programa do CULTSP PRO introduz uma nova oferta no Eixo 1 a partir de demandas identificadas em articulação com os setores de Games e do Audiovisual, categorias que são atendidas pelo Programa. Nas ações formativas complementares à formação realizadas e no diálogo com os agentes dos setores produtivos desses segmentos, foi identificada uma demanda não atendida pelo Programa: a Aceleração de Projetos em interface com qualificação profissional. Nesse sentido, este novo Programa do CULTSP PRO pretende:

- Impulsionar a profissionalização, estruturação e sustentabilidade de negócios criativos nos setores de audiovisual e de games no Estado de São Paulo, promovendo a profissionalização e sustentabilidade de empreendedores, estúdios, startups e/ou criadores independentes. O programa oferecerá suporte técnico, formativo e financeiro com foco na estruturação e aceleração de projetos criativos e escaláveis, com atenção à descentralização territorial.

Inserir, no Contrato de Gestão, um novo modelo de atendimento, ainda não previsto, em que Formação e Aceleração de Iniciativas com aporte financeiro e acompanhamento de processos ocorre de forma integrada e articulada.

Terá com Objetivos Específicos:

- Desenvolver competências empreendedoras dos profissionais criativos, com foco em gestão, inovação, planejamento financeiro, marketing e modelo de negócios;
- Apoiar a estruturação empresarial de estúdios, coletivos, startups e produtoras atuantes nos setores de audiovisual e games;
- Contribuir para a formalização e institucionalização dos negócios culturais, com incentivo à abertura de empresas, regularização jurídica e planejamento de longo prazo;
- Fomentar modelos de negócios sustentáveis, escaláveis e orientados para o mercado, ampliando a capacidade de geração de receita e inserção em redes profissionais;
- Promover a territorialização do desenvolvimento cultural, apoiando empreendimentos do interior e litoral
- Promover conexões entre empreendedores e o ecossistema de inovação, redes de financiamento, players de distribuição e investidores, ampliando o acesso a mercados e oportunidades.

Terá como público-alvo:

Empreendedores e empreendedoras, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem formalização, que serão selecionados por meio de Edital Público, que atuem em:

- **Games:** Desenvolvimento de jogos eletrônicos, serious games, experiências imersivas e interativas, com ou sem tecnologia integrada (realidade aumentada, virtual etc.);
- **Audiovisual:** Empreendedores, estúdios e/ou produtoras atuantes com conteúdos multiplataforma, curtas, séries, animações, podcasts, narrativas expandidas e novos

formatos;

- **Negócios liderados ou integrados por participantes** de programas da SCEIC, como *Curta da Quebrada*, *Clipe da Quebrada* e/ou outros com atuação em Games e Audiovisual;

Cada iniciativa/projeto deverá ter mínimo de 2 (dois) integrantes, com papéis empreendedores distintos, sendo obrigatória a presença de pelo menos um residente do Estado de São Paulo.

As iniciativas contempladas no processo integrado entre formação e aceleração contarão com:

- **Aporte financeiro:** valor de até R\$60.000,00 por iniciativa selecionada com cronograma de repasse e prestação de contas que terão critérios e especificidades detalhados pela SCEIC e IDG. O valor é uma indicação máxima por iniciativa e poderá ser modulado de acordo com a quantidade de iniciativas e os valores destinados para cada uma delas;
- **Trilha de Aceleração**, com carga mínima de 100 horas. Será composta por cursos de aperfeiçoamento ou qualificação, mentorias, assessorias técnicas e consultorias especializadas. O conteúdo da Trilha contará com módulos focados em Diagnóstico e Imersão, Modelagem e Negócio, Produto e Prototipagem, Marketing e Vendas, Gestão e Sustentabilidade;
- As condições específicas de participação serão definidas em Edital próprio;
- **Diagnóstico inicial do negócio e plano de desenvolvimento;**
- **Estímulo para realização de Conexões Estratégicas:** com rodadas de pitch com investidores, distribuidores e parceiros institucionais e/ou participação em eventos do setor cultural e tecnológico.

Dentre outros, deverão ser considerados os seguintes critérios de seleção de iniciativas:

- Clareza e consistência da proposta de valor do negócio/iniciativa;
- Grau de maturidade e viabilidade do empreendimento;
- Inovação, diferencial competitivo e escalabilidade do modelo de negócio;
- Qualificação e complementaridade da equipe proponente;
- Comprometimento com a trilha formativa;
- Aderência aos eixos da política cultural e de economia criativa do Estado.

Período de Execução:

18 meses (julho de 2025 a dezembro de 2026)

Etapas:

O referido Programa terá duas etapas principais:

- **Etapa 1** (julho de 2025 a dezembro de 2025): a primeira etapa prevê:
  - Organização do Processo de Comunicação Específico para o Programa, com foco no interior;
  - Elaboração e publicação de Edital de Seleção de Iniciativas e Negócios;
- **Etapa 2** (janeiro a dezembro de 2026): a segunda etapa prevê:
  - Seleção das iniciativas/negócios;
  - Realização da Trilha Formativa;
  - Aceleração das iniciativas/negócios;
  - Participação dos selecionados em ações complementares
  - Encerramento do processo

Caberá ao IDG:

- Planejar e executar a trilha formativa;
- Realizar a seleção e convocação dos empreendimentos;
- Efetuar o repasse dos recursos e acompanhar a prestação de contas;
- Avaliar os resultados dos negócios acelerados e produzir relatórios do processo.

Metas:

- 10 negócios acelerados, com distribuição entre games e audiovisual;
- 50% dos empreendimentos com modelo de negócios estruturado durante a trilha;
- 50% com MVP (em português, mínimo produto viável) ou protótipo validado pela equipe técnica da trilha;
- Atendimento de, pelo menos, 50% de iniciativas de fora da Capital;

#### PROGRAMA PROFISSIONALIZANTE DE AUDIOVISUAL COM TRILHA FORMATIVA SUPERIOR A 1.000 HORAS

Este novo programa introduz uma oferta adicional e complementar no Eixo 1 a partir de demanda identificada em articulação com o Setor do Audiovisual: a formação com carga-horária superior a 1.000 horas, com percurso formativo multidisciplinar profissionalizante para estimular e viabilizar a obtenção de Atestado de Capacidade Técnica da área do Audiovisual e correlatas, com atendimento mínimo de 100 (cem) estudantes por ano, com equipe dedicada (administrativa e pedagógica), equipamentos e com incentivo para permanência no curso e para acesso ao mercado de trabalho e transformação social.

Cabe destacar que os cursos de qualificação profissional do Programa de Escola de Profissionais da Cultura estão majoritariamente focados em ofertas de 16h a 128h. Conforme previsto no Termo de Referência para elaboração de proposta técnica e orçamentária para gestão do CULTSP PRO (RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024), "poderão ser ofertados cursos específicos, com carga horária superior [às 128 horas] que atendam às exigências de Sindicatos de classe na obtenção de registro profissional."

Esse aspecto demonstra planejamento das ações estratégicas da SCEIC e alinhamento com as demandas dos Setores Produtivos, que notadamente mostram a necessidade de oferta de cursos profissionalizantes com foco na inserção de profissionais no mercado por meio da obtenção dos Atestados de Capacidade Técnica, que são emitidos pelos Órgãos de Classe, como sindicatos. Esse incremento reconhece também que a oferta multidisciplinar dessa trilha formativa de milhares de horas tem estruturação administrativa, pedagógica e logística diferentes das demais, demandando empenho adicional dedicado.

Alinhado com esta indicação do marco regulatório e atento às necessidades e possibilidades de atuação profissional dos Setores Culturais e Criativos, especialmente do Audiovisual e áreas correlatas, o IDG apresenta proposta de implantação do Programa Profissionalizante com Trilha Formativa superior a 1.000 horas.

O referido Programa terá duas etapas principais:

- **Etapa 1** (julho a dezembro de 2025): a primeira etapa prevê:
  - > Elaboração do Plano Pedagógico;
  - > Elaboração de Orçamento plurianual;
  - > Dimensionamento da estrutura administrativa e pedagógica;

- > Elaboração de Projeto de adequação da estrutura física para oferta dos cursos;
- > Elaboração e lançamento do processo seletivo 2026;
- > Estruturação de parcerias estratégicas para realização do programa;
- > Elaboração de plano de comunicação específico.

● **Etapa 2** (janeiro a dezembro de 2026): a segunda etapa prevê:

- > Finalização da adequação da estrutura física para oferta dos cursos;
- > Mobilização das equipes administrativa e pedagógica;
- > Conclusão do processo seletivo 2026;
- > Implementação do atendimento pedagógico da Formação Profissionalizante, com início das aulas.

A presente proposta, ao contrário dos dois programas anteriores, refere-se a um programa permanente do Contrato de Gestão, com previsão de atendimento até 2029.

Terá com Objetivos Específicos:

- Ampliar o escopo de formação da área do Audiovisual e de áreas correlatas;
- Implantar Programa de Formação Profissionalizante;
- Apresentar conjunto de documentos para comprovar viabilidade pedagógica e administrativa.

Terá como público-alvo:

- Interessados na formação audiovisual a partir dos 16 anos com perfil e requisitos que serão definidos em 2025.

Caberá ao IDG apresentar, em 2025:

- Plano de Viabilidade (Cronograma e Estudo de Execução);
- Plano Pedagógico e Administrativo;
- Definição e aplicação de um processo seletivo;
- Proposta de Parcerias;

Assim se amplia e se consolida o Programa de Cursos e Percursos Formativos CULTSP PRO – uma proposta viva, que será ampliada e transformada assim como o universo da cultura: sempre.

## **EIXO 2: QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO E DANÇA**

O Programa de Qualificação em Artes teve sua origem em 1997 como um desdobramento da iniciativa que inicialmente se materializou como o Projeto Ademar Guerra, uma ação promovida pela então Secretaria de Estado da Cultura. O nome do projeto é uma homenagem a um dos maiores diretores brasileiros, que viveu de 1933 a 1973, e sua ênfase inicial estava exclusivamente centrada na orientação teatral. Em 2015, após 18 anos de atuação do Projeto Ademar Guerra, o programa foi ampliado, passando a incluir a Dança, culminando na criação do Programa de Qualificação em Artes: Teatro e Dança, abrangendo ambas as expressões artísticas.

Os números dos projetos são significativos. Ao longo de 27 anos de existência e contemplando ambas as linguagens artísticas, mais de 1315 grupos de teatro e 70 grupos de dança foram beneficiados com orientação técnica profissional. Cerca de 500 profissionais de teatro e 70 de dança, incluindo curadores, técnicos, orientadores artísticos e produtores, juntamente com 118 estagiários, participaram ativamente dessa jornada, que percorreu todo o território paulista, promovendo a troca de conhecimentos, pesquisas e práticas. O ano de 2014 registrou o maior número de grupos de teatro atendidos, totalizando 110, em uma variedade de processos que incluíam Circulação, Plataforma Fringe Curitiba, Núcleos Estáveis, Orientações Específicas, Especiais, Formação, Grupo Orienta Grupo e Oficinas. Além disso, os projetos promoveram cerca de 81 mostras de teatro e 18 de dança (entre mostras de processo e mostras finais), com o objetivo de compartilhar os processos e resultados das orientações em diversas regiões do Estado de São Paulo.

Considerando esse histórico consolidado de atuação e abrangência, o Programa de Qualificação em Artes tem se firmado como uma plataforma essencial de formação para grupos de teatro e dança. Com a sua integração ao CULTSP PRO, espera-se que o projeto continue seu percurso de ganhos substanciais aos artistas dessas linguagens que além das orientações específicas dentro do próprio eixo, passarão a contar com outras ações formativas integradas aos Eixos 1 e 3. Com isso busca-se oferecer maior autonomia e protagonismo aos grupos em seus processos de formação e aprofundamento de suas pesquisas, ao mesmo tempo em que espera-se enriquecer e expandir a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos necessários para sua profissionalização e inserção no mundo do trabalho.

### **PREMISSAS DE MENSURAÇÃO:**

**ENCONTRO:** atividade formativa pedagógica realizada pelo programa e executada pelo orientador contratado;

**PARTICIPANTES:** Integrante do grupo, companhia ou núcleo artístico atendido, artistas e interessados da região e do território atendido que participarem dos encontros;

#### **CONTABILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS ENCONTROS REALIZADOS NO EIXO 2:**

A mensuração de participantes dos encontros será realizada da seguinte forma:

**Mensal ou quadrimestralmente**, de forma somativa, serão considerados os participantes únicos. Isto é, ao longo do período do reporte, um participante será contabilizado uma única vez, ainda que participe de mais de um encontro.

**Anualmente**, a mensuração será registrada de forma continuada, considerando o total de participantes únicos de todos os encontros. Isto é: um participante será contabilizado uma única vez ao longo de todos os encontros do ano, conforme a premissa de participantes (Integrante do grupo, companhia ou núcleo artístico atendido, artistas e interessados da região e do território atendido que participarem dos encontros).

**MOSTRA:** Ação complementar à formação realizada com o objetivo de compartilhar o processo artístico e pedagógico.

### **2.1 QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO**

Os livros "Teatro de Grupo na cidade de São Paulo e na grande São Paulo: criações coletivas, sentidos e manifestações em processo de lutas e de travessias" (2020) e "Teatro de grupo em tempos de resignificação: criações coletivas, sentidos e manifestações cênicas no Estado de São Paulo" (2023) contêm informações valiosas que nos inspiram a olhar para a vasta diversidade da formação teatral no Estado paulista para compor as ações formativas do Eixo 2. Em seus textos, é possível conhecer, compreender e aprender sobre como funcionam os processos artísticos e formativos de 529 grupos, companhias e coletivos teatrais do Estado de São Paulo. Além disso, é possível reconhecer, destacar e celebrar a importância de festivais, mostras, pessoas e incentivos públicos como catalisadores e disparadores criativos e econômicos da produção cênica paulista.

Outro ponto de destaque presente nessas publicações é o mapeamento e reconhecimento dos grupos a mais tempo em atividade no Estado de São Paulo. Em São José do Rio Preto, por exemplo, encontra-se o grupo teatral mais antigo do Estado, o Grupo Teatral Rio-pretense, fundado em 1954-1955. O TEP – Teatro Experimental de Pesquisa de Santos, fundado em 1969, é outro grupo que ainda se mantém em atividade. O Cena IV-Shakespeare, de São João da Boa Vista, atua desde 1975, resistindo e representando a cena teatral local de forma notável. O Grupo Ágape, de Tupã, criado nos anos 1960, também merece destaque, assim como a Cia. Ogawa Butoh Center, fundada em 1983 por João Butoh. O Circo-Teatro Guaraciaba, de Votorantim, estabelecido em 1946, sendo outro exemplo de resiliência e longevidade.

A presença desses grupos teatrais no cenário cultural paulista, e de muitos outros ainda não mapeados, não apenas destaca a relevância da prática teatral, mas também representa um recurso cultural e econômico significativo. São esses grupos que frequentemente impulsionam a indústria criativa local, seja pela criação e manutenção de espaços próprios, bem como

pela organização de festivais e mostras, ou mesmo através de apresentações em diversos espaços, como ruas, grandes teatros, praias e pequenos centros culturais. Ao envolver uma ampla gama de profissionais e serviços, incluindo atores, cenógrafos, iluminadores, produtores, entre outros, essas trupes exercem um impacto significativo em setores como alimentação e turismo, apenas para citar alguns. É essencial para o CULTSP PRO que a riqueza artística e simbólica desses grupos e suas produções realizadas em diversas regiões do interior e litoral, sejam valorizadas e incentivadas, pois contribuem para o enriquecimento cultural e o desenvolvimento econômico da cadeia produtiva teatral no Estado de São Paulo.

Nesse contexto, as publicações também reconhecem o Programa Qualificação em Artes - Teatro (citado como Projeto Ademar Guerra), como uma iniciativa fundamental do poder público, essencial para incentivar a existência e a produção de diversos coletivos no interior e litoral do Estado. Portanto, ressalta-se que existe uma proposta pedagógica fundamentada em evidências e modelos previamente desenvolvidos e já implementados, os quais capacitam a explorar e aprofundar, nos próximos anos, essas mesmas abordagens e formas de orientação, ampliando-as e fortalecendo-as no contexto das economias criativas.

O Programa de Qualificação em Artes - Teatro concentra seus esforços em atividades de formação profissional e artística. Ele oferece orientação técnica especializada, promove estratégias de intercâmbio cultural e realiza mostras de compartilhamento de grupos, companhias ou coletivos teatrais em diversas áreas do Estado de São Paulo, incluindo o interior, litoral e região metropolitana. Essa orientação visa aprimorar, em colaboração com os grupos, sua atuação em aspectos técnicos, artísticos e de networking profissional. Isso não só incentiva o diálogo no meio artístico, mas também enriquece a vida cultural das cidades, fortalece redes criativas e estimula a produção cultural local e regional.

Para o atendimento dos objetivos do Eixo 2, o programa estabelece 5 procedimentos de orientação, que incluem: Orientação para Grupos em Formação, Orientação para Núcleos Estáveis, Orientação Especial para Núcleos Estáveis, Orientação para Circulação e Grupo orienta Grupo. Cada procedimento é delineado para atender de forma diversa diferentes perfis de grupos de orientação, que seguem um sistema pedagógico detalhado a seguir:

- **Orientação para Grupos em Formação:** Esta modalidade abrange ações voltadas para a estruturação e pesquisa de propostas cênicas, direcionadas especialmente a grupos em estágio inicial de formação na área teatral e/ou que estejam desenvolvendo projetos em estágio inicial de pesquisa.
- **Orientação para Núcleos Estáveis:** Esta modalidade visa orientar o desenvolvimento de projetos cênicos de montagem de espetáculos, destinados a grupos que possuam no mínimo três anos de existência, um espaço físico fixo para ensaios e formem um núcleo artístico estável.
- **Orientação Especial para Núcleos Estáveis:** Esta metodologia de orientação atende as demandas específicas de núcleos estáveis. Podem abranger conteúdos técnicos e/ou artísticos, com foco na conclusão de processos de montagem e na promoção da circulação dos espetáculos resultantes de orientação. Nesta metodologia, se oferecem orientações e oficinas em áreas como iluminação cênica, sonoplastia, preparação vocal, música cênica, entre outros, em diálogo com as propostas de cursos ofertadas no EIXO 1.
- **Orientação para Circulação:** A Circulação é uma metodologia de orientação artística centrada na produção e estabelecimento de relações profissionais, englobando o aprimoramento do espetáculo orientado através de um conjunto de atividades formativas voltadas para o planejamento do espetáculo, o diálogo com gestores municipais, avaliação de espaços para possíveis reformulações nos projetos de iluminação e cenografia, entre outras ações que possam garantir a circulação de uma obra.
- **Orientação Grupo Orienta Grupo:** Neste formato, grupos profissionais com trajetória consolidada oferecem orientação a grupos iniciantes, com o intuito de promover a troca de saberes, de práticas e de competências técnicas, além de promover o intercâmbio de processos criativos e o fortalecimento do teatro de grupo.

## 2.2 QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA

Em tempos recentes, tem-se vivenciado uma situação singular no campo da dança: a ausência, muitas vezes carência, de coreógrafos e bailarinos com talento para a criação em dança em muitas das formas desta linguagem. Presenciu-se também uma diminuição da quantidade de coreógrafos, não somente no Estado de São Paulo, mas no Brasil e em outros países. Há bailarinos que estão aprendendo técnicas, mas têm pouco contato com processos criativos realizados em grupos e companhias, que poderiam ser transformados em laboratórios formativos de criação e da invenção e difusão criativa em dança. Tal lacuna deixa perecer, em sua origem, inúmeros talentos criativos, que não encontram oportunidade de fazer valer sua potência.

Quando podem, e em sua grande maioria, trabalham em grupos e companhias sediados em escolas e academias particulares, mantidas por enormes e diuturnos esforços de diretores-empresendedores que possibilitam que estudantes (que pagam matrícula e mensalidades) encontrem oportunidades para fazer dança, expressando suas ideias, sentimentos, pensamentos atuais, a partir de coreografias repetitivas e criadas através de modelos que circulam em grandes festivais competitivos e muito raramente nas redes sociais.

No Estado de São Paulo existe muita dança (e de todo o tipo), sedenta de originalidade, da criação continuada da arte, que para além de se alicerçar nas técnicas já, de várias maneiras, ensinadas (balé, danças urbanas, danças populares, dança moderna e contemporânea), necessita de plataformas formativas e contínuas, nas quais criações de média ou longa duração sejam propiciadas a jovens artistas e seus grupos e companhias a partir de suas especificidades. Alguns percursos da arte de coreografar no Estado de São Paulo já vêm sendo trabalhados de maneira inédita, original, fundamental e continuada neste campo da arte da dança. Como a partir do Programa Qualificação em Arte: Dança (PQD), que desde 2015, junta-se numa trajetória lado-a-lado com o Programa Qualificação em Teatro, capacitando e orientando grupos, companhias e coletivos, com foco no trabalho compartilhado entre vários *métiers* da cultura coreográfica, mas sobretudo, no labor da criação e produção em dança. Isto tem sido feito - e o será -, mediante a instrumentalização de seus líderes e artistas-criadores por este programa orientados: artistas em diferentes momentos de suas trajetórias em arte que, corajosamente, se lancem a criar o bem cultural coreográfico, para além de trechos coreográficos de 3 a 5 minutos de máxima duração, apresentados, pelas escolas nos grandes festivais competitivos do Estado e do País. Para estes certames, verdadeiras competições entre grupos de escolas e academias, são cobradas taxas pela participação de cada componente que pisa no palco, por cada trecho coreográfico apresentado e por cada escola ou grupo/companhia.

Bem distante desta situação, encontra-se o realizado pelo Programa de Qualificação em Artes: Dança, política pública por meio da qual se subvenciona processos criativos de longa duração, com o intuito de romper com a ditadura de trechos de dança de curto espaço de tempo. Seus resultados, bem mais longos que os cinco minutos quase protocolares que os grupos apresentam em festivais competitivos, se perfazem depois de meses processuais - na presente proposta 4 meses (2024) e 8 meses (2025) - de orientação, aulas, intervenções de profissionais da dança e das artes do espetáculo, apresentações em workshops e mostras finais, totalmente bancadas, financeira e simbolicamente, pelo Programa de Qualificação em Artes: Dança e municípios parceiros.

Estes eventos, se constituem em plataformas de lançamento destas criações, elaboradas sob orientação do programa, a partir do desejo revelado - manifestado no projeto inicial submetido por cada grupo - de se produzir dança no Estado de São Paulo e no Brasil. O processo de orientação é, desta maneira, uma plataforma de ações, através da qual se propõe a organizar e disseminar conteúdos formativos, práticas e sistemas metodológicos de criação, produção e gestão que, em seu conjunto, possam fazer a diferença num dos segmentos profissionais e profissionalizantes da cadeia produtiva da arte: o da criação/criatividade/produção por entre coreógrafos e bailarinos criadores.

É uma plataforma de um 'estar junto', mais bem dizendo 'fazendo-se-criando junto' - em conjunto - na qual a solidão dos processos criativos, comuns a todas as artes, mas muito sentida nas trajetórias de invenção da dança, é minimizada pela presença-em-ação de orientadores, polo curatorial, professores e técnicos do PQD. Além disto, o PQD, aponta ainda para outro segmento essencial desta cadeia: as plateias plurais, alargando-se os seus contornos, através de danças ancoradas em originalidade, em identidades culturais, identidades afro-diaspóricas e de povos originários, na regionalidade e em conteúdos mais próximos de faixas etárias variadas, como nos campos da 'dança para a infância e juventude', 'dança de artistas com deficiência' etc.

Com isto, alarga-se o arco das reconexões entre o que se quer dizer aqui -e- agora com o passado e as ancestralidades - estéticas, artísticas e republicanas - a apontar futuros mais cidadãos, mediante uma política pública, voltada para públicos, no plural.

Também por este motivo o PQD, destina-se diretamente a grupos, companhias e coletivos de dança que acolham artistas e estudantes de arte em seu maior grau de diversidade. Grupos onde se instale a convivialidade, o estar 'fazendo-aprendendo-junto', em busca da profissionalização em várias matizes da arte da dança, também proporcionado o encontro entre artistas de várias trajetórias, colocando-se em relevo o trabalho e o entusiasmo do 'fazer-pensar' coletivo.

A partir deste seu escopo, o PQD também se propõe a atuar diretamente com as plateias de dança, mas não somente com aquelas que estejam à frente dos inúmeros formatos de espaços cênicos deste Estado e País. Propõe-se também a atuar dentro das empresas e instituições da cultura e de ensino que venham a investir em suas propostas, oferecendo-se a amadores - também no sentido daqueles que 'amam' dançar - oficinas de dança e suas histórias (aprender a ver dança), mas também workshops sobre movimento e educação somáticas (consciência e expressão corporal), em busca de uma aproximação mais direta do campo da dança com suas mais que desejáveis e futuras plateias. Com isto o programa investirá em "plateias do porvir", formadas por cidadãs e cidadãos a serem sensibilizados para o campo diverso, intrigante, belo e necessário da dança diretamente em seus locais de trabalho e/ou de estudo.

O Programa Qualificação em Artes - Dança conta com cinco formatos de orientação:

- **Orientação para Grupos em Formação:** Núcleos em estágio inicial de formação, que requerem aprimoramento técnico básico, acompanhado de um processo que promova o desenvolvimento artístico e a ampliação de referências. O objetivo inicial é fortalecer a estrutura do grupo e as habilidades dos diretores.
- **Orientação para Núcleos Estáveis:** Com o objetivo final de apresentar uma montagem de espetáculo ou outro tipo de produção cultural em dança, que represente a conclusão de um projeto artístico, os "núcleos estáveis" recebem um aprofundamento em seu trabalho por meio de orientações. Essas orientações são conduzidas por artistas-orientadores, todos profissionais com carreiras consolidadas, encarregados de propor e facilitar procedimentos, treinamentos, teorias, estratégias de composição coreográfica e direção artística de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Programa de Qualificação em Artes - Dança. Essas orientações são adaptadas à especificidade de cada projeto de grupo e à trajetória histórica do próprio "núcleo estável". Para atender às diversas necessidades de cada projeto e grupo, é necessário que cada núcleo participe de workshops conduzidos por diferentes especialistas em técnicas, sistemas e metodologias específicas. O perfil do grupo inclui ter no mínimo dois anos de existência, ter uma proposta de montagem de obra de dança, possuir peças coreográficas em seu currículo, ter um espaço (próprio, cedido ou alugado) para treinamento e ensaios, e contar com um elenco estável, sendo recomendável que a maioria dos integrantes esteja presente desde o início dos trabalhos do grupo.
- **Orientação Especial:** Nesse formato, a orientação visa atender às necessidades específicas de aprofundamento em determinadas técnicas e/ou linguagens da dança, ou em temas relacionados à pesquisa do grupo, por meio de workshops pontuais. Se necessário, podem ser utilizados outros instrumentos formativos, inclusive em formato remoto/online. O perfil do grupo inclui nucleações artísticas com pelo menos dois anos de existência, que estejam desenvolvendo um projeto de montagem ou investigações em dança, e que, preferencialmente, tenham peças coreográficas ou de dramaturgia em dança em sua trajetória. Além disso, é necessário que tenham um local (próprio, alugado ou cedido) para ensaios e um elenco artístico estável, ou seja, a maioria dos integrantes deve ter permanecido em atividade cênica desde o início da formação do grupo.
- **Orientação para Circulação:** Neste formato de orientação, podem participar grupos, companhias e coletivos que tenham incluído em seus repertórios obras e espetáculos orientados em outras edições do Programa Qualificação Dança. O objetivo é construir e consolidar a autonomia e aprimorar os métodos de produção, difusão e circulação de cada obra cultural de propriedade dos grupos, além de capacitar os participantes envolvidos. Os projetos desenvolvidos para este formato priorizam a difusão do trabalho artístico em circuitos de validação cultural da dança e a expansão de público, tanto local quanto regional. Propostas envolvendo a colaboração entre dois ou mais grupos que já tenham sido orientados pelo PQD são encorajadas. O perfil do grupo inclui aqueles que estrearam trabalhos em dança nas mostras finais das edições do PQD, tendo passado pelos formatos de orientação do programa, especialmente os de "Núcleos Estáveis" ou "Orientação Especial".
- **Grupo orienta Grupo:** Este formato de orientação tem como principal objetivo o compartilhamento de instrumentos, dispositivos, técnicas e procedimentos de formação, criação e produção, provenientes de um grupo de dança com carreira consolidada (com no mínimo 4 anos de experiência em dança). Este grupo orientador desenvolverá ações e atividades de orientação multidisciplinar direcionadas a um grupo em estágio inicial de seu percurso, com pelo menos 12 meses de existência, visando um desenvolvimento gradual e seguro. O perfil do grupo orientador requer que tenha pelo menos 4 anos de existência, durante os quais tenha consolidado um repertório local ou regional. É fundamental que o grupo orientador tenha passado por uma ou mais orientações no formato de "núcleo estável" do Programa Qualificação Dança.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Orientar e aprimorar o trabalho técnico e artístico de grupos,** companhias e coletivos de teatro e dança em toda a extensão do território paulista;
- **Compartilhar os processos e resultados das orientações** por meio da realização de apresentação de espetáculos, workshops de conclusão de orientação ao final do processo, dentre outras estratégias;
- **Facilitar estratégias de intercâmbio artístico** entre esses grupos e outros agentes culturais, valorizando saberes locais e regionais e
- **Inovar,** articulando a orientação nas linguagens do Teatro e da Dança com um amplo programa de qualificação profissional, garantindo formação qualificada de grupos e coletivos e a inserção dos integrantes em um amplo conjunto de ações complementares;

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

- **Operacionalização Qualificação em Artes - Teatro:** Na edição de 2024, primeiro ano do Programa, foi realizada a orientação de 10 grupos, companhias ou coletivos de teatro. Para a edição de 2025, o programa planeja orientar 20 grupos de teatro, cujos métodos de orientação serão avaliados após a implementação do programa dentro da metodologia do CULTSP PRO. A seleção para estas orientações será feita através de um processo de chamamento público, abrangendo tanto a escolha dos grupos, companhias ou coletivos de artistas participantes do programa em cada edição, quanto a seleção dos artistas orientadores para cada projeto de grupo. A conclusão das orientações em 2025 será marcada por uma Mostra Final.
- Para os demais anos de contrato, as metodologias a serem empregadas deverão levar em consideração o **diagnóstico dos anos anteriores**, os resultados alcançados e a demanda de grupos inscritos.
- **Certificação:** Ao término de cada edição do Programa de Qualificação em Artes - Teatro será emitido um certificado de participação para o grupo, contendo especificamente a carga horária e os conteúdos abordados durante o programa. Este certificado será concedido tanto ao grupo como um todo, quanto aos seus membros que tenham completado pelo menos 70% da carga horária de cada tipo de orientação. Além disso, certificados também serão emitidos para os orientadores, assim como para os profissionais que tenham participado de atividades junto a cada grupo, companhia e coletivo orientados, bem como em workshops e mostras.
- **Operacionalização Qualificação em Artes - Dança:** Para a edição de 2024, está prevista a orientação de 5 (cinco) grupos, companhias e/ou coletivos de dança. Destes, 3 (três) serão orientados no quadro da 'orientação grupos estáveis' e 2 (dois) serão orientados no quadro da 'orientação especial'. Esses grupos, companhias e/ou coletivos, assim como os orientadores serão selecionados pelo Coordenador do Programa de Qualificação em Artes - Dança. A realização de um workshop de conclusão da orientação com todos os grupos envolvidos, encerra este primeiro ano de orientações. Para a edição de 2025, está prevista a orientação de 10 (dez) grupos de dança. Destes, de forma preliminar, 4 (quatro) serão orientados no quadro da 'orientação grupos estáveis', 4 (quatro) serão orientados no quadro da 'orientação especial' e 2 (dois) serão orientados no quadro da "orientação em formação". Modo de escolha de grupos, companhias e/ou coletivos e orientadores: por chamamento público. A conclusão das orientações em 2025 será marcada por uma Mostra Final. A equipe do Programa, de acordo com a demanda, poderá mudar a distribuição da orientação, respeitando o que for determinado nas ações e mensurações.
- Para os demais anos de contrato, as metodologias a serem empregadas deverão levar em consideração o **diagnóstico dos anos anteriores**, os resultados alcançados, além das demandas de grupos inscritos.
- **Certificação:** Ao final de cada edição do PQD deverá ser expedido um atestado de participação do grupo, do qual constem especificamente apontados: carga horária e conteúdos tratados/abordados. Este atestado deverá ser proporcionado ao grupo como um todo, como também a seus integrantes que perfaçam 70% (setenta por cento) da carga horária de cada tipo de orientação. Em paralelo, atestados também deverão ser expedidos pela participação certificada de cada orientador, assim como de professores que tenham participado de ações junto a cada grupo, companhia e coletivo orientados, além das ações em workshops e mostras.
- **Territorialização:** Será considerada a sede de atendimento dos grupos, núcleos e coletivos para registro no Eixo 6, territorialização.

#### EIXO 3: AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

O terceiro eixo é estruturado pelo IDG para articular atividades e estratégias que fortaleçam os processos vivenciados nos Eixos 1 e 2 por estudantes, grupos e artistas, além de aproximar o público em geral de atividades artísticas, de pesquisa e formação, instigando que também façam parte do Programa CULTSP PRO. O Eixo 3 também é pensado e articulado para fortalecer as ações do Edifício Oswald de Andrade como um dos importantes pólos culturais e criativos de São Paulo, com atividades de iniciação, intercâmbio, pesquisa e difusão da produção artística e criativa contemporânea.

É válido ressaltar que o IDG conta com a indicação de uma ampla rede de parcerias que irá possibilitar a rápida inserção de ações em todas as regiões do Estado de São Paulo. Um exemplo claro dessa abrangência é a articulação de ações com os 35 Comitês Locais de Ação Cultural – CACS, vinculados à Coordenadoria de Ação Cultural (COAC) da Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura (PROEC) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) que já desenvolvem ações organizadas e planejadas, contando com processos formativos internos sobre gestão e produção cultural. Esta e todas as outras parcerias sinalizadas irão permitir que o CULTSP PRO, desde seu primeiro ano de ação,

contemple todo o Estado de São Paulo de forma efetiva e qualitativa, além de promover ações de articulação em território nacional e internacional. É também por meio do Eixo 3 que o CULTSP PRO irá articular ações com os setores produtivos, com a realização de mostras e feiras que atendam às demandas mapeadas.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Requalificar infraestrutura e ação programática do Edifício Oswald de Andrade** de maneira que se configure como o polo central do programa e um centro cultural diverso e plural, com horários ampliados e com infraestrutura adequada para a formação, processos artísticos e a programação artística, cultural e criativa;
- **Programar um conjunto de ações no Edifício Oswald de Andrade na perspectiva da Difusão Formativa**, isto é, que articule processos de ensino e de difusão tendo a Formação como eixo estruturante e vetor de desenvolvimento simbólico e econômico;
- **Articular a cessão de espaço, no Edifício Oswald de Andrade**, para uma programação artístico-cultural diversa e plural de exposições, espetáculos, apresentações, ensaios, encontros, manifestações e eventos artístico-culturais, conforme demandas da sociedade;
- **Oferecer ações complementares em todas as regiões do Estado de São Paulo**, para ampliar conhecimentos teóricos e práticos, compartilhar e promover relacionamentos profissionais, atender diferentes públicos da cadeia produtiva da cultura e criar canais para que a produção realizada nos cursos seja compartilhada nos diferentes territórios;
- **Incentivar a criatividade**, a inovação e a colaboração entre os fazedores da cultura e da economia criativa, proporcionando oportunidades de negócios e novos empreendimentos, entre outros;
- **Garantir diversidade e pluralidade** na geração de oportunidades, promovendo ações afirmativas, inclusivas e de eliminação de barreiras;
- **Promover intercâmbio** com foco na internacionalização de ativos, da produção cultural e criativa paulista e dos estudantes dos setores culturais e criativos.
- **Preservar e potencializar a cultura regional**, o fazer artesanal e o conhecimento cultural histórico brasileiro e
- **Estimular nos territórios** a experimentação, o empreendedorismo e a utilização de novas tecnologias como aliados, identificando contextos e vocações culturais e criativas.

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

A estratégia de ação do Eixo 3 compreende o atendimento da Capital (no Edifício Oswald de Andrade) e nas demais regiões administrativas do Estado por meio de parcerias com setores públicos, privados e organizações sociais.

**Edifício Oswald de Andrade:** O prédio deverá ser mantido como local de recepção de exposições, espetáculos, apresentações, ensaios, (funcionando como um suporte à produção cultural), encontros, manifestações e eventos artístico-culturais, conforme as demandas da sociedade. As ações realizadas no Edifício Oswald de Andrade serão programadas ao longo da execução do contrato de gestão de forma a:

- Reiterar a valiosa contribuição do equipamento para o campo das artes e cultura, mantendo-o como um polo de experimentação e vanguarda, além da oferta de qualificação e formação profissional;re
- Conhecer o equipamento como um espaço de convivência, propício ao bem-estar e bem viver, promovendo a formação de vínculos e a interação social;
- Promover ações que dialoguem com o entorno – um território dinâmico, caracterizado por uma constituição étnica muito diversificada, uma ocupação densa e multigeracional;
- Dar continuidade a iniciativas como o programa de intercâmbio, que possibilita a troca entre artistas de outros estados do Brasil e internacionais e de residência artística;

#### PREMISSAS PARA CONTAGEM DE ATENDIMENTO DO PÚBLICO: EDIFÍCIO OSWALD DE ANDRADE

**SALA DE EXPOSIÇÃO:** A aferição do número de visitantes da exposição é realizada com base nos registros do livro de presença, permitindo um controle da participação do público. A aferição deve ser diária (por meio de foto do livro) somada ao registro fotográfico do espaço pela equipe de atendimento. No primeiro quadrimestre 2025 será instalado um sensor automático de controle de público, que substituirá a contabilização atual.

**SALAS (5, 16, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40):** A contagem de público da cessão de espaço das salas para ensaio é realizada com base no número informado por e-mail pelos grupos solicitantes e confirmada com base nas fotos realizadas durante a ação.

**ESPETÁCULOS E EVENTOS NOS ANFITEATROS (SALAS 3, 7 e 11):** A contagem de público dos espetáculos é feita com base nos borderôs de cada ação e reforçada por meio de fotos. Em caso de uso dos anfiteatros para ensaios, aplica-se a mesma contagem das salas convencionais.

**AÇÕES NA ÁREA EXTERNA:** A equipe de segurança do Edifício é responsável pela contagem do público presente nas ações realizadas na área externa, utilizando contadores específicos para garantir a precisão dos dados, além de registro fotográfico efetuado pelas equipes de atendimento e programação.

**ESPAÇO LIVRO:** A contagem de público do Espaço Livro é realizada com base nas assinaturas registradas na lista de presença, reforçada por meio de registro fotográfico.

**CINECLUBE:** A contagem de público é realizada via controle manual pela equipe de atendimento, listas de reserva e ingressos pré adquiridos, bem como, registros fotográficos.

**CONVIVÊNCIA:** A contagem de público na área de Convivência é realizada com base nas listas de participantes de acordo com cada evento e também por registros fotográficos.

**ATELIÊ:** A contagem de público é realizada via controle manual pela equipe de atendimento, listas de reserva, bem como registros fotográficos.

**LABORATÓRIOS DO HUB AUDIOVISUAL:** No caso de uso diário, a contagem de público será realizada com base nas assinaturas registradas na lista de presença, reforçada por meio de registro fotográfico. No caso de cessão de uso, mediante reserva de grupo, será realizada com base no número informado por e-mail pelos solicitantes e confirmada com base nas fotos realizadas durante a ação.

**PÚBLICO CIRCULANTE:** A contagem de público é realizada pela equipe de segurança, por meio de contador e registrada em planilha com controle diário, disponibilizada quinzenalmente à equipe de programação. São consideradas todas as pessoas que acessam o Edifício. Entende-se público circulante todo aquele que adentra o Edifício Oswald de Andrade e faz uso das suas dependências, seja por meio de encontro de grupos na área externa, área de convivência, banheiros, estudantes que frequentam o Edifício e, aqueles que, futuramente, farão uso do café e outros espaços de permanência e encontros.

#### CONTABILIZAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS:

- Exposições, feiras e mostras: cada exposição, feira e mostra contabiliza 1 (uma) atividade única com durações variadas;
- Espetáculos: cada sessão de apresentação conta como 1 (uma) atividade;
- Cessão de uso de espaço para ensaio: cada reserva de ensaio conta como 1 (uma) atividade;
- Eventos: cada evento conta como 1 (uma) atividade.

As ações relativas ao Eixo 1 (Cursos e Masterclasses), Eixo 2 (Orientações, encontros e mostras) e Eixo 3 (Feiras, Seminários, Palestras, Mostras - Lab-C e MCCs) não são contabilizadas como atividades da meta "Programação Oswald de Andrade". Estas ações, contudo, constam do controle interno do fluxo de ocupação do equipamento para mapeamento de impacto orçamentário e uso dos espaços.

#### CONTABILIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS:

A somatória mensal leva em consideração os atendimentos realizados nos múltiplos espaços do Edifício Oswald de Andrade. Importante salientar que ações relativas aos Eixo 1 (Cursos e Masterclasses), Eixo 2 (Orientações, encontros e Workshops) e Eixo 3 (Feiras, Seminários, Palestras, Mostras, Mostras - Lab-C e MCCs) não serão duplicadas na contagem. Somam-se, então, os públicos atendidos nas atividades + público circulante contabilizado pela segurança. Ressalta-se que no caso de atividades na área externa, cuja contabilidade já é realizada

pela segurança, este público é considerado apenas uma vez.

Além das ações programáticas específicas do equipamento do Edifício Oswald de Andrade, serão organizadas ações pelo Estado de São Paulo de forma a contemplar:

**PALESTRAS:** atividade expositiva, conferência ou debate que complementa as temáticas abordadas nos cursos, trazendo pautas contemporâneas, inovadoras e/ou transversais. Com intuito de apresentar o potencial da Economia Laranja, especialmente o potencial de empregabilidade dos Setores Culturais Indústria Criativa, as palestras comporão a estratégia de atendimento global das metas-resultado e garantir a divulgação do Programa CULTSP PRO para maior número possível de pessoas. Trata-se de um item contratual previsto como ação complementar à formação.

- Garantir a diretriz geral prevista no Termo de Referência do Contrato de Gestão 001/2024 item "3. Consolidação da imagem do CULTSP PRO" para um amplo conjunto de pessoas inseridas no público-alvo do Programa;
- Garantir o cumprimento contratual do público, além de ampliar a base de interessados para acessar a oferta de 2025;
- Possibilitar uma ação efetiva de divulgação do Programa que, em conjunto com as Masterclasses, difunda o potencial de trabalho dos Setores Culturais e Criativos;
- Reduzir os deslocamentos de participantes, por serem mais pontuais e estrategicamente direcionadas ao local onde o público já está presente;
- Reforçar a possibilidade de atendimento do item contratual "consolidar a imagem do CULTSP PRO como referência nacional, fortalecendo a causa da cultura, diversidade e inclusão nas agendas local, regional e nacional", especialmente atendendo ao público-alvo previsto no Termo de Referência: "pessoas com idade a partir de 16 anos, ensino fundamental completo, de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social, morador da capital e região metropolitana, interior e litoral do Estado de São Paulo".
- Atender ao público-alvo, especialmente o proveniente de escolas públicas, possibilitando em agenda concentrada e com atividades simultâneas em diversas regiões do estado, implementadas de novembro a dezembro, garantir e ampliar o atendimento previsto com as ações formativas e complementares;
- Atender, em conjunto com o Giro Pro, fazedores e agentes culturais dos territórios que receberão as ações complementares à formação, divulgando o Programa e ampliando o interesse pelas atividades e a possibilidade de parcerias;

**LABORATÓRIO CRIATIVO DE APLICAÇÃO (LAB-C):** ações que preveem apresentações, mostras, compartilhamento e/ou partilhas de resultados dos processos formativos dos cursos.

**MOSTRAS CULTURAIS E CRIATIVAS:** ações com apresentações, mostras, compartilhamento e/ou partilhas de resultados dos processos formativos dos cursos e, também, em articulação com outras produções dos diferentes territórios e parceiros atendidos;

**FEIRAS:** manifestação socioeconômica e interdisciplinar, com o objetivo de complementar o processo formativo por meio da exposição de ideias, produção artística, cultural e/ou criativa, venda de produtos e/ou serviços, intercâmbio e troca de experiências, de forma a proporcionar oportunidades de negócios e/ou empreendimentos.

**SEMINÁRIOS:** podem variar em tamanho, desde pequenos grupos de discussão, de escuta e de mapeamento até eventos maiores, com sessões paralelas e outras ações em conjunto. Tem por objetivo a disseminação do conhecimento, o estímulo ao diálogo profissional e artístico e a promoção do aprendizado com diferentes especialistas.

**WORKSHOPS:** atividade formativa intensiva de curta duração, de característica complementar com dimensão prática e expositiva.

**ENCONTROS:** ação complementar que pode variar em tamanho, desde pequenos grupos de debate a troca de experiências até atividades mais estruturadas, valendo-se de outras das ações complementares como workshops, seminários, palestras e laboratórios até formatos inovadores para desenvolvimento de temas específicos. No referido contrato, serão realizados pelo PROGRAMA ESPECIAL FORMATIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO FOMENTO SP E PROAC ICMS.

#### PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG está sempre atento às diretrizes gerais do CULTSP PRO e em busca das melhores práticas de operacionalização do Programa. Nesse sentido, a Organização Social empreende esforços para criar parcerias com instituições internacionais para viabilizar intercâmbio de estudantes e profissionais paulistas, promovendo um diálogo enriquecedor entre as culturas globais e locais.

A internacionalização é um tema cada vez mais recorrente no mundo profissional, por permitir diversas trocas culturais, que impactam tanto na vida pessoal como profissional dos estudantes. A participação ativa de profissionais culturais e criativos e, especialmente, das juventudes brasileiras em programas de internacionalização, permite também que a cultura brasileira ganhe espaço, construindo pontes entre as diversidades.

O programa de internacionalização, a partir da oferta de auxílio aos estudantes para a participação em qualificações profissionais no exterior, promove a diminuição de barreiras e cria oportunidades de inserção e ampliação de atuação no mundo do trabalho dentro e fora do país.

Nas ações de internacionalização ofertadas pelo Programa CULTSP PRO poderão ser custeados, por meio de auxílios integrais ou parciais, custos com passagens e deslocamentos, traslados, seguros de viagem e congêneres, hospedagem e alimentação dos estudantes e profissionais durante o período de intercâmbio em países estrangeiros. Para o ano de 2025 serão ofertados 09 auxílios para estudantes bolsistas no programa de internacionalização.

#### PROGRAMA ESPECIAL: HUB AUDIOVISUAL

O estudo preliminar desenvolvido pela equipe do IDG para mapeamento de vocação dos espaços do Complexo Oswald de Andrade, possibilidades de infraestrutura e prévia orçamentária sinaliza a possibilidade de estruturação dos seguintes espaços:

- **laboratório de games, design e audiovisual:** com computadores para oferta de cursos e ações vinculadas à edição de produção audiovisual, design e ilustração digital, incluindo produção de conteúdo para realidade virtual, 3D e videomapping;
- **estúdio de fotografia e vídeo** para oferta de cursos e uso comunitário compartilhado;
- **estúdio de gravação para videocast e podcast** para oferta de cursos e uso comunitário compartilhado;
- **estúdio de dublagem** para oferta de cursos e uso comunitário compartilhado;
- **switcher e ilhas de edição** para oferta de cursos e uso comunitário compartilhado;
- **modernização das salas, com ampliação de possibilidades de uso** das salas de apresentações, que poderão ser utilizadas para produções audiovisuais, processos formativos e uso comunitário diversificado de melhor qualidade.

Com a implantação do Hub Audiovisual no Edifício Oswald de Andrade, o CULTSP PRO poderá ofertar ações do Eixo 1 que não estavam previstas para a sede do Programa, uma vez que os espaços físicos não dispunham de equipamentos e funcionalidades. Até a efetiva implantação do Hub, os cursos práticos de audiovisual na capital ficam sujeitos exclusivamente a parcerias com terceiros e a estrutura que estes possam disponibilizar, inclusive com restrição de horários, limitando significativamente o atendimento na cidade de São Paulo.

No ano passado foi efetivada a contratação de serviço de revisão dos equipamentos previstos para o HUB Audiovisual, com fornecimento de descritivo detalhado dos equipamentos e demais demandas técnicas para subsidiar a elaboração do Termo de Referência para contratação de projeto executivo para implantação do HUB. Os serviços incluem visitas técnicas especializadas sobre: tratamento acústico; infraestrutura de cabeamento e engenharia de áudio.

Para 2025 será feita a implantação do Hub Audiovisual, será possível realizar a oferta de cursos integrados com trilhas formativas transversais, escopo do Eixo 1, articulando a categoria do Audiovisual com outras áreas do Contrato de Gestão (Produção de Conteúdo - Roteiro, Games - Gamificação de processos, Transversal - Gestão de projetos, Artes - gravação e transmissão da produção da cena) em um único equipamento, algo que não estava previsto anteriormente. Além disso, destaca-se a sustentabilidade desta proposta, que possibilitará

ampliar a difusão de conteúdo, garantindo que os 16% de atividade on-line previstas no contrato de gestão possam ter uma estrutura para serem difundidos em todo o território do Estado de São Paulo.

Levando em consideração que a indústria do audiovisual na cidade de São Paulo contribui com cerca de R\$ 5,18 bilhões para o Produto Interno Bruto (PIB) de acordo com a Pesquisa de Impacto Socioeconômicos do Setor Audiovisual Paulista desenvolvida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), torna-se fundamental que o maior programa de formação e qualificação profissional da cultura do país garanta amplo atendimento às demandas do setor na grande São Paulo. Reiterando ainda que diante da localização estratégica do Edifício Oswald de Andrade, que garante fácil acesso por meio de transporte público, o Hub Tecnológico possibilita atendimento aos públicos da cidade de São Paulo e de outros municípios próximos, ampliando seu potencial de utilização.

O Hub Tecnológico no Complexo Oswald de Andrade, possibilitará não só uma requalificação geral das instalações, como também uma otimização de seu uso, ampliando a oferta de espaços para utilização durante o processo formativo, e também para a produção cultural comunitária. Se antes os espaços do complexo Oswald de Andrade tinham finalidade de ensaios das técnicas de cena por coletivos artísticos, com o Hub a oferta será ainda mais completa, possibilitando integração, aprimoramentos nas apresentações artísticas, captação e produção de conteúdos audiovisuais, interligando as escolas, com práticas transversais, conectando o escopo de diversas categorias do Programa. Aliás, esse é um dos mais marcantes pontos: com o Hub a oferta de cursos pode ser integrada, com trilhas formativas completas e transversais, abordando todas as faces e etapas do audiovisual no mesmo local (concepção, pré-produção, produção e pós-produção), viabilizando inclusive um inédito modelo de "produtora escola" a ser implantado, no qual os alunos poderão ter vivência ainda mais intensa e prática das atividades de mercado. Com o Hub, a capital passa a ter um centro integrado e de ampla oferta de cursos, com capacidade para transmissão ao vivo de conteúdos, captação para cursos assíncronos considerando a oportunidade e necessidade de compartilhar e alcançar o maior número possível de pessoas pelo estado com conteúdo formativo qualificado.

O Edifício Oswald de Andrade, a partir desta iniciativa amplia seu potencial de atuação como um Centro de Criação, a exemplo de outros espaços e experiências internacionais, cujo processos de gestão partem das ações formativas como eixo para qualificação, difusão, fruição e desenvolvimento cultural, contribuindo inclusive para que o bairro do Bom Retiro - identificado como um território de multiculturalismo em situação urbana pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) - se fortaleça economicamente, a partir das ações desenvolvidas na sede do Programa CULTSP PRO.

É fundamental indicar que além da ampla modernização dos espaços do que aqui ficou denominado complexo Oswald de Andrade, com o repasse aditivo serão adquiridos alguns equipamentos para atendimento itinerante, possibilitando oferta de cursos e ações complementares pelo Estado de São Paulo.

#### **Programa Especial: MOVCEU**

O MovCEU é um programa de cultura itinerante do Governo Federal, idealizado pelo Ministério da Cultura (MinC), que visa democratizar o acesso à cultura em áreas periféricas e localidades com difícil acesso a equipamentos culturais. A iniciativa consiste em levar cultura, arte, educação e tecnologia para municípios com menos de 20 mil habitantes, áreas rurais e comunidades tradicionais, por meio de um veículo adaptado e equipado com diversos recursos tecnológicos e culturais.

Dentre os equipamentos, podemos destacar os seguintes itens que já fazem parte da van:

**Biblioteca:** Acervo de livros para todas as idades;

**Estúdio para produção e edição audiovisual:** Equipamentos para gravação, edição de áudio e vídeo, possibilitando a produção de conteúdo audiovisual pelas comunidades;

**Óculos de realidade virtual:** Experiências imersivas em realidade virtual, proporcionando novas formas de aprendizado e entretenimento;

**Palco montável:** Estrutura para apresentações artísticas, shows e outras atividades culturais;

**Projeto e telão:** Para exibição de filmes, palestras e outras atividades.

Com a destinação deste importante equipamento para o CULTSP PRO, o programa pode ampliar o seu atendimento com mais um projeto chamado Caravana Cultural CULTSP PRO que possibilita levar os cursos, palestras e masterclass para cidades com pouca infraestrutura na área da cultura.

A Caravana Cultural consiste em uma ação social, cultural e criativa, concentrada em dias da semana levando diversas atividades e capacitação para os municípios menos favorecidos, de modo que as Escolas do CULTSP PRO e os Programas de Qualificação possam se fazer presente, de acordo com a demanda.

Como a Caravana Cultural CULTSP PRO funciona na prática?

A ideia é que em período anterior à presença da Caravana, seja realizado um Giro Pro na cidade escolhida para o projeto, com o objetivo de levantar as demandas do município na área cultural, além de estreitar as relações institucionais com órgãos e entidades que serão os parceiros para a realização da Caravana. Após a realização do Giro Pro, a equipe de articulação juntamente com os coordenadores e orientadores das Escolas e Programas de Qualificação idealizam a programação do final de semana da Caravana, tendo como ponto de partida as demandas levantadas pela própria cidade e as características culturais da região.

A utilização da van destinada pelo programa MOVCEU nas Caravanas Culturais, atende aos principais objetivos estabelecidos pelo MinC, além de contemplar os seguintes objetivos do CULTSP PRO com essas atividades:

- Democratizar o acesso à cultura, levando atividades e recursos culturais para comunidades que não têm acesso a eles.
- Promover a inclusão social oferecendo oportunidades para que pessoas de diferentes origens e classes sociais possam participar de atividades culturais.
- Incentivar a criação e produção de conteúdo cultural pelas próprias comunidades.
- Formar novos artistas e produtores culturais por meio de cursos, palestras e masterclass em diversas áreas da cultura.
- Contribuir para o desenvolvimento cultural dos municípios e regiões atendidas.
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância da cultura como direito e ferramenta de transformação social.
- Mobilizar o poder público local para a continuidade das práticas culturais da Caravana durante e após a sua realização.

#### **EIXO 4: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

O programa de Financiamento e Fomento estará integrado às atividades fins do projeto, pois o legado da gestão do IDG demonstra que o sucesso das iniciativas para expansão de receitas está diretamente ligado à capacidade do projeto de se posicionar como um agente de transformação social, engajado em suas causas e presente no seu território.

Hoje, o time de Negócios e Parcerias do IDG é formado por uma equipe fixa e presente nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco separado em 3 diferentes áreas: Prospecção, Relacionamento e Inteligência de Mercado.

Comprometido com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS que compõem a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, o IDG adotada as melhores práticas de sustentabilidade, tendo a governança corporativa como base para a concretização do seu objetivo social e realização das suas atividades, através de ações que buscam mitigar os impactos negativos das operações no meio ambiente e na sociedade.

O sistema de governança corporativa do IDG é pautado nos princípios da integridade, transparência, equidade, responsabilização e sustentabilidade, e se constitui por órgãos independentes com segregação de função e níveis de alçadas de aprovação de acordo com as melhores práticas de controles internos, objetivando o compartilhamento das decisões de negócio e a segurança e transparência na gestão.

A estrutura normativa é definida e submetida à aprovação do Conselho de Administração e Diretoria é composta por Código de Ética e Conduta, por sua vez alicerçado em políticas e normas internas, devidamente formalizadas e divulgadas, que integram o Programa de *Compliance* do Instituto.

**Ações do CULTSP PRO articuladas com o Setor Produtivo, de maneira a alcançar níveis efetivos de impacto e inserção no mundo do trabalho:**

- 1. LAB-C:** Laboratório Criativo de Aplicação é uma ação pós curso para criação de redes, visibilização de trabalhos e avaliação dos processos pedagógicos;
- 2. Módulo de Aplicação (Qualificação 4):** Cursos do Eixo 1 (16h a 128h) criados para atender em parceria com instituições públicas e privadas, necessidades do campo produtivo para rápida inserção no mundo do trabalho;
- 3. Ambiente Digital de Conexões Culturais:** canal de conexão entre oferta e demanda, algo como um LinkedIn da Cultura;
- 4. Pesquisa de satisfação:** Contemplará a avaliação de eventual melhora na atuação profissional, inclusive em trabalhos e empregos em que o estudante já atue;
- 5. Diagnóstico:** convergência das pesquisas e mapeamento realizado para estruturação do Diagnóstico do Estado de São Paulo, identificando cursos e ações para o desenvolvimento Cultural e Criativo e;
- 6. Territórios criativos:** concentração de ações do CULTSP PRO em territórios nos quais se identifica uma cadeia produtiva com potencial para ser fomentada e a partir disso, gerar riqueza para o território.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Operacionalizar projetos e atividades relativas à captação de recursos** de diversas fontes, mobilizando parcerias e criando estratégia de ação para garantir a sustentabilidade econômica do Programa CULTSP PRO, necessária ao cumprimento de sua missão;
- **Administrar os recursos captados** com parceiros públicos e privados com economicidade e transparência e garantir o cumprimento das contrapartidas acordadas com os mesmos;
- **Elaborar projetos para editais e leis de incentivo**, realizando outras ações de desenvolvimento institucional;
- **Diversificar a captação de fontes de recursos financeiros**, internas e externas, em busca de sustentabilidade e viabilização das operações do Programa CULTSP PRO;
- **Articular parcerias** com instituições, empresas e fundos, nacionais e internacionais, para investimento nos programas do CULTSP PRO e
- **Garantir o bom funcionamento do programa de fomento** e a aplicação dos recursos financeiros de forma adequada à viabilização do Contrato de Gestão e em estreita consonância com a Proposta Orçamentária aprovada.

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Para um desempenho mais sustentável, o IDG apresenta um importante diferencial de gestão, estabelecendo uma política de captação de recursos, o que complementa as estratégias de sustentabilidade planejadas e delineadas em cada programa.

A política prevê diversificar as fontes de receitas; desenvolver diretrizes para a elaboração de projetos submetidos a órgãos de fomento, leis de incentivo e editais; sistematizar o relacionamento com os parceiros existentes e os potenciais novos parceiros; e criar diversos pacotes específicos de contrapartidas, além de abarcar o monitoramento e avaliação.

O IDG apresenta aqui a estratégia de captação de recursos para a manutenção do CULTSP PRO, por meio de recursos públicos e privados, receitas internas e externas, que organizadas sob o modelo do triângulo da sustentabilidade, prevê como meta, a plena sustentabilidade econômica de sua operação. A seguir são apresentados pontos de convergência e pertinência com o contrato de gestão.

Nessa matriz, os vários patrocinadores auxiliam no equilíbrio financeiro do projeto, que tem a complexidade e a estrutura de acesso em todo o Estado de São Paulo. A partir da experiência acumulada referente à captação de recursos para o Museu do Amanhã, Museu das Favelas, Memorial do Holocausto Rio, Bibliotecas Parque, Paço do Frevo e Museu do Jardim Botânico, visando atender as demandas do Contrato de Gestão a ser firmado com o Governo de São Paulo, o IDG propõe as seguintes formas de geração de receitas.

### EIXO 5: PESQUISAS DE DEMANDAS DE CURSOS, DE PERFIL DE USUÁRIOS E DE QUALIDADE E IMPACTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A proposta de atuação do IDG para o Programa **CULTSP PRO** entende que o melhor processo de monitoramento e avaliação de resultados é estruturado por processos transparentes, transversais e participativos.

O IDG é uma instituição que está a serviço da sociedade e neste sentido, desenvolve ações e processos que precisam ser constantemente avaliados. É a partir do monitoramento e revisão, interna e externa, que se ajustam o planejamento e as ações estratégicas do Programa **CULTSP PRO**.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Verificar a qualidade dos serviços** prestados e os impactos dos serviços prestados junto aos estudantes que participaram dos processos formativos dos Eixos 1 e 2;
- **Realizar levantamento do perfil socioeconômico** dos estudantes visando o aprimoramento do programa;
- **Identificar necessidades de melhoria** do conteúdo ofertado pelo IDG de forma contínua;
- **Mapear indicadores para aperfeiçoamento das políticas públicas** executadas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;
- **Verificar taxa de evasão** e implementar ações para redução;
- **Colaborar para criação e aplicação de estratégias de inserção** dos estudantes formados no mundo do trabalho;
- **Mapear demandas de cursos**, com identificação de interesses e vocação cultural e;
- **Realizar Diagnóstico do potencial cultural e criativo** das regiões do Estado de São Paulo.

Neste sentido, as pesquisas que serão aplicadas para medir a satisfação dos alunos têm como objetivo a conjugação da avaliação institucional interna, associada à gestão da qualidade na prestação de serviços e o impacto dos serviços prestados, com a avaliação externa, por meio de pesquisas de públicos, qualitativas e quantitativas. Os índices de satisfação das pesquisas aplicadas deverão ser iguais ou superiores a 80%.

#### A. AVALIAÇÃO INTERNA: SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO

A partir da experiência do período de implantação, em janeiro e fevereiro de 2025 foram dedicados a um processo de estruturação pedagógica e administrativa, com participação dos colaboradores, leitura dos relatórios, realização do Laboratórios de Futuros, articulação com áreas matriciais e elaboração do Plano de Ação de cada Unidade Pedagógica, especialmente com base nas pesquisas realizadas em 2024.

O modelo de autoavaliação institucional já é adotado pelo IDG nas instituições sobre sua gestão e tem como referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. A autoavaliação institucional tem como premissas a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade cultural e social das ações a serem desenvolvidas, a integração das responsabilidades das equipes e setores, a promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade internas e externas e, por fim a garantia da autonomia institucional.

As práticas auto avaliativas terão em vista o atendimento aos seguintes pontos chaves:

- Fortalecimento da Missão, Visão e Valores, com vistas ao pleno desenvolvimento institucional;
- Compromisso com a responsabilidade Social da Instituição; Articulação e comunicação com os parceiros;
- Aprimoramento das políticas de RH, contratação, seleção e formação;
- Foco na sustentabilidade institucional e financeira e Melhorias e inovação em todos os nossos processos de gestão.

## B. AVALIAÇÃO EXTERNA: PESQUISA DE PERFIL E SATISFAÇÃO DE PÚBLICO

A partir do lançamento do Programa CULTSP PRO, o IDG aplicará pesquisas de perfil e satisfação de público acerca dos conteúdos dos cursos e das escolas que compõem o Eixo 1; das ações do Programa de Qualificação em Artes, que compreendem o Eixo 2 e das ações complementares alocadas no Eixo 3.

### B.1) Pesquisas Quantitativas:

As pesquisas quantitativas serão aplicadas aos estudantes dos cursos do Eixo 1 e orientandos dos grupos e coletivos do Eixo 2 do Programa CULTSP PRO com o objetivo de se apreender qual o alcance do interesse desse público pelo conteúdo de formação e sua satisfação com o que tem sido oferecido.

### B.2) Pesquisas Qualitativas:

As pesquisas qualitativas também serão aplicadas com foco na revisão do conteúdo formativo e das ações de inclusão, sustentabilidade e acessibilidade do programa CULTSP PRO.

## ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

- Realização de pesquisas de satisfação dos cursos ofertados;
- Realização de pesquisas de perfil socioeconômico dos estudantes matriculados;
- Realização de pesquisas de satisfação com as atividades ofertadas pelo IDG;
- Contratação de empresa especializada para realizar pesquisa bianual de perfil e satisfação;
- Desenvolvimento e aplicação das rotinas de monitoramento;
- Elaboração de diagnóstico para identificação da vocação de cada região para ampliação de oferta de cursos de formação ( *on-line* e presencial) e
- Utilização do "SIM CultPro" - sistema de gerenciamento do Programa CULTSP PRO, que irá apoiar na gestão e monitoramento dos indicadores de ofertas e procura de cursos, perfil de interessados e frequentadores das ações, qualidade de atendimento e serviços prestados, pesquisa de demandas de Cursos, com identificação de interesses e vocação cultural.

## EIXO 6: TERRITORIALIZAÇÃO

O Eixo de Territorialização está alinhado à visão sistêmica e da conjuntura sociocultural e territorial da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, às diretrizes pedagógicas (Desenvolvimento Regional e Fomento à Economia Criativa) e diretrizes gerais do CULTSP PRO (dentre elas, realização de parcerias com os municípios e instituições).

O Eixo de Territorialização está integrado às atividades finalísticas do Programa (Eixos 1, 2 e 3). Registrará o atendimento territorial do CULTSP PRO e demonstrará o alcance das ações formativas, orientações de grupos e ações complementares à formação em relação ao atendimento de municípios e residentes do Estado de São Paulo.

O Eixo 6 registra o resultado do atendimento artístico, cultural e pedagógico do Eixo 1 (Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral), Eixo 2 (Qualificação em Artes) e do Eixo 3 (Ações Complementares à Formação). Portanto, as unidades de atendimento (cursos, masterclasses, orientação de grupos, palestras, feiras, mostras LAB-C, mostras Culturais e Criativas, workshops, encontros, seminários e programação do Edifício Oswald de Andrade) serão mensuradas e identificadas orçamentariamente nos respectivos eixos e rubricas orçamentárias, não sendo identificado no Anexo III um item específico. A criação do Eixo 6 não onera o Contrato de Gestão tampouco altera o atendimento previsto anteriormente; apenas explícita e aprimora a identificação do atendimento já pactuado.

Abaixo, estão descritas as ações do CULTSP PRO que operacionalizam o atendimento e que já foram alvo de detalhamento anteriormente, em seus respectivos eixos:

### EIXO 1:

1. **CURSOS:** unidade pedagógica de oferta de conteúdo. Possui uma divisão estabelecida pelo TR para atender às demandas indicadas nas categorias/subcategorias. Podem variar em faixa de carga horária e em nível de qualificação. Durante a execução do CULTSP PRO, diante do mapeamento de demandas, é possível que se ofereça o mesmo curso em várias regiões administrativas simultaneamente;
2. **MASTERCLASSES:** ação formativa que pode compor um curso com a possibilidade de aprofundar conteúdo com especialistas renomados. As masterclasses atenderão, portanto, estudantes dos cursos e servirão, também, como porta de entrada para futuros estudantes do CULTSP PRO, sendo realizadas sob o formato de difusão formativa do Programa e dos conteúdos dos Setores Culturais e Criativos.

### EIXO 2:

3. **GRUPOS, COMPANHIAS E NÚCLEOS ARTÍSTICOS DE DANÇA E TEATRO:** Abrange ações voltadas para a estruturação e pesquisa de propostas cênicas, direcionadas especialmente a grupos em estágio inicial de formação na área teatral e/ou que estejam desenvolvendo projetos em estágio inicial de pesquisa;
4. **MOSTRAS (Apresentações dos grupos, companhias e coletivos):** Abrange as apresentações de grupos, companhias e coletivos que são orientados;

### EIXO 3:

5. **PALESTRAS:** atividade expositiva, conferência ou debate que complementa as temáticas abordadas nos cursos, trazendo pautas contemporâneas, inovadoras e/ou transversais. Com intuito de apresentar o potencial da Economia Laranja, especialmente o potencial de empregabilidade dos Setores Culturais Indústria Criativa, as palestras comporão a estratégia de atendimento global das metas-resultado e garantir a divulgação do Programa CULTSP PRO para maior número possível de pessoas;
6. **LABORATÓRIO CRIATIVO DE APLICAÇÃO (LAB-C):** ações que preveem apresentações, mostras, compartilhamento e/ou partilhas de resultados dos processos formativos dos cursos;
7. **MOSTRAS CULTURAIS E CRIATIVAS:** ações com apresentações, mostras, compartilhamento e/ou partilhas de resultados dos processos formativos dos cursos e, também, em articulação com outras produções dos diferentes territórios e parceiros atendidos;
8. **FEIRAS:** manifestação socioeconômica e interdisciplinar, com o objetivo de complementar o processo formativo por meio da exposição de ideias, produção artística, cultural e/ou criativa, venda de produtos e/ou serviços, intercâmbio e troca de experiências, de forma a proporcionar oportunidades de negócios e/ou empreendimentos;
9. **SEMINÁRIOS:** podem variar em tamanho, desde pequenos grupos de discussão, de escuta e de mapeamento até eventos maiores, com sessões paralelas e outras ações em conjunto. Tem por objetivo a disseminação do conhecimento, o estímulo ao diálogo profissional e artístico e a promoção do aprendizado com diferentes especialistas;

**10. WORKSHOPS:** atividade formativa intensiva de curta duração, de característica complementar com dimensão prática e expositiva;

**11. ENCONTROS:** ação complementar que pode variar em tamanho, desde pequenos grupos de debate a troca de experiências até atividades mais estruturadas, valendo-se de outras das ações complementares como workshops, seminários, palestras e laboratórios até formatos inovadores para desenvolvimento de temas específicos. No referido contrato, serão realizados pelo PROGRAMA ESPECIAL FORMATIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO FOMENTO SP E PROAC ICMS;

**12. PROGRAMAÇÃO DO EDIFÍCIO OSWALD DE ANDRADE:** O equipamento será mantido como espaço para realização de exposições, espetáculos, apresentações, ensaios, (funcionando como um suporte à produção cultural), encontros, manifestações e eventos artístico-culturais, conforme as demandas da sociedade, conforme detalhado no Eixo 3.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Diversificar** as ações formativas, complementares à formação e de orientação artística, considerando diferentes modalidades de ações (presenciais, on-line síncrona, assíncrona e assíncrona autoinstrucional) e de atendimento (considerando as sedes de atendimento e as pessoas atendidas);
- **Tornar ampla e plural a ação programática do Edifício Oswald de Andrade de Andrade** maneira que se configure como o polo central do programa e um centro cultural diverso e plural, com horários ampliados e com infraestrutura adequada para garantir o atendimento de interessados de diversos municípios paulistas;
- **Oferecer ações formativas e ações complementares em todas as regiões do Estado de São Paulo**, para ampliar conhecimentos teóricos e práticos, compartilhar e promover relacionamentos profissionais, atender diferentes públicos da cadeia produtiva da cultura e criar canais para que a produção realizada nos cursos seja compartilhada nos diferentes territórios;
- **Estimular nos territórios a experimentação**, compondo um rol diverso de atendimento que fomente o empreendedorismo, o desenvolvimento regional e o desenvolvimento cultural e criativo.

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

- **Promover** a realização de ações formativas, complementares à formação e orientações artísticas em diferentes modalidades, viabilizando a territorialização do programa por todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo;
- **Articular** com parceiros territoriais, especialmente Órgãos Gestores Municipais de Cultura, parcerias institucionais para viabilizar ações locais;
- O atendimento aos diferentes **municípios** do Estado se dará de duas formas:
  - (1) **Pela sede da ação:** realizando atividades presenciais em municípios de todas as 17 regiões de São Paulo, com apoio estruturado de plano de comunicação, ampliando o acesso territorial às atividades do Programa e
  - (2) **Pela residência do estudante e/ou participante da ação:** implementando fomento e estímulo à participação de pessoas de diferentes municípios do entorno da sede das ações, garantindo atendimento ampliado. Tal estratégia será monitorada pelo CEP de residência do estudante/participante.
- O registro no Quadro Oficial de Metas e nos Relatórios apresentados pelo IDG a contabilização dos municípios **considerará os seguintes pontos e premissas:**
  - (1) **Eixos:** a contabilização dos municípios será feita, de forma independente, para atendimento do Eixo 1 (Cursos e Masterclasses), Eixo 2 (Grupos, Coletivos e /ou Companhias orientadas) e do Eixo 3 (Palestras, Feiras, Mostras LAB-C, Mostra Culturais e Criativas, Workshops, Encontros, Seminários e Programação do Edifício Oswald de Andrade), gerando registros identificados pelas ações formativas, orientações artísticas e ações complementares à formação;
  - (2) **Mensuração:** No Quadro Oficial de Metas será contabilizada a soma do atendimento "Sede" com do atendimento "CEP", conforme detalhado acima, retirando seus duplicados;
  - (3) **Quadrimestre:** Em cada quadrimestre, faremos o respectivo registro do atendimento do período. Para o caso das trilhas/percursos formativos longos, que promovem atendimento em mais de um quadrimestre, o atendimento dos municípios não será contabilizado em duplicidade, garantindo o monitoramento das ações continuadas e sua transparência.

#### EIXO 7: METAS CONDICIONADAS

A elaboração do plano de metas condicionadas leva em consideração a expertise do IDG e sua sólida atuação junto aos mecanismos de incentivo à cultura, em esfera federal, estadual e municipal que colocam o Instituto como um dos maiores captadores de recursos no País dos últimos 10 anos.

Além disso, estabelece parcerias financeiras e não financeiras com instituições, organizações, empresas e marcas que têm como base valores de responsabilidade social, educação e acessibilidade, atributos hoje buscados pelas empresas que desejam investir em cultura, e que estão alinhadas com as dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O IDG possui atualmente contratos de parceria firmados com mais de 40 empresas de diversos segmentos como Santander, Itaú, Nubank, Vale, Shell, Repsol, CCR, ArcelorMittal, IBM, EY, Engie, Mercado Livre, EDP, Volvo, Bloomberg, Colgate B3, Livel, White Martins, Rede D'Or, EMS, Sulamérica e Rede Accor, entre outras instituições privadas de reconhecimento nacional e internacional.

Na perspectiva de atuação no Estado de São Paulo, o Museu das Favelas, que conta com a gestão do IDG, em seu ano de abertura (2022), conseguiu equilibrar os valores de repasse e captação, com uma média de 49% vindos da Captação de recursos, uma das maiores médias dos contratos de gestão hoje ativos do Estado de São Paulo.

Com esta experiência comprovada e com o estudo apresentado no Eixo 4 – Programa de Financiamento e Fomento, o IDG condiciona as seguintes ações, a partir da existência de novos recursos advindos de parcerias, suplementação orçamentária por parte da contratante ou, em casos específicos, com recursos obtidos por meio de leis de incentivo.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Apresentar as metas condicionadas relacionada à todas as áreas** (meio ou fim) que compreendem à gestão e permitem a ampliação e melhoria da execução do Programa CULTSP PRO em todos os Eixos desta proposta técnica;
- **Articular com os demais eixos** as estratégias para que as metas possam ser pactuadas, com a busca de parceiros, captação excedente de recursos ou por meio de

suplementação orçamentária por parte da contratante e

- Gerar dados para relatórios trimestrais em relação ao desempenho obtido.

## ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

### EIXO 1

- Oferta adicional de cursos de **formação on-line** das 12 categorias; Oferta adicional de cursos de **formação presencial** das 12 categorias;
- Ampliação da oferta de cursos de profissionalização com objetivo da obtenção de registro profissional, com carga horária definida pelos sindicatos de classe;
- Ampliação de oferta dos cursos presenciais da **Qualificação 04 (Aplicação)** desenvolvidos em parceria com órgãos público e /ou privados com conteúdo ligado as 12 categorias e com potencial de inserção mais rápida no mundo do trabalho;
- Criação de **Escritórios de Projetos Culturais**: Cursos presenciais da Qualificação 05 (Tutoria/Mentoria), desenvolvidos em parceria com órgãos público e/ou privados com conteúdo ligado as 12 categorias e com potencial de Desenvolvimento de projetos inovadores, atendendo profissionais e empreendedores do terceiro setor e das iniciativas pública e privada para estruturação de ações no âmbito da gestão cultural e criativa e ampliação dos municípios atendidos;

### EIXO 2

- **Ampliação do número de Grupos de Teatro e Dança (Qualificação em Artes)** atendidos pelo Programa Qualificação em Artes: a depender do diagnóstico de viabilidade técnica operacional, viabilidade financeira, avaliação de demandas e parcerias;
- **Circulação de espetáculos (Qualificação em Artes)**: serão selecionados alguns espetáculos orientados para serem apresentados em espaços públicos de diversos municípios do Estado, amplificando o atendimento;
- **Vídeos informativos (Qualificação em Artes)**: Criação, em permanência e em fluxos de mini vídeos informativos para difusão em redes sociais (notadamente Instagram), visando além da comunidade do Programa, também tendo-se como base certas demandas específicas dos mesmos, fruto do fluxo das orientações e ações complementares;
- **Incubadora de Grupos e Coletivos (Qualificação em Artes)**: mediante parceria estabelecida com grupos de teatro e dança profissionais do interior do Estado, o Programa poderá proporcionar, articulando os eixos 1 e 3, formação especializada em gestão e produção de grupos artísticos, incentivando o surgimento de novas e pequenas empresas culturais;
- **Circulação de Espetáculos de Teatro (Qualificação em Artes)** orientados anualmente, do Programa Qualificação em Artes;
- **Seminário de Escolas de Teatro (Qualificação em Teatro)**: Seminário de debate, encontro e realização de atividades práticas dos centros de formação em teatro;
- **Seminário Prático-teórico (Qualificação em Dança)**: Seminário de discussão sobre territórios e zonas de fronteiras das artes cênicas;
- **Programa de improvisação & composição coreográfica à distância (Qualificação em Dança)**: à guisa de uma 'orientação circulação' em modo remoto, em dinâmicas síncronas, online, pelos quais – a partir de plataformas de captação e edição) grupos, companhias e coletivos improvisam em cidades-sedes diferentes, produzindo em presença virtual, momentos de laboratório cênico-coreográfico, sob a batuta de editores-criadores que manejam as ilhas de edição. Deste programa, também resultam registros que podem ser divulgados de maneira assíncrona, é dizer enquanto documentos videográficos gravados.

### EIXO 3

- **Seminários de expansão cultural e criativa**: ampliação da oferta de seminários com temática identificada a partir do Diagnóstico de Mapeamento e Identificação de Vocações e Potencialidades Territoriais. Por exemplo: a Universidade Estadual de Campinas de (Unicamp) conta hoje com mais de 400 estudantes indígenas na graduação e pós-graduação. Esses estudantes têm sido procurados por prefeituras locais para que desenvolvam ações educativas e culturais nas escolas da Região. A partir deste contexto, é possível realizar um trabalho de formação na elaboração de projetos que considerem a perspectiva dos povos originários;
- **Palestras de expansão cultural e criativa**: ampliação da oferta de palestras com temática identificada a partir do Diagnóstico de Mapeamento e Identificação de Vocações e Potencialidades Territoriais. A título de exemplo, podemos destacar a grande demanda formativa acerca da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, chamada de Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Servidores e agentes culturais têm muitas dúvidas acerca de compras e licitações no campo da cultura e as palestras podem se configurar como um excelente momento para esclarecer as principais dúvidas e identificar potencial de realização de cursos de aprofundamento;
- **Mostras LAB-C**: ampliação da oferta de Mostras LAB-C com temática identificada a partir do Diagnóstico de Mapeamento e Identificação de Vocações e Potencialidades Territoriais e/ou decorrente dos cursos ampliados, quando for o caso. Por exemplo: se ocorrerem em uma mesma região cursos de fotografia e artesanato, ao final é possível promover trocas entre os estudantes, de maneira que os concluintes de fotografia possam exercitar o que foi aprendido, fotografando a produção de artesanato, oportunizando bons registros para a venda *on-line*;
- **Mostras Culturais e Criativas (MCCs)**: ampliação da oferta de MCCs com temática identificada a partir do Diagnóstico de Mapeamento e Identificação de Vocações e Potencialidades Territoriais e/ou decorrente dos cursos ampliados, quando for o caso. Se o LAB-C é o momento de trocas entre estudantes, as Mostras Culturais e Criativas se propõem a criar vínculos das Escolas com os territórios. As Mostras Culturais e Criativas podem ser um profícuo espaço de convivência, um momento gratificante de todo o processo pedagógico, quando estudantes e sociedade comparecem nos espaços de apresentação para festejar e se encontrar, criando um espaço plural de difusão e circulação não só dos resultados, mas também de ideias e experimentos - campos férteis para a inovação;
- **Feiras de expansão cultural e criativa**: ampliação da oferta de feiras com temática identificada a partir do Diagnóstico de Mapeamento e Identificação de Vocações e Potencialidades Territoriais, identificando possibilidades de geração de renda e negócios em feiras de pequeno porte
- **Programação expandida do Edifício Oswald de Andrade** a partir do Diagnóstico realizado e do diálogo com os frequentadores do espaço, após identificar as potencialidades, ampliar sua participação na programação. Por exemplo: realização de feiras temáticas;
- **Seminários de qualificação profissional** para servidores e funcionários de Órgãos Gestores Municipais da área da Cultura, especialmente focados em pequenos municípios;

### EIXO 4

- Criação do **Programa de Assistência para o Estudante (PAPE)**, com intuito de ampliar a possibilidade de acesso do público prioritário;

### EIXO 5

**Territórios criativos**: Priorizando o *ethos* comunitário e seus usos no território, a partir do mapeamento das diversidades de atividades, será possível reconhecer as potencialidades e vocações criativas de cada região, aqui entendido como território criativo, independente de sua dimensão espacial. **As pesquisas de mapeamento e consequente identificação desses territórios** possibilitarão que esforços concentrados sejam direcionados para o fomento da arte naquele bairro, cidade, pólo ou região, promovendo um conjunto de atividades como seminários, palestras, feiras, mostras (Eixo 3) e cursos (Níveis 1, 2 e Pro), cursos de aplicação ou estágio desenvolvidos com parceiros do CULTSP PRO (Nível 4), percursos formativos completos (Níveis 1 a 4 e especializações), mentorias e tutorias (Nível 5) e incubadoras (Nível 6), de forma a acelerar o processo de crescimento da economia e do desenvolvimento artístico daquela região e a sua consolidação **como território criativo**, ampliando sua participação e visibilidade na cadeia produtiva de arte e cultura do Estado.

## V. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

O programa de edificações abrange a gestão e manutenção integrada da edificação que compreende a gestão do **Programa Cult SP Pro – Escolas de Profissionais da Cultura**, considerando o Edifício Oswald de Andrade e seus anexos, conforme disposição do lote e área construída de modo a fazer uso da totalidade do conjunto construído do lote para as atividades, de forma a assegurar a manutenção e conservação de forma: (preventiva, corretiva, preditiva e detectiva). Também fazem parte desse programa, operações, (ações técnicas e administrativas) na área de segurança e facilities bem como legalização das edificações junto aos órgãos públicos, sustentabilidade ambiental e acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva;
- b) Segurança, Salvaguarda e Contingência
- c) Manual de Normas e Procedimentos de Segurança. As ações previstas deverão ampliar as medidas de manutenção e conservação corretiva e preventiva das edificações, com destaque para o aperfeiçoamento das estratégias de segurança:
  - **Assegurar o desenvolvimento de manutenções preditivas, preventivas, corretivas e detectivas** com ações rotineiras, planejadas ou não, incluindo de emergência, definidas em planos de curto, médio e longo prazos;
  - **Garantir a preservação e recuperação da capacidade funcional** da edificação no que tange ações de manutenção, conforme premissas da NBR 5674 – Manutenção de Edificações -Procedimento, bem como o desempenho eficiente para atendimento aos usuários e guarda do acervo, de forma a garantir a disponibilidade dos ativos;
  - **Observar o estabelecido nas normas técnicas**, nas legislações, no manual de operação e conservação a ser implementado e ou atualizado conforme histórico da edificação, bem como nas Normas de Segurança do Trabalho, de acordo com as diretrizes e procedimentos do IDG em relação a aplicação das ações preventivas, garantindo condições necessárias à realização com segurança dos serviços e atividades;
  - **Atuar, de forma integrada**, com as demais áreas do projeto;
  - **Garantir condições de acessibilidade** para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todas as áreas da edificação, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações e em consonância com as diretrizes dos demais programas e eixos;
  - **Garantir ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental**, prevendo a redução e a otimização de consumo de água, energia e materiais, a diminuição e gestão correta dos resíduos gerados, bem como o descarte adequado, à preservação do ambiente natural e a melhoria do ambiente construído, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações, e em consonância com as diretrizes dos demais programas e eixos;
  - **Garantir a segurança** dos usuários, edificação e acervo, zelando pela prevenção de riscos através do treinamento da equipe e na adoção de procedimentos e práticas rigorosas a serem adotados por todos os usuários, bem como com a manutenção de Brigada de Incêndios, execução de simulado de abandono e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observando o estabelecido nas normas e instruções técnicas e legislações;
  - **Prever os recursos financeiros necessários para a realização de serviços** contemplados no Programa de Edificações, inclusive em período futuro definido, sempre que possível incluindo uma reserva de recursos destinada à realização de serviços de manutenção não planejada;
  - **Prover recursos humanos especializados e capazes** de atender os diferentes tipos de manutenção e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, exigindo responsabilidade técnica de empresa ou profissional habilitado e obediência às normas de segurança do trabalho e
  - **Apresentar à Coordenadoria do Contrato de Gestão as necessidades em relação às benfeitorias**, bem como a necessidade de reformas, ampliação bem como adequações em que haja necessidade de suplementação orçamentária, de acordo com as premissas em relação ao Termo de Permissão de Uso.

## ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

A atuação acompanha as premissas postas nos trechos abaixo:

Para o exercício 2025, o IDG se responsabiliza pela gestão, manutenção e conservação da edificação; através do pagamento de despesas de concessionárias (água e esgoto, eletricidade, gás quando aplicável, dados e telefonia); vigilância, conservação e limpeza do edifício e seu entorno; obtenção de documentos como seguros contra incêndios e outras coberturas, responsabilidade civil, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB adequado ao uso pretendido e Licença para Funcionamento / Alvará de Funcionamento Local de Reunião de acordo com a Legislação em vigor em relação ao uso do solo.

O Contrato de Gestão terá como desafio, neste Programa, a continuidade das demandas relacionais a implantação e adequação para o uso pretendido do **Programa CULTSP PRO – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura**. O IDG se compromete a contratar empresas prestadoras de serviços terceirizadas especializadas para revisões do sistema hidráulico (incluindo o processo de higienização dos reservatórios de água potável, e de águas gerais, análise de potabilidade da qualidade da água para consumo humano), sistema elétrico (painel primário de entrada de energia elétrica, painel geral de baixa tensão), sistema de prevenção e combate a incêndios, sistema de climatização, sistema de CFTV, sistema/infraestrutura para rede de internet, equipamentos de circulação vertical, Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas- SPDA, serviços de controles de pragas, dedetização, desinsetização, descupinização e controle de pombos.

## SOBRE O EDIFÍCIO OSWALD DE ANDRADE

Inicialmente, a Escola de Farmácia de São Paulo encontrava-se sediada, em casa alugada, na confluência da Rua Brigadeiro Tobias com a Ladeira de Santa Efigênia. Em 1901, tornando-se o espaço pequeno, em razão da introdução de novos cursos, o governo do Estado adquiriu um terreno pertencente à Chácara Dulley, localizada "além da Luz". Projetado pelo escritório Rosa Martins e Fomm, o imponente edifício, de forte influência neoclássica, foi inaugurado em 12/12/1905.

Sua construção é em alvenaria de tijolos, com piso de assoalho no pavimento superior e cobertura em telha francesa. Ao longo dos anos, o edifício sofreu várias ampliações, a maior delas em 1937, quando a ala que circunda o pátio interno, atualmente coberto, foi acrescido de mais um pavimento. Restaurado e adaptado pela Secretaria de Estado da Cultura, em 1987.

O imóvel possui proteção pelos Órgãos de Defesa do Patrimônio, a saber:

- **CONDEPHAAT** - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico. Número do Processo: 22033/82. Resolução de Tombamento: Resolução 52 de 02/06/2016 (obs.: que revogou a Resolução 60 de 15/07/1982) Livro do Tombo Histórico: inscrição nº 197, p. 48, 20/07/1982
- **CONPRESP** - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo. Nome atribuído: Antiga Sede da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Localização:
- R. Três Rios, nº 363 – Bom Retiro – São Paulo-SP Resolução de Tombamento: [Resolução 05/91](#)

Todavia o IDG deverá providenciar a obtenção das documentações necessárias a saber: Obtenção / Renovação e ou adequação dos AVCB de acordo com o uso pretendido para a edificação; Obtenção / Renovação Licença para Funcionamento | Alvará de Funcionamento Local de Reunião e Contratação de Seguros, nas categorias multirriscos (contra incêndios e outras coberturas) e responsabilidade civil.

Em atendimento ao programa de edificações, o IDG se compromete a realizar as seguintes ações:

- A. Plano de Manutenção Integrada;
- B. Gestão da manutenção;
- C. Segurança patrimonial;
- D. Segurança contra incêndio;
- E. Limpeza, higienização e conservação;
- F. Documentação legal;
- G. Seguro multirrisco;
- H. Segurança do trabalho;
- I. Sustentabilidade ambiental
- J. Acessibilidade;
- K. Projetos e melhorias das edificações e
- L. Gestão de riscos.

## A. Plano de Manutenção Integrada

Para o contrato de gestão, os principais desafios estão relacionados à manutenção predial. Será essencial manter e ampliar a gestão eficiente dos recursos, buscando reduzir custos operacionais, mantendo o atendimento às normas técnicas e procedimentos administrativos, de forma a preservar a integridade das características de segurança, funcionalidade, confiabilidade, higiene e o padrão de conforto. Neste sentido, será realizado um plano de manutenção integrada em cinco níveis:

- **Manutenção preditiva:** visa detectar uma falha antes que ela aconteça, por meio de análises científicas. Essas análises são efetuadas por meio de equipamentos específicos, nos quais, com o uso de espectros de vibração, temperatura e outros, se pode identificar com clareza uma possível falha apontando até mesmo o período em que irá acontecer;
- **Manutenção preventiva:** visa antecipar a falha, efetuando a troca de componentes. O ponto importante da preventiva se dá em que a troca do componente tem que ser efetuada no período previsto mesmo que esteja em boas condições, caso necessário, o período deve ser revisado depois dessa troca.
- **Manutenção corretiva:** visa corrigir, restaurar, recuperar a capacidade funcional de um equipamento ou instalação, que tenha cessado ou diminuído sua capacidade de exercer as funções para as quais foi projetado.
- **Manutenção detectiva:** atividade que identifica as causas de falhas e anomalias auxiliando nos planos de manutenção, com objetivo de atacar a origem das falhas).
- Engenharia de Manutenção: Tem por objetivo analisar oportunidades técnicas de melhoria de processos operacionais com a aplicação de conceitos e metodologia própria (MAMP - Metodologia de Análise e Melhoria de Processos) à otimização e eficiência global de sistemas, subsistemas, equipamentos, tanto do ponto de vista dos processos e dos custos, como também para alcançar uma melhor manutenibilidade, confiabilidade e disponibilidade destes sistemas, subsistemas e equipamentos de utilidades e das instalações prediais. Este plano será viabilizado a partir das seguintes ações:
  - Manutenção técnica: visa conservar as características funcionais relacionadas à manutenção das peculiaridades técnicas dos espaços privados e comuns, das instalações e equipamentos, de modo que estejam disponíveis pelo máximo de tempo, com baixo custo de manutenção e alta confiabilidade.
  - Manutenção de segurança: visa conservar as características concernentes à segurança e estabilidade da estrutura ao fogo, à chuva, e demais intempéries que possam causar riscos à integridade física de usuários e de terceiros.
  - Manutenção de higiene: visa conservar as características que dizem respeito à manutenção do asseio dos pisos, paredes, esquadrias, mobiliários, instalações e equipamentos de saneamento, em defesa da saúde dos usuários e terceiros, incluindo a elaboração e implantação de protocolos de higiene, seguindo as premissas para implantação / implementação sobre Protocolos sanitários de segurança epidemiológica para emergências, de modo a adotar protocolos sanitários de segurança epidemiológica para emergências, seguindo as normas da Prefeitura e Governo do Estado, quando houver, de acordo com a demanda e cenário.
  - Manutenção de conforto: visa conservar as características voltadas à manutenção da comodidade e bem-estar dos usuários proporcionadas por dispositivos construtivos, como isolamento técnico, acústico, ventilação, refrigeração, aquecimento e visuais, tais como pintura.

Destacamos as seguintes ações:

- Atualização dos planos de manutenção e conservação, de forma que seja compreendido as questões arquitetônicas em relação às atividades de conservação;
- Realização de vistorias técnicas em relação às questões estruturais, funcionais dos equipamentos e sistemas e arquitetônicas, sobre o atual estado da edificação da Oswald de Andrade, para aplicação das condutas e estratégias de manutenção, conservação;
- Estudo de carga para viabilidade em relação à exequibilidade de uso das cargas máximas suportadas dos ambientes, de acordo com os estudos e definição do uso e;
- Levantamento cadastral e análise da condição fitossanitária dos exemplares arbóreos para prosseguimento das ações de conservação, preventiva e corretiva do corpo arbóreo, com vistas para a conservação dos exemplares.

## B. Gestão da manutenção

A gestão da manutenção é o processo de supervisionar o funcionamento dos recursos técnicos e ativos permanentes, como máquinas, equipamentos, instalações e ferramentas, buscando operar de forma a evitar paradas não-programadas de equipamentos, ociosidade e desperdício de recursos financeiros, e é orientada pelas seguintes diretrizes:

- Preservar o desempenho previsto em projeto ao longo do tempo, minimizando a depreciação patrimonial;
- Definir as informações pertinentes e o fluxo de comunicação requerido;
- Estabelecer as incumbências e a autonomia de decisão dos envolvidos e Para a organização do sistema de gestão de manutenção, leva-se em conta o dimensionamento da infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos capaz de atender plenamente o modelo de manutenção.

Ações relacionadas à gestão da manutenção:

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção da planta, desenvolvido e operado no âmbito do Programa de Edificações. Serão incluídos, e tratados conforme os limites entre atividade de conservação, manutenção, além da edificação, todas as questões relacionadas ao restauro, instalações e infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização, elevadores e plataformas, geradores etc.) e áreas externas, e também previsão detalhada de métodos de trabalho, ferramentas e equipamentos necessários, condições especiais de acesso, cronograma de realização e duração dos serviços de manutenção, conforme recomendações da ABNT (NBR 5674/2012) para Manutenção de Edificações;
- Contratar empresa especializada prestadora de serviços para realização de vistoria técnica da edificação com emissão de laudos sobre as condições de sistemas hidráulico, (Higienização de reservatórios de água e análise de potabilidade), sistema elétrico, (Quadros gerais primários de entrega de energia elétrica, painéis gerais de baixa tensão), geradores, sistema de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, sistema de CFTV, sistema de infraestrutura de rede e internet, equipamento de circulação vertical, sistema de proteção de descargas atmosféricas;
- Realização de estudo dos novos usos e ocupação dos ambientes, de acordo com a resignificação do uso pretendido;
- Atualização das plantas do imóvel, partindo da premissa da existência de projetos de arquitetura e implantação e estudo de viabilidade técnico e legal em relação aos usos, em relação às possíveis instalações reversíveis, sendo, estas, em diálogo com os órgãos de proteção do patrimônio histórico, devendo sempre ser observadas as diretrizes do Termo de Permissão para o uso, bem como a observância e cumprimento da Legislação do Patrimônio histórico em vigor.

## C. Segurança Patrimonial

O programa tem por objetivo garantir a preservação do patrimônio e segurança de todas as pessoas que circulam nas dependências do equipamento e seus ativos, através da elaboração e operacionalização de planos, normas e procedimentos de segurança, da capacitação e treinamento periódico de todos os funcionários e controle e monitoramento dos sistemas de segurança.

**Objetivos específicos:**

- Garantir a execução do Programa de Segurança do Museu, responsabilizando-se pela segurança predial, do público, funcionários e bens móveis e culturais com diversas ações de acordo com o previsto no Contrato de Gestão;
- Garantir a segurança dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários, da edificação e suas instalações, bem como do acervo e das informações;
- Capacitar funcionários em questões de segurança, tanto os que atuam diretamente quanto os colaboradores de outros setores e
- Manter programa de segurança atualizado e aderente às práticas do setor museológico, de acordo com as diretrizes das autoridades competentes.

Ações complementares com base no modelo de governança do IDG:

- Contratar serviço terceirizado especializado em segurança das instalações: Bombeiro Profissional Civil com cobertura 24h por dia 7 dias por semana;
- Contratar serviço terceirizado especializado em limpeza e higienização;
- Contratar serviço terceirizado especializado em combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização e desinsetização;
- Contratar serviço terceirizado especializado de seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e seus usos, renovados;
- Manter atualizado o alvará do Corpo de Bombeiros;
- Manter a Brigada de Incêndio Voluntária;

- Garantir a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção e combate contra incêndios (centrais de monitoramento, hidrantes, extintores em suas diversas classes etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente;
- Desenvolver, implantar e manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários;
- Manter atualizados os planos de emergência, matriz de risco e sistemas de segurança do edifício;
- Manter atualizado o inventário de riscos e avaliação;
- Manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência;
- Manter a regularidade de treinamento dos colaboradores e prestadores de serviços do edifício;
- Manter atualizado o sistema de controle de acesso do público, inclusive nas áreas administrativa e exposição temporária;
- Realização de estudo de viabilidade em relação à integração de sistemas de segurança, para ampliação das medidas protetivas;
- Ampliação e revisão das instalações de segurança no que diz respeito ao CFTV, partindo da premissa de existência de instalação compatível a ampliação e tecnologia para integração proposta e
- Contínuo exercício para adequação, renovação do AVCB de acordo com as características dos usos pretendidos em relação à atividade museológica e em relação ao atendimento do público.

#### D. Segurança contra incêndio

O Plano de segurança contra incêndio compõe-se da estratégia preventiva e defensiva de acidentes e riscos às pessoas e ao patrimônio, que conta com os seguintes elementos:

Plano de emergência - Estabelece linhas gerais de ação a serem adotadas pelos brigadistas e usuários da edificação, em caso da necessidade de atendimento a emergência e consequente abandono do empreendimento, visando proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais e os danos ambientais decorrentes e para gerar a resposta mais efetiva e eficiente possível frente a uma situação crítica Sistema de prevenção e combate a incêndios - Deve ser automatizado, à medida em que o estudo em relação à exequibilidade seja positivo, de forma que venha ter capacidade para monitoramento remoto.

Plano de manutenção do sistema de combate a incêndio - Garante que os equipamentos estejam aptos ao uso eficiente, sempre que solicitados, por meio da realização de manutenções periódicas de todos os equipamentos dos sistemas de segurança e verificação da conformidade com as regras de segurança em relação a recargas de extintores portáteis de combate a incêndio, testes hidrostáticos das mangueiras dos hidrantes, caixas d'água com reserva de incêndio preservadas, sensores de fumaça operantes.

Treinamentos e simulados de combate a incêndio - Previstos nas rotinas do programa de Edificações. Terá a participação do Corpo de Bombeiros e de outras forças de segurança que acompanham e orientam a evacuação completa do prédio durante um dia de funcionamento normal, com público visitante no interior do edifício.

Brigada de Incêndio - Todos os brigadistas receberão treinamentos periódicos em primeiros socorros, curso básico de atendimento pré-hospitalar e uso de desfibrilador externo automático (DEA) para atendimento de casos de mal súbito, além de treinamento para manuseio de extintores portáteis de combate a incêndio e dois treinamentos anuais de manuseio de mangueiras de combate a incêndio.

Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios - Realizada por empresas especializadas a serem contratadas. Como todos os serviços terceirizados, este também será supervisionado pela equipe local de manutenção.

Implantação e revisão do facility report para exposições e eventos para atendimento à programação da edificação do Prédio da Oswald de Andrade.

#### E. Limpeza, higienização e conservação

A manutenção de rotinas e procedimentos de trabalho documentados e a realização de treinamentos periódicos para as equipes de limpeza são consideradas como integrantes de um contexto mais amplo de atuação, que envolve não apenas a segurança do trabalho, mas também a promoção do bem-estar e da saúde no local de trabalho. As ações propostas:

- Revisar os protocolos de prevenção e combate à Covid-19 - Com o objetivo de identificar constantemente as atualizações necessárias para a manutenção da eficácia do plano de ação;
- Executar programação periódica de combate a pragas - descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação - Aplicação de medidas de controle de pragas, de acordo com a legislação vigente, juntamente com a manutenção periódica do Sistema de Combate a Pragas Urbanas com vistoria às instalações, e subsequente indicação de ação corretiva, se houver;
- Atualizar o plano de limpeza dos espaços internos, estabelecer a periodicidade dos procedimentos de limpeza e orientar o treinamento da equipe de limpeza. Serão adotados os cuidados em relação à especificidade das edificações, tendo em vista os elementos históricos para conservação;
- Realizar treinamento das equipes de limpeza - Deve ser revisto a cada nova exposição temporária ou mudança na exposição de longa duração e ou de acordo com as atividades da programação cultural; Verificar periodicamente a potabilidade da água e ar ambiente - Realizada por meio de análises laboratoriais a partir de amostras da água e atividades de limpeza e manutenção do sistema hidráulico e mecânico da edificação, através da contratação de empresa especializada e de acordo com a legislação vigente;
- Monitorar continuamente a documentação predial a ser cumprida, incluindo laudos, atestados, para todos os projetos e execuções e
- Implantação de manual técnico orientado em relação aos procedimentos de higienização, compreendendo a edificação da Oswald de Andrade, sobre a especificidade aplicada ao patrimônio histórico.

#### F. Documentação legal

Todas as exigências legais devem ser mantidas em dia, assim como toda a documentação legal requerida nas esferas municipal, estadual e federal, incluindo documentos administrativos, técnicos, de manutenção, de operação, estabelecidas por ABNT NBR 14037/2011, ABNT NBR 5674/2012 e normas requeridas. As ações propostas são:

- Promover a regularização cadastral da edificação, com elaboração e ou atualização de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento. O Alvará é uma licença concedida pela Prefeitura, com validade determinada, que autoriza a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições, e associações de qualquer natureza, vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas;
- Monitorar continuamente a documentação predial a ser cumprida, incluindo laudos, atestados, ARTs/RRTs/TRTs para todos os projetos e execuções, quando for o caso e
- Estudo sobre as questões de relação do A F L R no que diz respeito ao uso pretendido do solo para os ambientes, uso museológico para busca do atendimento das ações pactuadas no Plano de Trabalho proposto.

#### G. Seguro Multirrisco

Será contratado anualmente pelo IDG um seguro multirrisco e de responsabilidade civil para a Edificação da Oswald de Andrade. A contratação do seguro deverá ser precedida de avaliação técnica especializada para indicar o valor de risco e o limite máximo de indenização, incluindo edificações, equipamentos e mobiliários.

Será realizada pesquisa de mercado e avaliação patrimonial para busca do valor próximo máximo para indenização, mediante prévia aceitação do mercado segurador.

#### H. Segurança do Trabalho

Este item tem como objetivo manter as operações no Museu em conformidade com as normas de segurança no trabalho, realizadas em conjunto com a área de Recursos Humanos e contém a atualização de procedimentos de segurança do trabalho, como instruções para trabalhos em altura, trabalho com eletricidade e trabalho a quente (corte e solda).

O IDG segue todas as normas regulamentadoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a segurança no ambiente de trabalho é um dos valores da organização, estando o tempo todo presente na rotina dos colaboradores, reduzindo riscos e acidentes.

Realizar constantemente ações e procedimentos com o objetivo de diminuir as possibilidades de acidentes e doenças no ambiente de trabalho e de preservar o ambiente físico da instituição é uma premissa para o IDG. Assim, para toda atividade/serviço não rotineiro realizado no espaço da Oswald de Andrade serão definidas e implantadas permissões de trabalho, utilização obrigatória de EPIs e análise de riscos.

Estes são pré-requisitos para liberação de serviços elétricos, em altura e trabalhos a quente, por exemplo. O cumprimento destas normas de segurança é obrigatório para todos os colaboradores e prestadores de serviço que atuam no equipamento, inclusive para serviços terceirizados em montagens de exposições, eventos e outras atividades.

Estão listadas a seguir as principais atividades realizadas no Edifício Oswald de Andrade regidas pelas normas de segurança do trabalho:

- Treinamento continuado dos trabalhadores.
- Orientação do uso e da limpeza de EPIs.
- Planejamento de sistemas de trabalho para prevenção de riscos.
- Prevenção de acidentes.
- Investigação de causas e relações em doenças ocupacionais ou de trabalho.
- Inspeções das condições de trabalho.
- Instrução de trabalho e análise preliminar de riscos para: Trabalhos em equipamentos elétricos. Trabalhos em altura. Trabalhos a quente (corte e solda). Ferramentas cortantes.
- Manter procedimentos que atendam às normas relativas à segurança do trabalho.
- Contratar empresa especializada para elaboração de projeto de automação da rede elétrica e instalação de pontos de ancoragens, atendendo à Norma que trata de trabalhos em altura.
- Revisão contínua em relação à implementação de áreas técnicas com risco funcional.

## I. Sustentabilidade Ambiental

O IDG estará continuamente procurando oportunidades para aprimorar a gestão ecoeficiente de suas operações, tornando as ações no âmbito da Edificação da Oswald de Andrade **sustentável, por meio das seguintes ações:**

- Eficiência energética;
- Racionalização do uso de água;
- Revisão de procedimentos operacionais;
- Sistema integrado de gestão de ativos;
- Implementação de Grupo Moto Gerador de Contingência, mediante condicionante técnica e orçamentária;
- Realizar adequação de dispositivos e metais sanitários e
- Implantar dispositivos IOT (iluminação inteligente).

Ao considerar a sustentabilidade como um valor norteador, o IDG atua de forma direta e permanente em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável.

## J. Acessibilidade

O IDG tem como premissa propor e viabilizar ações e implementações de acessibilidade arquitetônica e das exposições. Há o compromisso do IDG em atender a todas as solicitações de melhoria indicadas por outras áreas do equipamento, visando acesso pleno às pessoas com deficiência (PCD), atendendo à norma ABNT NBR 9050/2015, bem como demais ações conforme disposto nos demais programadas, quanto à oportunidade em relação a exequibilidade das ações estruturas, de equipamentos e em relação a arquitetura. Será realizado estudo junto a autoridade competente para implantação de vagas acessíveis nos acessos, considerando a especificidade da malha viária.

## K. Projetos e melhorias das edificações

O IDG tem como objetivo manter a melhoria contínua do nível de qualidade das instalações da edificação da Oswald de Andrade, buscando novas possibilidades de aprimoramento e otimização da edificação.

As ações propostas para este item são as seguintes:

- Estudo de viabilidade e contratação de projeto de execução para implantação de grupo moto gerador, com estrutura carenada e com autonomia de no mínimo 4h, juntamente com QTA (Quadro de Transferência Automática);
- Melhoria em relação a revitalização dos canteiros da área permeável do parque arbóreo; Instalação e ampliação dos paraciclos;
- Implementação de biblioteca técnica;
- Estudo para implantação de elementos para reutilização de águas pluviais;
- Implantação e conservação de mobiliário para os múltiplos usos, mediante estudo de viabilidade técnico, financeira bem como exequibilidade em relação à arquitetura;
- Estudo em relação à viabilidade técnica, conceitual e arquitetônica sobre a disposição luminotécnica; Estudo para viabilidade técnica sobre a disposição em relação aos sistemas de climatização e ventilação dos ambientes técnicos, partindo da premissa técnica, conceitual e arquitetônica;
- Revisão e implementação do sistema de monitoramento por CFTV e
- Estudos de viabilidade em relação a conservação dos elementos de fachada, incluindo, portas e janelas.

## L. Gestão de Riscos

Garantir a segurança da edificação, por onde circula um volume elevado de pessoas de todas as idades, é uma atividade que envolve a participação de toda a instituição e seus colaboradores.

É fundamental que a segurança seja entendida como uma prática que deve sempre fazer parte dos pressupostos de ação.

O apoio institucional ao ordenamento de segurança, bem como sua comunicação clara e objetiva, são partes essenciais da gestão de segurança realizada pelo IDG, que mantém todos os procedimentos de segurança e planos de emergência em conformidade com a legislação aplicável, e realiza gestão de riscos de forma integrada, aplicando um processo contínuo de atualização do mapeamento dos riscos, de acordo com os seguintes passos:

1. Identificar – inspecionar, coletar dados e gerar informações;
2. Avaliar – classificar quanto à probabilidade de ocorrência e dano potencial;
3. Controlar – planejar, elaborar e executar normas de segurança e planos de emergência;
4. Monitorar – e revisar normas e planos.

Segundo as diretrizes da Política de Gestão de Riscos do IDG, a gestão de riscos eficiente depende de:

Uma cultura corporativa que define corretamente as responsabilidades de cada colaborador na execução das suas atividades;

Incentivos à identificação de questões passíveis de serem avaliadas como arriscadas e

Definição objetiva da participação de cada colaborador no controle de riscos de sua respectiva área.

No âmbito do **Programa de Edificações** as ações estratégicas propostas pelo IDG para o exercício de 2025 são as seguintes:

- Continuidade nas ações com vistas à obtenção do Alvará de Funcionamento.
- Continuidade nas ações com vistas para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).
- Implantação de estrutura de tecnologia da informação.

- Renovação da apólice de seguros multirriscos com vigência atual das 24 horas de 06/11/2024 às 24 horas de 06/11/2025
- Atualização do Plano de Gestão e Manutenção.
- Atualização do Manual de Normas e Procedimentos de Segurança Patrimonial.
- Realização de inspeção para controle de pragas e cupins.
- Contratação dos serviços de conservação e manutenção predial.
- Implantação de Plano de Emergência.
- Formação de treinamento da brigada de incêndio.
- Realização de simulados da brigada.
- Elaboração do Manual de ocupação dos espaços.
- Implantação do sistema de CFTV.
- Implantação barreira perimetral.
- Implantação do Facility Report para eventos e exposições.
- Desenvolvimento de projeto para implantação do Grupo Moto Gerador para contingência.
- Implantação de bibliotécnica técnica virtual para os arquivos prediais.
- Revisão do projeto arquitetônico para execução das intervenções de obras civis externas.
- Revisão do projeto para reforma das instalações elétricas para adequação ao novo uso da edificação.
- Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma das obras civis externas.
- Contratação de empresa especializada para execução da reforma das instalações elétricas.
- Contratação de empresa especializada para execução de ações para conservação das salas de aula, ateliês, camarins e prédio E) .
- Execução de intervenções para obras civis externas.
- Execução da reforma das instalações elétricas.
- Execução de ações de conservação / reforma das salas de aula, ateliê, camarins, laboratório e prédio E.
- Implantação da estrutura do HUB DO AUDIOVISUAL.

## VI. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COMUNICAÇÃO

Apresentamos a seguir as propostas, estratégias e planos de ação de comunicação do CULTSP PRO – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura, e pode ser adaptado conforme o contexto e as circunstâncias orçamentárias, seguindo os princípios orientadores do Plano Pedagógico de Gestão.

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão considera a comunicação um elemento transversal dentro dos pilares de atuação do CULTSP PRO, partindo do pressuposto de que esta é o elo entre as ações dos pilares, propagando aos públicos direcionados e fortalecendo a identidade, a imagem e a reputação institucional.

Portanto, o plano abaixo propõe um posicionamento alinhado às diretrizes e aspirações das comunicações do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas - conforme estabelecido no Manual de Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Comunicação -, e, sobretudo, dos agentes culturais e pessoas que trabalham com arte e cultura dentro do Estado, valorizando ações de comunicação alternativas que já existam em cada território.

Sendo assim, o objetivo deste plano é olhar para a Comunicação para além da mídia, considerando as diferenças dos grupos sociais "para desenhar um novo mapa de problemas em que caiba a questão dos sujeitos e das temporalidades sociais" (BARBERO, 1997, p. 212).

O objetivo deste plano é consolidar e fortalecer a imagem, identidade e reputação institucional por meio da divulgação de ações, projetos e serviços do programa CULTSP PRO – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura para seus públicos-alvo, visando a transparência, inclusão, interação, mobilização e a articulação junto aos públicos de interesse.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Consolidar a imagem do CULTSP PRO** como referência nacional, fortalecendo a causa da cultura, diversidade e inclusão nas agendas local, regional e nacional;
- **Estabelecer sistema de identidade visual** e posicionamento de marca;
- **Potencializar as ações, projetos e interesses do CULTSP PRO** através da divulgação em seus canais oficiais, rede de parceiros e imprensa;
- **Promover uma comunicação integrada**, articulando os diversos públicos e pilares de atuação do Programa e integrando diferentes formatos de comunicação sempre em consonância com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC-SP) e comunidades locais;
- **Priorizar** em peças, conteúdos e estratégias de comunicação as metas, ações, programações, rede de serviços e oportunidades nos territórios abrangidos pelo programa;
- **Propagar ações de diversidade e cidadania** que fortaleçam a ideia de cidadania cultural através da arte educação e da cultura, promovendo as iniciativas dos eixos do programa;
- **Participar e colaborar com espaços de articulação e cooperação** entre o CULTSP PRO e outras instituições e equipamentos culturais públicos e privados, refletindo essa colaboração nas ações de comunicação;
- **Manter canais de diálogo** com os diversos públicos, promovendo transparência na divulgação e
- **Elaborar, validar e consolidar o Plano de Comunicação** conforme as necessidades da gestão, acompanhando a execução e encaminhamento dos projetos, ações e metas.

### ESTRUTURA DA ÁREA

De forma a criar e a ativar o CULTSP PRO como programa de atuação local e reverberação nacional, a estruturação da área da Comunicação prevê as seguintes etapas:

Estruturação da equipe;

Criação de Sistema de identidade visual e posicionamento de marca e Criação de Plano de Comunicação para inauguração.

### ESTRUTURA DE EQUIPE

O programa contará com uma equipe para implantar as ações e, junto à diretoria e à comunicação da SCEIC, criar uma identidade própria com suas especificidades. Essa equipe deverá ficar responsável por elaborar um Plano de Comunicação que envolva a presença digital, assim como desenvolvimento de material institucional, comunicação visual, ações de relacionamento e assessoria de Imprensa e posicionamento de marca, fortalecendo a imagem institucional do projeto. Caberá à equipe a articulação com agentes locais para entender como funciona a comunicação local, desenvolvendo e disseminando a colaboração entre parceiros e públicos-alvo, considerados fundamentais nos processos de comunicação.

### COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A equipe deverá ser composta por um coordenador de comunicação, um designer, dois analistas de comunicação pleno, um analista de pesquisa e um analista de comunicação digital, que atuarão em conformidade com a equipe de Comunicação Institucional do IDG e Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a fim de garantir que os pressupostos institucionais sejam mantidos e que se atendam as necessidades específicas do Programa, sempre em consonância com as diretrizes de gestão e processos pedagógicos.

### DIRECIONAMENTOS INICIAIS

Dentro da lógica de enxergar a si e ao outro como agentes da mudança, a comunicação do programa CULTSP PRO será pautada pelo conceito da "Co-laboração", considerando a subjetividade dos indivíduos e os múltiplos discursos, com suas constantes negociações.

"O diálogo que é sempre comunicação, funda a colaboração." (FREIRE, 1987, p. 96).

Para além das estratégias instrumentais de comunicação midiática (grandes mídias - impressa, rádio, TV - redes sociais e internet) este plano também se ampara nas relações das comunicações comunitárias, periféricas e alternativas, priorizando construções coletivas de processos comunicacionais junto ao público aos públicos-alvo do CultSP.

## **PÚBLICO-ALVO E DEMAIS STAKEHOLDERS**

O público-alvo do Programa CULTSP PRO são pessoas com idade a partir de 16 anos, ensino fundamental completo, de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social, morador da capital e região metropolitana, interior e litoral do Estado de São Paulo.

Para este plano, deve ainda ser levado em consideração: formadores de opinião, jornalistas, líderes comunitários, articuladores locais, agentes culturais e demais trabalhadores do setor cultural, parceiros e apoiadores.

## **PRINCÍPIOS NORTEADORES**

### **UMA COMUNICAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSA**

É premissa básica da comunicação do programa CULTSP PRO que as ações de comunicação, assim como as relações e práticas da equipe, incluam uma linguagem simples, objetiva e acessível, além de ferramentas de acessibilidade.

Uma comunicação inclusiva é aquela compreendida e partilhada por todos e todas e que contempla e promove a diversidade, não se referindo, exclusivamente, à acessibilidade de pessoas com deficiência, mas a uma prática diária de diálogo com os diferentes públicos.

É importante frisar que, de acordo com o Guia de Boas Práticas para Acessibilidade Digital do Governo Federal, "a acessibilidade digital não é somente focada no desenvolvimento de aplicativos e sítios de Internet, mas também em conteúdos em geral, como vídeos, stories de redes sociais, postagens, releases para a imprensa, comunicados etc".

## **COMUNICAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA IMAGEM DO CULTSP PRO**

As estratégias de Comunicação devem abranger três arcos de atuação que garantirão a visibilidade e consolidação da imagem do CULTSP PRO.

O arco territorial local: que garante o atendimento das metas, o encontro com o público e o estabelecimento das relações de identidade e vínculo com o Programa;

O arco territorial estadual: alcançado por meio das estratégias de imprensa, redes sociais e canais do próprio programa, além da colaboração dos parceiros locais e público atendido e

O arco de visibilidade nacional e internacional: unindo gestão, processos pedagógicos e comunicacionais, em consonância com a Política Pública de Cultura da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, reforça o posicionamento do programa fortalecendo a imagem e a reputação institucional.

Além dos arcos territoriais, o Plano de Comunicação deve levar em consideração os seis eixos temáticos e as categorias que norteiam o programa, sendo elas Artes cênicas, Artes visuais, Audiovisual, Produção de conteúdo e editorial, Música, Museus e espaços culturais, Atividade artesanal, Games e Tecnologia em Artes, Moda, Patrimônio e Gastronomia tradicional brasileira.

## **COMUNICAÇÃO INTEGRADA**

### **COMUNIDADE, GOVERNO E PROPOSTA PEDAGÓGICA ALINHADOS**

A comunicação deve trabalhar para o fortalecimento das práticas locais, pensando junto aos municípios, parceiros e públicos quais as estratégias atendem às características do território, levando em consideração ações de comunicação local já consolidadas como: cartaz, faixa, rádio, jornais, carro de som, lambe-lambe ou qualquer outro tipo de intervenção urbana.

É necessário, ainda, prever:

#### **Ações de Comunicação em todo o Estado**

Apresentar o CULTSP PRO aos municípios, parceiros e públicos-alvo a serem atendidos; Criar estratégias de comunicação com e para as comunidades atendidas e gerar o mapeamento e indicadores para programação de 2025 em consonância com as necessidades e vontades dos envolvidos.

#### **Estruturação do Território Digital**

Estruturar o Território Digital a partir de estratégias conectadas ao planejamento pedagógico a fim de mapear interesse, prover atendimento, garantir o cumprimento de metas e ampliar o potencial de articulação entre as regiões administrativas do Estado por meio de mecanismos como:

**Site/Hotsite:** Caráter informacional;

**AVA:** Ambiente virtual de aprendizagem;

**Ambiente digital de Conexões Culturais:** Para estudantes, municípios e instituições e empresas do setor cultural e criativo: a proposta é criar relações entre oferta de profissionais e demanda, que vai fazer parte do Território Digital e será desenvolvida a partir dos mapeamentos e

**Redes Sociais:** Com caráter comunicacional e de ampliação do programa, bem como da aproximação temática/por interesses, as práticas de comunicação nas redes sociais estarão alinhadas às práticas já implantadas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e em conformidade com os planos pedagógicos de cada eixo do Programa.

## COMUNICAÇÃO E POSICIONAMENTO

Para além de uma comunicação efetivamente integrada, será fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia de posicionamento do Programa CULTSP que a comunicação possa refletir o comprometimento do projeto com a inclusão, diversidade e sustentabilidade, conceitualmente e nas práticas diárias, entendendo esse posicionamento como um conteúdo fundamental das redes sociais e demais produtos do Programa.

Esse entendimento busca orientar os discursos, mensagens-chave e posicionamentos do CultSP em todos os seus canais de comunicação (site, redes sociais etc.) e também em seus produtos, como publicações impressas ou digitais, produtos audiovisuais e audiolivros e podcasts.

### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

Ações pensadas com e para a comunidade visando as melhores alternativas, assuntos e linguagens que dialoguem com o público-alvo do programa e das demais comunidades periféricas, coletivos, grupos, instituições e associações culturais. O plano deve contemplar os interesses da comunidade, do Governo e do Programa, partindo do princípio que toda a comunicação do CULTSP PRO deve ser baseada na Comunicação Comunitária. É relevante prever ações que envolvam:

- Distribuição de flyers da programação;
- Reuniões específicas com grupos da comunidade de alinhamento e de escuta da melhor forma com reforço das publicações nos Canais de Comunicação abertos (site, redes e linhas de transmissão);
- Fortalecer ações e eventos destinados à comunidade e
- Lista de transmissão destinada aos grupos específicos.

### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Como instrumento para incentivar o engajamento entre os integrantes das equipes do Programa, o Plano de Comunicação norteará o compartilhamento de informações entre as diversas equipes, a divulgação de agendas de atividade, a distribuição da clipagem de matérias e o compartilhamento de feedbacks de interesse do público, além de estratégias que possibilitem o sentimento de pertencimento do grupo, gerando assim mais engajamento e resolutividade nos processos internos.

### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO

#### Público digital

A estratégia de relacionamento com o público digital será estruturada pelas diretrizes abordadas no Plano de Comunicação do CULTSP PRO. Entre as ações previstas para o 1º ano de gestão, destacamos:

**SAC 3.0:** atendimento via SAC 3.0, com atendimento online dos públicos e respostas ágeis, o desenvolvimento de espaços de interface diversos com o público com email de contato, canal de telegram acessível para pessoas surdas, atendimento via redes sociais e a criação de um FAQ (Frequently Asked Questions) para a disponibilização no site do projeto.

**Mailing e listas de transmissão com desenvolvimento de conteúdos específicos para esses canais:** Criação e gestão de mailings e listas de transmissão de conteúdo para públicos segmentados como parceiros, envio de conteúdo para os canais de ativação de relacionamento.

Como **meta condicionada**, planejamos o desenvolvimento de chatbots para atendimento do público com automação e inteligência artificial.

### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA

- **Alinhamento com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo:** Definição de uma estratégia conjunta de atuação e de um processo de divulgação e compartilhamento das estratégias e produtos.
- **Contratação de clipping:** Estruturação de um Plano Tático de Marketing digital - Criação das redes sociais e do site do programa, com três entregas: a primeira entrega garantindo que o site conte com uma landing page para as divulgações iniciais antes da inauguração, a segunda entrega com o desenvolvimento de uma homepage mais estruturada e apresentação completa do projeto, e uma terceira entrega com o desenvolvimento completo da plataforma e estruturação de um ambiente digital simples, responsivo e conectados com as mais inovadoras soluções digitais. Além disso, o plano tático também será responsável pelo desenvolvimento de estratégias de automação do marketing digital e criação de um plano de impulsionamento.
- **Desenvolvimento de uma Política de Comunicação:** Documentação das diretrizes estratégicas para a comunicação interna e externa, a comunicação visual, a sinalização dos locais de aula, a inauguração do programa e a produção e publicação de materiais diversos de divulgação, sempre primando pela acessibilidade de todo conteúdo produzido. A Política de Comunicação relatará o processo de desenvolvimento ao longo do primeiro ciclo do programa, estruturando propostas iniciais e atualizando aprendizados que o processo de lançamento e desenvolvimento do projeto proporcionou. Com a publicação, serão criadas as orientações para:
  - assessoria de imprensa;
  - gestão das mídias digitais;
  - gestão do site e
  - comunicação interna.

### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA

- **Alinhamento com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo:** Definição de uma estratégia conjunta de atuação e de um processo de divulgação e compartilhamento das estratégias e produtos.
- **Contratação de clipping:** Estruturação de um Plano Tático de Marketing digital - Criação das redes sociais e do site do programa, com três entregas: a primeira entrega garantindo que o site conte com uma landing page para as divulgações iniciais antes da inauguração, a segunda entrega com o desenvolvimento de uma homepage mais estruturada e apresentação completa do projeto, e uma terceira entrega com o desenvolvimento completo da plataforma e estruturação de um ambiente digital simples, responsivo e conectados com as mais inovadoras soluções digitais. Além disso, o plano tático também será responsável pelo desenvolvimento de estratégias de automação do marketing digital e criação de um plano de impulsionamento.
- **Desenvolvimento de uma Política de Comunicação:** Documentação das diretrizes estratégicas para a comunicação interna e externa, a comunicação visual, a sinalização dos

loais de aula, a inauguração do programa e a produção e publicação de materiais diversos de divulgação, sempre primando pela acessibilidade de todo conteúdo produzido. A Política de Comunicação relatará o processo de desenvolvimento ao longo do primeiro ciclo do programa, estruturando propostas iniciais e atualizando aprendizados que o processo de lançamento e desenvolvimento do projeto proporcionou. Com a publicação, serão criadas as orientações para:

- assessoria de imprensa;
- gestão das mídias digitais;
- gestão do site e
- comunicação interna.

## QUANTIDADE DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Em 2024

**12 Ações e/ou campanhas de mobilização:** no 1º ano (Campanha de lançamento do Programa)

**Canais digitais:**

**Número mínimo de visitantes virtuais únicos no site:** 10 mil;

**Número mínimo de seguidores nas mídias sociais Youtube, Instagram, Facebook, LinkedIn e TikTok:** 10 mil;

**Posts nas redes:** 1.400 posts no 1º ano

**Ações com Influenciadores:** 4 ações no 1º ano.

**Inserções nas Mídias:**

450 inserções na mídia no 1º ano

Em 2025 a 2028, média da quantidade anual estimada, por ano:

12 ações e/ou campanhas de mobilização por ano.

**Canais digitais:**

**Número mínimo de visitantes virtuais únicos no site:** 50 mil/ano (total 200.000)

**Número mínimo de seguidores nas mídias sociais Youtube, Instagram, Facebook, LinkedIn e Tiktok:** 20 mil/ano (80.000 no total)

**Posts nas redes:** 5.600 ano: (total de 22.400 posts)

**24 Ações com influenciadores:** 6 ações por ano - (total de 24 ações)

**Inserções nas Mídias**

**2.400 por ano - total de 9.600 inserções.**

**OBS:** Os números acima levam em consideração os 6 eixos temáticos

## ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- Alinhar com a Secretaria da Cultura e Economia Criativas do Estado de São Paulo e comunidades locais uma estratégia conjunta de atuação;
- Planejar, promover e fortalecer o posicionamento institucional;
- Definir, coordenar e implementar a estratégia de posicionamento da imagem institucional, com o apoio de assessoria externa com foco em branding e posicionamento;
- Planejar, coordenar e desenvolver a comunicação das oficinas; Desenvolver e implementar estratégias dos canais digitais;
- Preparar o conteúdo e elaborar peças informativas para divulgação das atividades pedagógicas; Contratar e coordenar profissionais de foto e audiovisual;
- Coordenar e organizar a pauta de informações de interesse da entidade para divulgação interna e externa; Realizar cobertura de eventos;
- Desenvolver e implementar estratégias de comunicação interna;
- Planejar, coordenar e implementar a estratégia de imprensa, com o apoio de fornecedor/ assessoria externa e
- Contratar empresa especializada em clipping para acompanhamento de métricas mensais.

## DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este nicho abrange as relações e parcerias que serão propostas para a consolidação do Programa CULTSP PRO no contexto dos múltiplos cenários culturais espalhados pela capital, litoral e interior do Estado de São Paulo. O escopo das ações propostas está diretamente relacionado ao Plano de Comunicação, uma vez que inclui o gerenciamento dos relacionamentos que o Programa deverá criar para consolidar a imagem e a reputação, assim como na divulgação estratégica de suas ações.

Este plano abrange a definição, marcos legais e o desenvolvimento institucional do Programa, além dos processos de articulação e cooperação entre a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, o programa CULTSP PRO, IDG e demais agentes articuladores locais e regionais. Em consonância com a equipe de Comunicação, é uma

área fundamental para o desenvolvimento de estratégias que potencializam a imagem, marca e conteúdo do Programa, atuando de forma transversal e complementando as áreas Pedagógicas, Executivas e Administrativas do Programa. A realização do trabalho será construída de forma integrada e engajada, conectando e potencializando relações internas e externas, de forma que os públicos e comunidades atendidos, assim como seu entorno, sejam o ativo mais importante e cuidado.

## PARCERIAS

Para assegurar a sustentabilidade do Programa, é essencial estabelecer uma sólida interação com a comunidade. Sendo assim, o ponto de partida do Plano de Desenvolvimento Institucional consistirá na realização de escutas junto à comunidade, em colaboração com as equipes Pedagógica e de Comunicação. A proposta visa criar conexões engajadas, fortalecendo os laços do CULTSP PRO com o território e facilitando a gradual integração do espaço, dos programas e das atividades junto ao público-alvo. Nesse contexto, torna-se crucial a articulação de redes entre instituições e organizações sociais, assim como a participação dos moradores e demais cidadãos que frequentam o entorno. A sustentabilidade será alcançada por meio do planejamento e do estabelecimento de parcerias robustas, através da colaboração estreita com agentes sociais e culturais, residentes locais e outras organizações, visando compartilhar recursos, conhecimentos, conteúdos, conexões e articulações de programas educacionais.

O programa de parceria considerará os seguintes eixos de atuação:

Participação Social;

Protagonismo;

Integração e Capilarização das Ações.

Neste sentido, o IDG já propõe este plano de trabalho com a parceria declarada de:

- OEI
- Cora Post LTDA
- FAPESP
- Unesp Renapsi
- Os Geraldos Bloco do Beco
- Grupo Raça Egil Bakka
- Instituto Bixiga
- Cia Teatral Cid Chagas Four Even – Fundo de investimento
- Discovery Center International - Canadá

Como pôde ser observado na Figura 03, o IDG conta com parceiros declarados em 16 regiões do Estado de São Paulo e os mapas com a localização dos parceiros, nacionais e internacionais estão incluídos nesta proposta.

Almejamos, ainda, a construção de ações em parceria com as secretarias do governo do Estado e Municípios a serem validados com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas de São Paulo que possam estar envolvidas no apoio às diretrizes do Programa:

Desenvolvimento Social Justiça e Cidadania, entre outras Instituições Internacionais:

FORMS - Holanda

E demais instituições culturais e museus do Estado de São Paulo, tais como:

- Museu do Café (Santos)
- Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes (Piracicaba)
- Museu de Arte Contemporânea de Botucatu (Botucatu)
- Museu Histórico e Pedagógico Bernardino de Campos (Campinas)
- Teatro Municipal de São José do Rio Preto (São José do Rio Preto)
- Casa da Memória Italiana (Ribeirão Preto):
- Museu de Arte Contemporânea de Campinas (MACC) (Campinas)
- Museu Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro (Campos do Jordão)
- Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes (Itu)
- Centro Cultural Palace (Ribeirão Preto)
- Museu Histórico e Pedagógico Princesa Isabel (Amparo)
- Museu Histórico Municipal de São Carlos "José Chiachiri" (São Carlos)
- Centro Cultural de Araraquara (Araraquara)
- Centro Cultural de São Carlos (São Carlos)
- Centro Cultural de Limeira (Limeira)
- Centro Cultural Martha Watts (Piracicaba)
- Centro Cultural Palace (Ribeirão Preto)
- Centro Cultural de Botucatu (Botucatu)
- Centro Cultural de Jundiá (Jundiá)
- Centro Cultural Matarazzo (Presidente Prudente)
- Centro Cultural de Franca (Franca)
- Centro Cultural Rui Limeira Rosal (Sorocaba)
- Centro Cultural Marcelo Tupinambá (Taubaté)
- Centro Cultural Casa da Memória Italiana (Tietê)
- Centro Cultural Irene Marques de Oliveira (Bauru)
- Centro Cultural Esther Pires Novaes (São José dos Campos)

Pela relevância territorial, estarão envolvidos órgãos das prefeituras municipais das cidades que irão receber o Programa, tais como secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, entre outras.

## CULTSP PRO - UM HUB DE CONEXÕES

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Intensificar reuniões com autarquias, secretarias, prefeituras, museus, empresas engajadas e a sociedade civil em geral, buscando as mais variadas formas de parcerias para transformar o Cult SP em um verdadeiro hub de conexão entre os agentes culturais do Estado de São Paulo. Isso inclui prioridades como ampliar o atendimento a diversos públicos, democratizar o acesso, diversificar repertórios, promover alternativas de fruição variadas e promover ações de capilarização permanente da atuação do IDG.
- Atuar de forma comprometida a ser um mecanismo de aprimoramento contínuo da Comunicação e do Desenvolvimento Institucional, expandindo parcerias alinhadas às demais estratégias programáticas. Isso inclui a consolidação dos programas, equipamentos e suas marcas como referências e potências no cenário cultural, bem como o reconhecimento de artistas, produtores culturais, gestores públicos, colaboradores, patrocinadores, parceiros e instituições.

### Apoio ao eixo fomento e financiamento

O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional também tem como função apoiar o eixo de Financiamento e Fomento na captação de recursos e ampliação das receitas do Programa por meio de:

apoio à preparação de projetos para captação;  
desenvolvimento de materiais de comunicação;  
prospecção de parceiros, patrocinadores e demais apoios;  
Desenvolvimento de campanhas de captação de recursos pessoas físicas e pessoas jurídicas e promoção de alianças institucionais por meio de alianças de negócios.

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

- A programação regular e a estratégia de alcance e engajamento de públicos serão propostas de forma integrada entre IDG, Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas de SP, entidades civis e agentes locais, colaborando para o desenvolvimento de uma grade programática de qualidade, promovendo também, através de redes de relacionamento, parcerias importantes que facilitem a troca e a produção de conteúdo, assim como a potencialização do alcance destes.
- Toda a articulação será realizada em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, prevendo na sua composição, representantes de associações, coletivos, lideranças comunitárias, instituições sociais que se entendam como protagonistas nesta construção conjunta, representantes de empresas patrocinadoras (conforme proposta no Eixo 4 - financiamento e fomento), representantes de movimentos sociais e demais personalidades representativas dos eixos que o Programa se propõe a atuar.

#### VII. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

O IDG, de acordo com os princípios de governança apresentados abaixo, manterá seu compromisso com os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência nos seus processos, incluindo a integridade das demonstrações financeiras, procedimentos de compras e contratações e a seleção e gestão do capital humano.

Desde a sua fundação, a gestão eficaz foi um dos principais diferenciais da gestão do IDG, que sempre primou pela utilização de processos estratégicos e inovadores, de modo a propiciar um ambiente colaborativo prezando pela garantia da segurança jurídica e financeira, tanto institucional como de seus colaboradores.

Comprometido com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS que compõem a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e signatário do Pacto Global da ONU desde 2018, maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, que visa transformar as estratégias empresariais em prol de um desenvolvimento sustentável para o Brasil. O IDG adota as melhores práticas de sustentabilidade, tendo a governança corporativa como base para a concretização do seu objetivo social e realização das suas atividades, através de ações que buscam mitigar os impactos negativos das operações no meio ambiente e na sociedade.

#### GOVERNANÇA

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) é uma associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura em diversos Estados e Municípios, que preza pela transparência e segurança jurídico-financeira dos seus projetos.

Com sólido modelo de governança, pautado pela segurança jurídico-financeira e transparência na gestão e segregação de funções, constituído por conselhos administrativo e fiscal, possui um programa de *Compliance*, que abrange as políticas, regras, controles internos e externos pelos quais se orienta, visando garantir que as ações, programas, contratações e colaboradores estejam em plena conformidade com as regras e legislações aplicadas aos seus processos.

Possui Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Assembleia Geral e Diretoria Estatutária, cuja nomeação dos integrantes depende da aprovação do Conselho de Administração e Assembleia Geral, nos termos do seu Estatuto Social. As demonstrações financeiras são submetidas à auditoria externa independente, que garante a imparcialidade e confiabilidade das análises dos registros financeiros e contábeis, respeitando as normas e princípios da contabilidade vigente.

O IDG presta contas de todas as despesas realizadas com recursos incentivados, recebidos por meio de incentivos públicos ou privados, e mantém compromisso com a transparência publicando as informações no site institucional.

#### CONSELHOS E DIRETORIA

O modelo de governança do IDG sustenta-se por meio da integração e do trabalho colaborativo das equipes, da escuta com a comunidade e da participação da sociedade civil, representada pelos conselhos, comitês técnicos e parceiros, que garantem o cumprimento da função social dos projetos administrados.

O IDG, na qualidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem personalidade jurídica de associação civil, dotado de autonomia administrativa, operacional, patrimonial e financeira; possui estatuto social próprio no qual estão estabelecidos seus limites de atuação e sua estrutura organizacional. A solidez e transparência da gestão do IDG têm por base a atuação de equipes transdisciplinares especializadas, organizadas por meio de um sistema de operação e logística de alto desempenho, com competência para viabilizar a sustentabilidade do Programa **CULTSP PRO**.

É com base na confiança nesta gestão robusta e eficiente, estabelecida entre os parceiros internos e externos do Programa **CULTSP PRO**, que pretende-se construir uma equação financeira capaz de superar toda a adversidade e realizar uma gestão de excelência que será referência para o setor de formação de profissionais.

Utiliza um Sistema de Gestão Integrada como ferramenta unificada para proporcionar uma gestão mais eficiente e maior segurança com a padronização de procedimentos internos, garantindo a assertividade dos registros e integridade das demonstrações financeiras.

Arregimentado pelo programa de *compliance*, que abrange todas as políticas, regras, controles internos e externos pelos quais o IDG se orienta, a nossa governança tem como premissa garantir que as ações, programas, contratações e colaboradores estarão pautados na ética, em plena conformidade com as regras e legislações aplicadas aos seus processos. Além disso, devem garantir o fiel cumprimento dos diversos instrumentos normativos internos, consolidando a segurança jurídica e financeira da gestão.

Para garantir resultados eficazes e seguros, dispõe de um sistema de governança corporativa cujo pilar é a ética que orienta os princípios da integridade, transparência, equidade, responsabilização e sustentabilidade, e se constitui por órgãos independentes com segregação de função e níveis de alçadas de aprovação de acordo com as melhores práticas de controles internos, objetivando o compartilhamento das decisões de negócio e a segurança e transparência na gestão

Conta com estrutura normativa definida, com alçadas de aprovação estabelecidas, onde as políticas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração e as normas internas à Diretoria Executiva e Estatutária. Código de Ética e Conduta, Política de Compras e políticas e normas internas são devidamente formalizadas, amplamente divulgadas para a equipe e objeto de treinamentos contínuos, parte integrante do Programa de *Compliance* do Instituto.

O IDG tem como "Missão", o desenvolvimento do potencial de pessoas e organizações por meio das artes, da cultura e do meio ambiente, tendo na gestão o principal instrumento de realização. E como "Valores" a Alegria, Colaboração, Criatividade e Respeito. A estrutura de governança do IDG é, portanto, um dos pontos chaves para garantir a Gestão Administrativa, e reflete a maneira colaborativa e integrada pela qual a organização é dirigida, garantindo a sustentabilidade da instituição através da atuação dos agentes a seguir individualizados.

**Assembleia Geral** – órgão deliberativo dos associados do IDG que tem como atribuições escolher e eleger os membros do Conselho Fiscal, eleger parte dos membros dos Conselhos de Administração do IDG, destituir os membros dos Conselhos de Administração do IDG, aprovar alterações do Estatuto, destituir os membros das Diretorias do IDG, entre outras matérias previstas na legislação aplicável e no Estatuto da organização.

**Conselho de Administração** – composto por conselheiros independentes e não remunerados, é o órgão superior de deliberação e de direção do IDG, sendo assegurado, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto, a participação de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

**Conselho Fiscal** – órgão de fiscalização financeira, contábil e legal do IDG, composto por até 3 (três) membros efetivos, entre pessoas de reconhecida competência em prática de gestão financeira, associadas ou não ao IDG, que são escolhidos e eleitos pela Assembleia Geral.

**Diretoria Estatutária** – órgão representativo do IDG, com atribuições específicas estabelecidas em estatuto social, eleito para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições sucessivas, e composto por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores.

**Assessoria Jurídica** – atuando de forma estratégica, alinhado às boas práticas de governança e mitigação dos riscos, visa à segurança jurídica do Instituto.

**Assessoria Contábil** – o IDG conta com uma equipe de especialistas contábeis independentes para a realização das demonstrações financeiras e contábeis.

**Compliance** – o IDG dispõe de um programa de *compliance* implementado desde 2017, reforçando a importância da cultura ética para a concretização de seus objetivos. Atuando como área estratégica para a sustentabilidade do IDG através da implantação de melhorias contínuas nas estruturas do sistema de *compliance*, controles internos, gestão de riscos e governança, incluindo a governança em privacidade e proteção de dados pessoais.

**Planejamento e Performance** – atua como mecanismo interno de governança corporativa, voltado ao provimento da transparência no monitoramento e acompanhamento das Obrigações Contratuais, garantindo a conformidade das informações disponibilizadas aos entes contratantes.

**Processos** – Atua como agente estratégico na definição de Políticas, Normas e procedimentos, bem como a padronização das atividades, buscando a melhoria contínua nos processos do IDG, além de verificar se todas as diretrizes definidas interna ou externamente estão sendo realizadas de acordo com o estabelecido.

**Orçamento e Custos** – atua como mecanismo interno de governança corporativa, voltada ao provimento da transparência no monitoramento e divulgação das informações econômicas e financeiras, cenários e planejamento econômico-estratégico para a melhor aplicação dos recursos na gestão e operação dos recursos e contratos.

**Administrativo, Financeiro e Contábil** – atua na gestão dos processos inerentes às áreas financeira, administrativa, contábil, fiscal e controladoria, no controle operacional e de planejamento financeiro sobre todo IDG, salvaguardando a segurança financeira da instituição e respectivos contratos.

**Suprimentos** – atua como agente estratégico para realização de aquisições/ contratações de serviços e tem como objetivo aplicar as diretrizes contidas na Política de Compras e Contratações do IDG no âmbito dos projetos culturais, ambientais, dentre outros que venham a ser geridos pelo Instituto, garantindo maior transparência, competitividade, economicidade, qualidade, legalidade, segurança, responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e aprimoramento contínuo de suas atividades perante fornecedores, parceiros, autoridades e a sociedade.

**Projetos** – área responsável por estruturar e executar os projetos que o IDG realiza com excelência, agregando diferentes disciplinas para o desenvolvimento do escopo em conformidade com o cronograma, o orçamento e as metas planejadas.

**Recursos Incentivados** – área que visa otimizar a utilização dos recursos incentivados geridos pelo IDG, apontando à Diretoria caminhos seguros para uma aplicação responsável e assertiva, cuidando dos projetos incentivados desde a sua concepção, passando por sua execução, prestação de contas, até a aprovação pelos órgãos responsáveis.

**Auditoria Externa** – o IDG se submete à auditoria externa independente garantindo a transparência e confiabilidade das demonstrações financeiras e contábeis.

## GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O sistema de gestão adotado pelo IDG objetiva garantir a sustentabilidade, a impessoalidade, a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos humanos e financeiros, a excelência na produção e gestão dos ativos culturais, a responsabilidade fiscal e social e a transparência. Suporta a construção de um forte vínculo com os principais beneficiados dos projetos, promovendo sua autonomia e cidadania e, por fim, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e profissional dos profissionais envolvidos. O modelo de gestão do IDG é organizado em torno de cinco dimensões:

### 1. Gestão e cultura de prestação de serviços:

Com uma sólida experiência na gestão de equipamentos culturais, os Projetos geridos pelo IDG prestam serviços culturais e educacionais aos seus públicos e à comunidade, onde a qualidade do atendimento é uma das bases que sustenta o seu reconhecimento enquanto um espaço cultural / formativo. Esta qualidade é resultante de processos bem estruturados, mas, sobretudo, é resultado da formação e do comprometimento dos colaboradores do Instituto.

### 2. Gestão, planejamento estratégico e boas práticas:

O sistema de planejamento e gestão administrativa e financeira do IDG conjuga dois grandes elementos: o planejamento estratégico e o monitoramento/avaliação dos processos e resultados de forma a garantir a implantação das melhores práticas.

O planejamento estratégico está focado nos objetivos de longo e médio prazo, monitoramento de itens de controle, e checagem da qualidade do trabalho desenvolvido. A Gestão por Processos, neste contexto, se apresenta como ferramenta que permite à organização, no dia a dia, transformar seus planos em resultados tangíveis. Suporta o processo de melhoria contínua, seja por identificar a fonte de ocorrência de problemas, as circunstâncias e/ou os envolvidos. Entender melhor os processos fundamentais da organização é condição primordial para uma eficiente definição de indicadores que suportem o desenvolvimento da estratégia. O foco no público é fator crítico de sucesso e pode ser melhor compreendido a partir da cadeia de valor da organização. Ela é composta por macroprocessos finalísticos e de suporte.

A partir desta visão é possível compreender quais processos estão sendo monitorados pelos indicadores existentes e seu grau de detalhe, como também aqueles processos que não estão sendo monitorados. O sistema de gestão avalia constantemente estas lacunas e propõe o monitoramento de indicadores ou itens

de controle que permitirão aos gestores tomarem decisões a partir de dados e fatos. Já em termos de arcabouço documental, a gestão é ancorada no sistema normativo organizado nas seguintes categorias: Políticas, Normas, Processos e Procedimentos Operacionais Padrão. Este modelo para ser bem sucedido também deve estar atrelado a um tripé baseado em conhecimento de processo, método e uma liderança inspiradora e comprometida.

A Gestão Administrativa e Financeira está organizada em dois eixos, a saber: custeio e investimento. O objetivo principal é buscar ciclicamente melhores resultados com os menores custos através de uma estrutura de governança em gestão de custos centralizada e com rigorosos critérios de aprovação. São definidas ainda metas de gastos que devem ser cumpridas por todos os gestores, bem como a consecução dos objetivos previstos no período. A gestão eficiente passa ainda pela excelência em tecnologia. Todas as áreas mencionadas acima são suportadas por softwares de ponta e tecnologias de comunicação que aceleram a tomada de decisão. Destacamos que o IDG, durante a sua gestão adotou e, pretende manter, processos e ferramentas tecnológicas destacados no programa de tecnologia, capazes de controlar toda informação estruturada relativa ao Financeiro, Contábil, Compras e Patrimônio com o uso de um Sistema de Gestão Integrada, implementado desde 2022.

### 3. Gestão ética, transparente e responsável (*accountability*):

As premissas de governança e *accountability* suportam o foco na transparência e relacionamento com as partes interessadas, incluindo os principais parceiros e mantenedores do projeto, garantindo a divulgação de informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes. Em termos de *accountability*, o objetivo é assegurar a qualidade da contabilidade, auditoria, divulgação de resultados e conexão da estratégia da organização com questões sociais relacionadas a seu propósito, atendendo as diretrizes previstas nas leis e regulamentos, em especial, na legislação de organizações sociais e sua regulamentação. Realizar a prestação de contas das suas atividades de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo e assumir a responsabilidade pelas informações apresentadas.

Em termos de gestão, o objetivo é qualificar o bom fluxo da informação e conhecimento entre as partes envolvidas, com independência, racionalidade nos custos e atendimento às regulações e normas vigentes sobre a matéria. Com foco na melhoria contínua, mantém procedimentos de monitoramento e avaliação periódica dos resultados alcançados visando o aperfeiçoamento do sistema de gestão.

### 4. Gestão do capital humano:

A formação de uma equipe diversa, inclusiva e multidisciplinar, composta por diferentes tipos de profissionais, que têm habilidades técnicas diversas, perfis comportamentais variados, vivências e experiências distintas, é uma premissa importante na constituição do quadro de colaboradores do Programa **CULTSP PRO**. Acreditamos que esse conjunto de valores proporciona maior produtividade da equipe, além de propiciar uma forma de atuação mais integrada e sistêmica para um único propósito.

Nesse sentido, a política de recrutamento e seleção será focada na composição de um quadro profissional qualificado. Com a experiência acumulada na gestão de equipamentos culturais, que possuem atividades formativas, o setor de gestão de pessoal desenvolveu uma rotina de capacitação e avaliação técnico- comportamental que possibilita ações de reconhecimento e reposicionamento dos profissionais na instituição.

#### 4.1) Processo de Seleção

A partir de um fluxo de Recrutamento e Seleção transparente e dinâmico, onde os processos de atração são desenhados e personalizados de acordo com a necessidade interna, é possível garantir mais assertividade nas escolhas. Para o projeto **CULTSP PRO**, o IDG manterá o foco no recrutamento de uma equipe diversa, que atenda a pluralidade de gênero, raça, religião, regionalidade e condição social, pessoas com deficiência, refugiados e LGBTQIAPN+.

#### 4.2) Capacitação

A implementação e manutenção de uma rotina de aprendizagem resultará em muitos benefícios para a gestão do Programa **CULTSP PRO** atingir, com qualidade e eficiência, as metas institucionais, otimizar rotinas, ganhar fluidez nos processos e reduzir riscos das operações do programa. Por meio de treinamentos internos e/ou externos, modelados de acordo com o perfil do profissional e necessidades de cada área, praticamos o desenvolvimento técnico das pessoas, o alinhamento comportamental das equipes e o fortalecimento organizacional da

instituição, obtendo resultados em curto, médio e longo prazo.

Através do processo de Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), as formações a serem implementadas ao longo do ano são mapeadas, independente de sua categoria (os chamados treinamento Interno ou Externo).

O treinamento interno é o programa desenvolvido e compartilhado pela equipe do IDG - que avalia as capacitações de forma que os gestores possam acompanhar o aprendizado do conteúdo aplicado, a partir da prática de trabalho dos seus respectivos colaboradores. Identificando a necessidade de reciclagem o colaborador passa novamente pela formação.

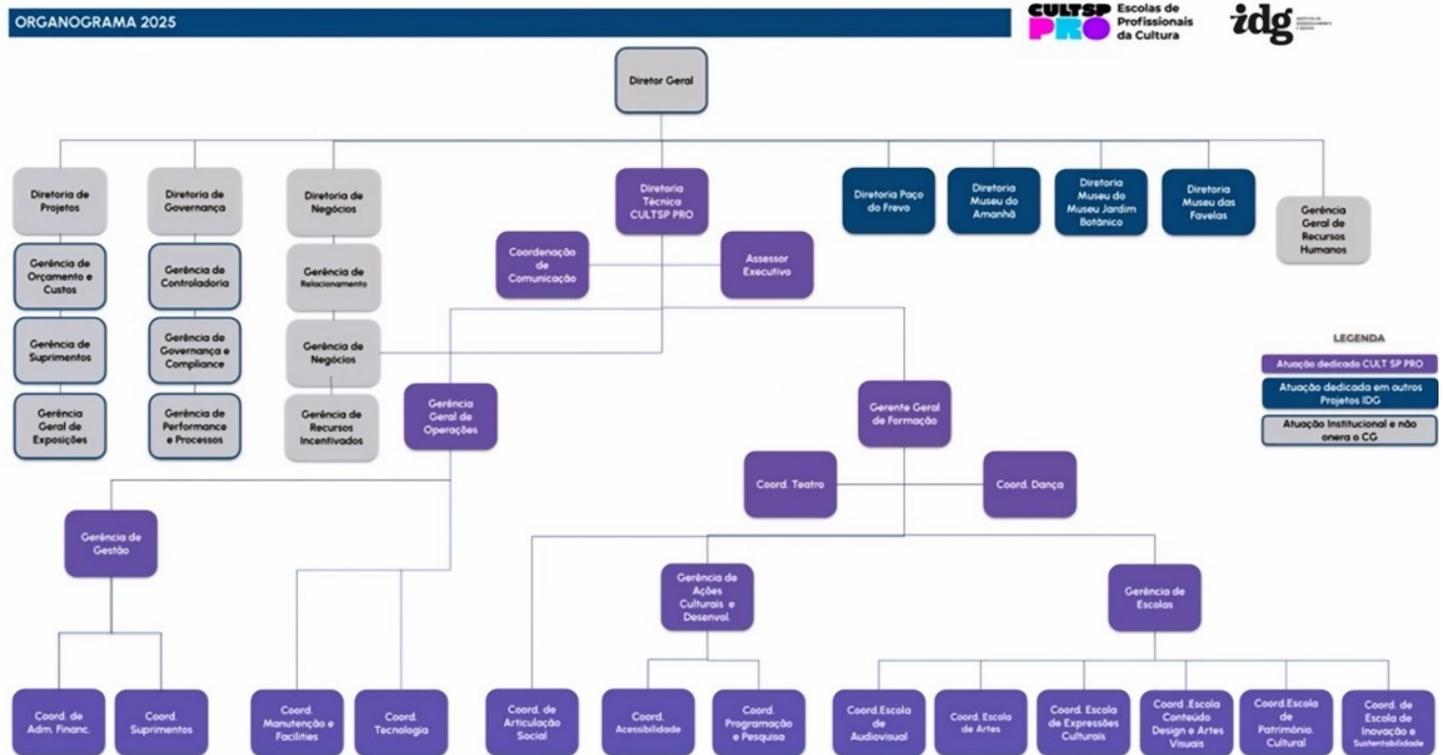
Ao ingressar nos projetos do IDG, 100% dos colaboradores participam de um processo de formação inicial. Trata-se de um programa de Integração personalizado e estruturado de acordo com a função que o colaborador desempenhará, permitindo a apropriação de conteúdos fundamentais para sua atuação no museu, tais como: estrutura organizacional, modelagem de contrato, normativas internas, intercâmbios, estrutura de *compliance* com apresentação do código de ética e conduta, segurança do trabalho, ambientação no espaço físico e suas conexões com o eixo de sustentabilidade. Treinamentos on-line abordando conteúdos e normativas internas são atualizados periodicamente.

As profundas modificações trazidas por novas tecnologias e uma ampliação antes inimaginável nas comunicações funcionais, no trabalho remoto, sobretudo após a pandemia, estão causando uma revolução na gestão das organizações. A nova arquitetura da gestão administrativa, financeira e de pessoal será baseada em processos híbridos e equipes interfuncionais, conferindo flexibilidade e adaptabilidade a um contexto onde as mudanças ocorrem com muita frequência.

### 4.3) Organograma Institucional

A partir da experiência na gestão do Museu das Favelas, o IDG vem se estruturando com um time alocado em São Paulo que busca, cada vez mais, a aproximação e alinhamento com as demais equipes alocadas nos outros Estados, em especial Rio de Janeiro e Recife.

No Organograma apresentado a seguir, apresentamos a estrutura definida para condução do Programa CULTSP PRO.



Além dos colaboradores que terão sua dedicação exclusiva ao projeto e outros em forma de rateio, que serão remunerados pelo Contrato de Gestão, o IDG também disponibilizará colaboradores de alto nível que atuam de forma Institucional - Transversal a todos os Projetos sob a gestão do IDG e não irão onerar o Contrato de Gestão do Programa CULTSP PRO.

### 5) Gestão de *Compliance*, Riscos e Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:

A Diretoria de Governança é responsável por orientar e promover a aplicação das políticas, normas, diretrizes e procedimentos internos, com profissionais dedicados ao Programa de *Compliance* e a coordenação das ações de prevenção e monitoramento quanto ao cumprimento dos padrões de conformidade. Com área dedicada às práticas de *Compliance*, gestão de riscos e governança em privacidade e proteção de dados pessoais, o IDG realiza seus objetivos sociais através de uma atuação orientada pela ética, transparência, conformidade e valores que integram o Código de Ética e Conduta e permeiam toda a instituição.

#### 5.1) Gestão do Sistema de *Compliance*

Atuando desde 2016, a equipe de *Compliance* está ligada diretamente à Diretoria de Governança, com objetivo principal de aperfeiçoar e fortalecer a conformidade nas práticas e nos procedimentos internos e no cumprimento à legislação vigente por todas as áreas e nos seus mais diversos aspectos. Adotando a metodologia de gestão de riscos, com o intuito de identificar e mitigar riscos que possam ameaçar a integridade e a continuidade das operações, implementando medidas que visam prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de condutas não éticas, ilegais e desalinhadas com políticas e valores do Instituto.

Os normativos internos são formalizados seguindo metodologias definidas pela área de Processos, estruturados em: Políticas, que são submetidas à aprovação do Conselho de Administração; Normas, aprovadas pela Diretoria, e Procedimento Operacional Padrão, aprovado pela gestão. Todo material é amplamente divulgado e disponibilizado em um ambiente digital compartilhado com todos os colaboradores.

Os funcionários, ao serem contratados, passam por treinamento de ambientação e integração com o profissional do time de *compliance*, oportunidade para destacar a importância do Programa de *Compliance* e os valores institucionais e assistir vídeos com o conteúdo de algumas normas internas.

Para disseminação e fortalecimento da cultura ética, os colaboradores recebem treinamentos periódicos, onde são ratificadas as suas responsabilidades em temas relacionados às condutas esperadas na execução das suas funções, refletidos nas Políticas e Normas Internas: Código de Ética e Conduta, Normas Anticorrupção, Brindes, Não Retaliação, Não Discriminação, Cartilha sobre Assédio e outros. Neste sentido, em 2022 foi realizada a Primeira Semana de *Compliance* do IDG, com diversas atividades ao longo dos dias, reunindo os colaboradores de todos os projetos, gestores, Diretores e Conselheiros. A partir de 2024 o evento será realizado de forma presencial, nomeado como Dia de *Compliance*, alcançando todos os projetos sob a gestão do IDG.

Como parte da estratégia de treinamento e comunicação periódica são publicadas pílulas quinzenais com recortes dos normativos internos e direcionamento para os documentos para maiores informações, reforçando a importância do cumprimento das normas e os canais de comunicação para registro em caso de não conformidades.

Os procedimentos de compras e contratações obedecem às diretrizes estabelecidas na Política de Compras e Contratações, que determina a observância aos princípios da isonomia,

legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade. De acordo com os valores estabelecidos na Política, antes da formalização de uma parceria comercial é realizado o processo de *due diligence*, que consiste na avaliação da reputação e conformidade regulatória do potencial parceiro.

Reforçando os valores institucionais para a cadeia de fornecimento, o IDG possui Código de Ética do Fornecedor, publicado no site institucional e que é encaminhado para os fornecedores no momento da contratação, com o objetivo de compartilhar claramente nossos valores e princípios e orientar nossos fornecedores sobre as principais diretrizes que sustentam nossas relações, com parcerias pautadas na ética e no cumprimento das leis.

As parcerias para captação dos recursos necessários para a concretização das atividades do IDG são pautadas nas diretrizes e princípios estabelecidos na Política de Patrocínios e Parcerias, na legislação vigente e, especialmente, as que regulamentam o patrocínio cultural.

Os contratos firmados pelo IDG possuem cláusula prevendo a rescisão do contrato na hipótese do descumprimento da legislação anticorrupção e compromisso com o cumprimento das diretrizes do Código de Ética.

Para garantir a integridade das demonstrações financeiras, em 2022 foi implantado um Sistema de Gestão Integrado para registrar todas as movimentações financeiras, orçamentárias, contratações e aquisições, controle e movimentação de ativos. Conta com equipe de contabilidade interna, dedicada para realizar a análise contábil e fiscal para o correto registro no sistema.

Todo procedimento de escrituração contábil e fiscal, bem como a elaboração das demonstrações financeiras, são realizados por assessoria contábil externa e independente, de acordo com as melhores práticas contábeis e legislação vigente. As demonstrações financeiras são auditadas anualmente por empresa de auditoria externa especializada e independente.

Como parte do processo de monitoramento contínuo, o IDG disponibiliza um Canal de Ética para o público interno e externo, que funciona sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia, através de canal de atendimento por telefone com ligação gratuita (0800), site e aplicativo.

A prestação de serviços é realizada por empresa contratada através de processo regular de seleção, para oferecer um canal de comunicação imparcial, onde os denunciadores podem realizar relatos de forma anônima e acompanhar o andamento das apurações, com o intuito de incentivar que os denunciadores se sintam seguros e utilizem a ferramenta.

A divulgação dos números de contato para atendimento é feita de forma ampla: no momento da contratação ao longo dos treinamentos de integração, nos Códigos, nas normas internas, no site e em adesivos nas dependências do IDG. No site o Instituto dedica uma aba para tratar o tema: <https://idg.org.br/pt-br/codigo-de-etica>, dando publicidade para a sociedade, o público e parceiros de negócio, reforçando o compromisso com a adoção de uma cultura ética.

O processo de apuração dos relatos registrados no Canal de Ética é conduzido pelo Comitê de Apuração, um grupo multidisciplinar que garante que os temas enfrentados sejam analisados por especialistas e de acordo com procedimento interno. Os profissionais firmam termo de sigilo e confidencialidade das informações tratadas, se comprometendo com a confidencialidade das informações e o sigilo dos denunciadores. Encerrada a fase de apuração, as medidas corretivas necessárias são aplicadas após deliberação do Comitê de Ética, formado pela Diretoria.

Para proteção dos denunciadores de boa-fé e mitigação do risco de retaliação, há uma Norma Interna de Não Retaliação. Os procedimentos internos de maior exposição a risco são monitorados pela área de *Compliance* e submetidos à testes de aderência realizados periodicamente, para avaliação do cumprimento dos normativos internos e implementação de melhorias, quando necessário, em um ciclo constante de aprimoramento dos mecanismos de controle.

## 5.2) Gestão de Riscos

O IDG possui Política de Gestão de Riscos aprovada desde 2018 pelo Conselho de Administração, que estabelece os princípios e diretrizes para o gerenciamento e mitigação de riscos dentro da instituição, alinhada ao Programa de *Compliance*, proporcional à exposição a riscos e compatível com a complexidade e as peculiaridades das operações.

O processo de gestão de riscos está pautado nas boas práticas de mercado e nas ferramentas de gestão de riscos definidas na ISO 31000, no COSO ERM:2017 – Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado, bem como nos conceitos estabelecidos no Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo IIA - *The Institute of Internal Auditors*.

Os riscos são classificados de acordo com as categorias definidas internamente, levando em consideração informações internas e externas e os limites aceitáveis para a exposição aos riscos, considerando o apetite a riscos da instituição. Na fase de análise e avaliação dos riscos é feita a apreciação da probabilidade de os riscos se materializarem e as suas consequências para a operação do IDG.

São realizados ciclos de treinamento para disseminação da cultura de gestão de riscos, multiplicando o modelo de matriz de riscos adotado pela instituição e as boas práticas de identificação, registro, classificação de risco inerente, avaliação de controles internos para mitigação dos riscos identificados, classificação do risco residual e elaboração de plano de ação para implementação de melhorias nos controles internos.

O processo de Gestão de Riscos é cíclico, contínuo e utilizado para identificar, entender e responder aos principais riscos, com foco de atuação específica naqueles que possuem maior exposição e impactos ao negócio, avaliando a sustentabilidade sob a perspectiva de riscos com base na Política de Gestão de Riscos.

Com essa metodologia a instituição garante que os gestores analisem seus procedimentos internos, identifiquem riscos e atuem para efetiva mitigação e cumprimento das obrigações regulatórias, normativas, sejam regras de *compliance*, trabalhistas, fiscais, contábeis, financeiras, jurídicas, princípios éticos, segurança do trabalho, normativos internos. O trabalho desenvolvido é registrado em relatórios e reportados à alta administração, para conhecimento, análise e monitoramento, auxiliando a tomada de decisão e manutenção dos níveis de riscos compatíveis com o apetite da organização.

## 5.3) Gestão do Sistema de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais foi realizada, com o apoio de consultoria especializada, adotando as melhores práticas e o diagnóstico de todo ambiente, com a avaliação dos riscos e estabelecimento das melhorias a serem implementadas para adequação dos procedimentos de coleta e tratamento de dados pessoais sob a responsabilidade do IDG às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Os colaboradores passaram por processo de conscientização para entendimento da importância da adequação à legislação e conhecimento das diretrizes para manutenção dos procedimentos de coleta e tratamento de dados em conformidade com a LGPD e normas internas, garantindo o cumprimento dos princípios norteadores da legislação e dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Ao longo do processo foram mapeados os procedimentos internos de coleta e tratamento de dados pessoais, que foram registrados no inventário de dados pessoais (RoPAs), documentando todo o ciclo de tratamento desses dados, identificados os dados coletados, a finalidade para a coleta e a base legal para coleta e tratamento.

Nomeado o Encarregado de Dados que atua como responsável pelas comunicações relacionadas à Proteção de Dados e canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Foram realizados os registros de todo processo de implantação e elaborados os normativos internos que integram o Programa, entre eles: adequação dos contratos de prestação de serviços e parcerias, Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Política de Segurança da Informação, Norma de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, Aviso de Privacidade, Manual de Exercício de Direitos dos Titulares de Dados Pessoais, Inventário de Dados Pessoais (RoPAs), Comunicado de Privacidade para o Colaborador, todos devidamente formalizados, aprovados, publicados e implementados.

O Aviso de Privacidade está disponível no site do IDG no endereço: <https://idg.org.br/pt-br/node/776>, também foi construído um Manual de Exercício de Direitos dos Titulares de Dados Pessoais para apoiar aos Titulares de Dados no uso dos canais para exercício dos seus direitos, que podem ser exercidos por dois canais de comunicação, pelo e-mail do Encarregado de Dados: [encarregado@idg.org.br](mailto:encarregado@idg.org.br) ou pelo formulário disponível no endereço: <https://idg.org.br/pt-br/node/776>

O Programa segue em constante aperfeiçoamento, com monitoramento contínuo e acompanhamento dos novos processos de coleta que venham a ser implementados, com a disseminação da Cultura de Proteção de Dados Pessoais e garantindo o fluxo de comunicação com os titulares de dados pessoais, sempre que solicitado, respeitando o prazo e a forma estabelecidos pela legislação.

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Nos últimos 10 anos, o IDG foi um dos maiores captadores de recursos do País, listado entre os 10 maiores via lei Rouanet de incentivo fiscal do Brasil, tendo captado mais de R\$230 milhões e gerando mais de \$500 milhões em seus projetos.

Além disso, estabeleceu parcerias com empresas e marcas, que têm como base, valores de responsabilidade social, educação e acessibilidade, atributos hoje buscados pelas empresas que desejam investir em cultura, e que estão alinhadas com as dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O IDG possui atualmente contratos de parceria firmados com mais de 40 empresas de diversos segmentos como **Santander, Itaú, Nubank, Vale, Shell, Repsol, CCR, ArcelorMittal, IBM, EY, Engie, Mercado Livre, EDP, Volvo, Bloomberg, Colgate B3, Lívolo, White Martins, Rede D'Or, EMS, Sulamérica e Rede Accor**, entre outras instituições privadas de reconhecimento nacional e internacional.

O IDG também firmou contratos com instituições internacionais, que reconhecem o IDG como uma referência de gestão e excelência no país. Entre elas estão **Engie Foundation**

(França), **Porticus** (Holanda), **Deutsche Gesellschaft fuer Internationale** (Alemanha).

O IDG estabelece uma sólida atuação junto aos mecanismos de incentivo à cultura, em esferas federal, estadual e municipal. Desde 2014, 71% da captação de recursos foi oriunda da Lei Rouanet, principal legislação federal de incentivo cultural do país. Além disso, o IDG também opera com verba não incentivada, ou seja, sem uso de incentivos fiscais, representando 22% do valor de captação, seguidos de 4% proveniente de outras fontes de receitas, como eventos e aluguéis. Os 2% restantes são distribuídos entre Lei de Incentivo Municipal e Lei de Incentivo Estadual. A diversidade das fontes de receitas é uma das estratégias no planejamento de captação do Instituto, essencial para continuidade dos projetos em seus equipamentos culturais, garantindo equilíbrio financeiro ao longo de sua gestão.

O IDG se destacou ao longo dos anos, na consolidação da captação junto aos projetos geridos, saindo de um cenário de 9% provenientes da captação de recursos em 2014 para 82% em 2023.

No Museu do Amanhã a sustentabilidade financeira do equipamento se deve prioritariamente à captação de recursos desde o ano de 2020, evidenciado pela ausência de repasses diretos pela prefeitura do Rio de Janeiro, com todo o seu orçamento oriundo da bilheteria, sub permissão onerosa dos seus espaços, permissionários e captação de recursos.

O Museu das Favelas, em seu ano de abertura em 2022, conseguiu equilibrar os valores de repasse e captação, com uma média de 49% vindos da Captação de recursos, uma das maiores médias dos contratos de gestão hoje ativos do Estado de São Paulo.

O Paço do Frevo, em Recife, tem tido nos últimos anos, uma média maior que 50% do seu orçamento advinda de captação de recursos.

O sucesso desses resultados se deve a gestão realizada pelo IDG junto aos Museus, e demonstram a importância da captação de recursos garantindo não só sua sustentabilidade financeira mas na manutenção de todas as atividades culturais desenvolvidas por esses espaços.

## VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O IDG possui uma estrutura organizacional que permite ter áreas especialistas e estratégicas que atuam de forma institucional e dedicada nos projetos sob gestão do Instituto - equipes técnicas e pedagógicas.

Tais áreas garantem que as metas e obrigações contratuais acordadas junto aos entes Contratantes sejam monitoradas e acompanhadas constantemente para garantia da realização com qualidade, eficiência e economicidade dos Contratos de Gestão.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar **acompanhamento mensal** da frequência dos alunos nos cursos ofertados;
- Realizar **pesquisas qualitativas e quantitativas** de perfil e satisfação dos alunos;
- Elaborar estratégias para obter uma **taxa de evasão pouco significativa** e
- **Monitoramento e avaliação** dos resultados da gestão, com base na eficiência, eficácia e efetividade, bem como na agilidade, lisura e economicidade.

### ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

- Garantir atendimento às 17 regiões do Estado através do **“Giro Pro”**;
- Realizar monitoramento e gerenciamento de Indicadores através do **“SIM CultPro”**;
- Mapear interesse dos alunos, prover atendimento, garantir o cumprimento de metas e ampliar o potencial de articulação entre as regiões administrativas do Estado através do **“Território Digital”**;
- Implementar o **“PAPE - Programa de Assistência para o Estudante”** que tem como objetivo reduzir a taxa de evasão, e consequentemente proporcionar aos alunos mais carentes a possibilidade de estudar e ingressar no mercado de trabalho. O “PAPE” estará condicionado à captação de recursos e
- Desenvolver os talentos locais e enriquecer a vida cultural do Estado através de conteúdo formativo e de qualidade.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079523183** e o código CRC **016DBE67**.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

## TERMO ADITIVO

### ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -IDG  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

PERÍODO: 19/08/2024 - 19/08/2029

ANO: 2025

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Referente ao CULTSP PRO

## SUMÁRIO

EIXO 1 - CURSOS DE FORMAÇÃO NA CAPITAL, INTERIOR E LITORAL 4

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO EM ARTES 2.1 TEATRO 7

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO EM ARTES 2.2 DANÇA 8

EIXO 3 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO 9

## EIXO 4 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO 12

## EIXO 5 - PESQUISAS DE DEMANDAS DE CURSOS, DE PERFIL DE USUÁRIOS E DE QUALIDADE E IMPACTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 12

## EIXO 6 - TERRITORIALIZAÇÃO 13

## EIXO 7 - METAS CONDICIONADAS 14

# 1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 001/2024, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG apresenta o Plano de Trabalho para a gestão do Programa CULTSP PRO - Escolas de Profissionais da Cultura para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

O presente Termo de Aditamento é apresentado conforme solicitação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas – SCEIC -, por meio da antiga Unidade de Formação Cultural - UFC -, cujo nome foi alterado para Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – CPFC - da Diretoria de Difusão, Formação e Leitura, por força do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025, registrada em reuniões técnicas de acompanhamento e monitoramento.

O Plano está estruturado com o objetivo de dar continuidade ao CULTSP PRO, iniciado em agosto e lançado, oficialmente, em outubro de 2024, honrando o compromisso firmado entre IDG e a antiga Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo (UFC/SCEIC), conforme os eixos:

- **Eixo 1:** Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral;
- **Eixo 2:** Qualificação em Artes: Teatro e Dança;
- **Eixo 3:** Ações Complementares à Formação;
- **Eixo 4:** Programa de Financiamento e Fomento;
- **Eixo 5:** Pesquisas de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuários e de Qualidade e Impacto dos Serviços Prestados;
- **Eixo 6:** Territorialização e
- **Eixo 7:** Metas Condicionadas.

Este plano apresenta as metas pactuadas para 2025, a partir do repasse anual previsto no valor de **R\$36.127.800,00 (Trinta e seis milhões cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)**.

Em 2025, o CULTSP PRO será executado, pela primeira vez, durante o ano todo de forma completa, de maneira que os ciclos formativos de qualificação profissional sejam ofertados nos três quadrimestres. Além disso, o conjunto de ações formativas e complementares à formação será estruturado a partir do Diagnóstico, dos seminários e palestras realizados com objetivo de apresentar o programa e registrar o processo de participação. As pesquisas também trouxeram importantes contribuições e indicadores para definição das ofertas. Vale destacar, também, os esforços empreendidos para a construção de parcerias pavimentaram as possibilidades de ampliação das ações por diferentes territórios do Estado de São Paulo. Por fim, o aprofundamento do Sistema Pedagógico e a verticalização e ampliação dos conceitos de cada uma das unidades pedagógicas do Programa.

O presente Termo está focado em atender à solicitação da Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – CPFC, no sentido de garantir atendimento, através de três programas que ampliam e diversificam o atendimento do CULTSP PRO, por meio de ações formativas e complementares à formação, anteriormente, não contratualizadas no Eixo 1, quais sejam:

- Programa Especial Formativo para elaboração de Projetos Culturais do FOMENTO SP e PROAC ICMS.
- Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da área de Games.
- Programa Profissionalizante de Audiovisual com trilha formativa superior a 1.000 horas.

Os referidos programas serão apresentados ao longo do texto, no referido Eixo de atuação do Programa de Escolas de Profissionais da Cultura.

Considerando os pontos destacados e outros focados no aprimoramento da ação, no ano de 2025 serão implementadas melhorias e aprimoramentos em diferentes eixos, abordagens e ações.

## 2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

<b>EIXO 1 - CURSOS DE FORMAÇÃO NA CAPITAL, INTERIOR E LITORAL</b>						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Cursos na capital	1.1	Meta-Produto	N.º cursos	1º Quad	26
					2º Quad	50
					3º Quad	38
					<b>META ANUAL</b>	<b>114</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		1.2	Meta-Produto	N.º de turmas	1º Quad	26
					2º Quad	69
					3º Quad	40
					<b>META ANUAL</b>	<b>135</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		1.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de Estudantes Matriculados	1º Quad	480
					2º Quad	1.380
					3º Quad	720
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.580</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		2.1	Meta-Produto	N.º cursos realizados no Interior/Litoral	1º Quad	26
					2º Quad	42
					3º Quad	46
					<b>META ANUAL</b>	<b>114</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
			1º Quad	26		

**EIXO 1 - Cursos no Interior: FORMAÇÃO NA CAPITAL, INTERIOR E LITORAL**

2	ou Litoral	2.2	Meta-Produto	N.º de turmas	2º Quad	50					
					3º Quad	56					
					META ANUAL	132					
					ICM	100%					
	2.3	Meta-Resultado	N.º mínimo de Estudantes Matriculados	1º Quad	480						
				2º Quad	1.320						
				3º Quad	720						
				META ANUAL	2.520						
					ICM	100%					
					3	Masterclass	3.1	Meta-Produto	N.º de masterclass	1º Quad	10
										2º Quad	38
										3º Quad	24
META ANUAL	72										
ICM	100%										
3.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de Estudantes Atendidos	1º Quad	1.920							
			2º Quad	5.760							
			3º Quad	3.840							
			META ANUAL	11.520							
			ICM	100%							
4	Programa Especial Formativo para elaboração de Projetos Culturais do FOMENTO SP e PROAC ICMS	4.1	Meta-Produto	Estúdio EAD Implantado	1º Quad	0					
					2º Quad	0					
					3º Quad	1					
					META ANUAL	1					
					ICM	100%					
5	Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da área de Games	5.1	Meta-Produto	Edital de Seleção de Iniciativas e Negócios publicado	1º Quad	0					
					2º Quad	0					
					3º Quad	1					
					META ANUAL	1					
					ICM	100%					
6	Programa profissionalizante de Audiovisual com trilha formativa superior a 1.000 horas	6.1	Meta-Produto	Orçamento Plurianual elaborado e entregue	1º Quad	0					
					2º Quad	0					
					3º Quad	1					
					META ANUAL	1					
					ICM	100%					
	6.2	Meta-Produto	Projeto de Estruturação Física para oferta de Formação Profissionalizante entregue	1º Quad	0						
				2º Quad	0						
				3º Quad	1						
				META ANUAL	1						
					ICM	100%					

## EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO EM ARTES

### 2.1 TEATRO

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Qualificação em Artes: Teatro	7.1	Meta-Produto	N.º de Companhias/ Grupos/Coletivos Orientados	1º Quad	20
					2º Quad	20
					3º Quad	20
					META ANUAL	<b>20</b>
					ICM	<b>100%</b>
		7.2	Meta-Produto	N.º de orientadores artísticos	1º Quad	10
					2º Quad	10
					3º Quad	10
					META ANUAL	<b>10</b>
					ICM	<b>100%</b>
		7.3	Meta-Produto	N.º de encontros com grupos	1º Quad	40
					2º Quad	140
					3º Quad	120
					META ANUAL	<b>300</b>
					ICM	<b>100%</b>
		7.4	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes dos encontros	1º Quad	240
					2º Quad	240
					3º Quad	240
					META ANUAL	<b>240</b>
					ICM	<b>100%</b>
		7.5	Meta-Produto	N.º de Mostra	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	<b>1</b>
ICM	<b>100%</b>					
7.6	Meta-Resultado	N.º mínimo de Público (Mostra)	1º Quad	0		
			2º Quad	0		
			3º Quad	2.000		
			META ANUAL	<b>2.000</b>		
			ICM	<b>100%</b>		

## EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO EM ARTES

### 2.2 DANÇA

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral			
		8.1	Meta-Produto	N.º de Companhias/Grupos/Coletivos Orientados	1º Quad	10		
					2º Quad	10		
					3º Quad	10		
					META ANUAL	<b>10</b>		
					ICM	<b>100%</b>		
							1º Quad	5
							2º Quad	5
							3º Quad	5
							META ANUAL	<b>5</b>
							ICM	<b>100%</b>

**EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO EM ARTES****2.2 DANÇA**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	2º Quad
8	Qualificação em Artes: Dança	8.3	Meta-Produto	N.º de encontros com grupos	ICM	<b>100%</b>
					1º Quad	20
					2º Quad	70
					3º Quad	60
					META ANUAL	<b>150</b>
		ICM	<b>100%</b>			
		8.4	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes dos encontros	1º Quad	200
					2º Quad	200
					3º Quad	200
					META ANUAL	<b>200</b>
					ICM	<b>100%</b>
		8.5	Meta-Produto	N.º de Mostra	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	<b>1</b>
					ICM	<b>100%</b>
		8.6	Meta-Resultado	N.º mínimo de Público (Mostra)	1º Quad	0
2º Quad	0					
3º Quad	1.000					
META ANUAL	<b>1.000</b>					
ICM	<b>100%</b>					

**EIXO 3 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
					1º Quad	2º Quad
9	Seminários	9.1	Meta-Produto	N.º de seminários	1º Quad	10
					2º Quad	20
					3º Quad	20
					META ANUAL	<b>50</b>
					ICM	<b>100%</b>
		9.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	1º Quad	700
					2º Quad	1.400
					3º Quad	1.400
					META ANUAL	<b>3.500</b>
					ICM	<b>100%</b>
10	Palestras	10.1	Meta-Produto	N.º de palestras	1º Quad	30
					2º Quad	41
					3º Quad	41
					META ANUAL	<b>112</b>
					ICM	<b>100%</b>
		10.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	1º Quad	1.500
					2º Quad	2.050
					3º Quad	2.050
					META ANUAL	<b>5.600</b>
					ICM	<b>100%</b>
					1º Quad	20
					2º Quad	60

**EIXO 3 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO**

		11.1	Meta-Produto	N.º de Mostra: LAB-C		
11	Mostra: LAB-C				3º Quad	40
					META ANUAL	<b>120</b>
					ICM	<b>100%</b>
		11.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes LAB-C	1º Quad	1.000
					2º Quad	3.000
					3º Quad	2.000
					META ANUAL	<b>6.000</b>
					ICM	<b>100%</b>
12	Mostras Culturais e Criativas:MCC	12.1	Meta-Produto	N.º de mostras MCC	1º Quad	7
					2º Quad	27
					3º Quad	17
					META ANUAL	<b>51</b>
					ICM	<b>100%</b>
		12.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	1º Quad	700
					2º Quad	2.700
					3º Quad	1.700
					META ANUAL	<b>5.100</b>
					ICM	<b>100%</b>
13	Feiras	13.1	Meta-Produto	N.º de Feiras realizadas	1º Quad	0
					2º Quad	10
					3º Quad	10
					META ANUAL	<b>20</b>
					ICM	<b>100%</b>
		13.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de público	1º Quad	0
					2º Quad	4.000
					3º Quad	4.000
					META ANUAL	<b>8.000</b>
					ICM	<b>100%</b>
14	Edifício Oswald de Andrade	14.1	Meta-Produto	N.º de atividades	1º Quad	190
					2º Quad	250
					3º Quad	282
					META ANUAL	<b>722</b>
					ICM	<b>100%</b>
		14.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de público	1º Quad	11.164
					2º Quad	19.500
					3º Quad	21.996
					META ANUAL	<b>52.660</b>
					ICM	<b>100%</b>
15	Hub Audiovisual	15.1	Meta-Produto	Elaboração de Projeto Executivo para implantação do Hub Audiovisual	1º Quad	1
					2º Quad	0
					3º Quad	0
					META ANUAL	<b>1</b>
					ICM	<b>100%</b>
		15.2	Meta-Produto	Implantação de estrutura do Hub Audiovisual	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	<b>1</b>
					ICM	<b>100%</b>
					1º Quad	0
					2º Quad	0

Encontros do EIXO 3 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO						
16	MovCEU	16.1	Meta-Produto	Nº de encontros	3º Quad	6
					META ANUAL	6
					ICM	100%
17	Intercâmbio	17.1	Meta-Produto	Nº de auxílios ofertados	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	9
					META ANUAL	9
					ICM	100%

EIXO 4 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
18	Captar Recursos	18.1	Meta-Resultado	Captação de Recursos no exercício (% do recurso repassado)	1º Quad	R\$0,00
					2º Quad	R\$0,00
					3º Quad	R\$2.550.000,00
					META ANUAL	R\$2.550.000,00
					ICM	100%
		18.2	Meta-Produto	N.º de Relatório de projetos em Editais, Programas Institucionais, Parcerias etc.	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	3
					META ANUAL	3
					ICM	100%

EIXO 5 - PESQUISAS DE DEMANDAS DE CURSOS, DE PERFIL DE USUÁRIOS E DE QUALIDADE E IMPACTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
19	Realizar pesquisa de avaliação da qualidade - Eixo 1, Eixo 2 e Eixo 3	19.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quad	=ou> 80%
					2º Quad	=ou> 80%
					3º Quad	=ou> 80%
					META ANUAL	=ou> 80%
					ICM	100%
20	Mapeamento da demanda dos Eixo 1, Eixo 2 e Eixo 3	20.1	Meta-Produto	Diagnóstico entregue	1º Quad	0
					2º Quad	1
					3º Quad	2
					META ANUAL	3
					ICM	100%
21	Realizar pesquisas de Perfil socioeconômico	21.1	Meta-Produto	N.º de pesquisas - perfil socioeconômico para o Eixos 1 e 2	1º Quad	1
					2º Quad	1
					3º Quad	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

22	Diagnóstico do potencial cultural e criativo da regiões do Estado de São Paulo	22.1	Meta-Produto	Relatório de Diagnóstico entregue	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

### EIXO 6 - TERRITORIALIZAÇÃO

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
23	Municípios atendidos nos Eixo 1, 2 e 3	23.1	Meta-Produto	Nº de municípios atendidos	1º Quad	61
					2º Quad	139
					3º Quad	101
					META ANUAL	301
					ICM	100%

### EIXO 7 - METAS CONDICIONADAS

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
24	Cursos	24.1	Meta-Produto	N.º de cursos	1º Quad	24
					2º Quad	24
					3º Quad	24
					META ANUAL	72
					ICM	100%
		24.2	Meta-Produto	N.º de turmas oferecidas	1º Quad	48
					2º Quad	48
					3º Quad	48
					META ANUAL	144
					ICM	100%
		24.3	Meta-Resultado	N.º mínimo de Estudantes matriculados	1º Quad	955
					2º Quad	955
					3º Quad	955
					META ANUAL	2865
					ICM	100%
25	Escritório de Projetos Culturais: Cursos Presenciais da Qualificação 05 (Tutoria/Mentoria) com carga-horária de 38 a 64h	25.1	Meta-Produto	N.º de turmas oferecidas	1º Quad	5
					2º Quad	6
					3º Quad	6
					META ANUAL	17
					ICM	100%
		25.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de Estudantes Matriculados	1º Quad	100
					2º Quad	120
					3º Quad	120
					META ANUAL	340
					ICM	100%
26.1	Meta-Produto	N.º de Companhias/ Grupos/Coletivos Orientados a partir	1º Quad	20		
			2º Quad	20		
			3º Quad	20		
			META ANUAL	60		

26	Qualificação em Artes:Teatro e Dança	26.2	Meta-Resultado	de demanda do Edital de Chamamento  N.º mínimo de integrantes orientados	META ANUAL	<b>60</b>
					ICM	<b>100%</b>
					1º Quad	270
					2º Quad	270
					3º Quad	270
META ANUAL	<b>810</b>					
ICM	<b>100%</b>					
27	Estímulo à profissionalização em teatro e dança	27.1	Meta-Produto	Cursos da Categoria Artes Cênicas (Teatro e Dança ) com duração superior a 128 horas com foco no estímulo à obtenção de registro profissional	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	2
					META ANUAL	<b>4</b>
					ICM	<b>100%</b>
	Estímulo à profissionalização em teatro e dança	27.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de integrantes orientados	1º Quad	0
					2º Quad	30
					3º Quad	30
					META ANUAL	<b>60</b>
					ICM	<b>100%</b>
28	Seminário de Escolas de Teatro prático- teórico	28.1	Meta-Produto	N.º de seminários	1º Quad	0
					2º Quad	2
					3º Quad	0
					META ANUAL	<b>2</b>
					ICM	<b>100%</b>
	Seminário de Escolas de Teatro	28.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	1º Quad	0
					2º Quad	200
					3º Quad	0
					META ANUAL	<b>100</b>
					ICM	<b>100%</b>
29	Circulação de Espetáculos e Experimentos de Grupos De Teatro e Dança	29.1	Meta-Produto	N.º de espetáculos realizados	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	20
					META ANUAL	<b>20</b>
					ICM	<b>100%</b>
	Circulação de Espetáculos E Experimentos de Grupos De Teatro e Dança	29.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de público	1º Quad	0
					2º Quad	0
					3º Quad	1000
					META ANUAL	<b>1000</b>
					ICM	<b>100%</b>
30	Vídeos informativos:Teatro e Dança	30.1	Meta-Produto	N.º de vídeos de produzidos pelos grupos orientados	1º Quad	20
					2º Quad	20
					3º Quad	20
					META ANUAL	<b>60</b>
					ICM	<b>100%</b>
31	Incubadora de Grupos (Dança e Teatro)	31.1	Meta-Produto	N.º de grupos atendidos pela Incubadora	1º Quad	0
					2º Quad	10
					3º Quad	0
					META ANUAL	<b>10</b>
					ICM	<b>100%</b>
	Programa de				1º Quad	0

32	improvisação composição coreográfica à distância	32.1	Meta-Produto	N.º de vídeos de produzidos pelos grupos orientados	2º Quad	5
					3º Quad	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
33	Seminários de expansão cultural e criativa com temática identificada a partir do Diagnóstico	33.1	Meta-Produto	N.º de seminários	1º Quad	0
					2º Quad	17
					3º Quad	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>17</b>
		33.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	1º Quad	0
					2º Quad	1700
					3º Quad	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>1700</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
					1º Quad	8
					2º Quad	9
					3º Quad	8
34	Palestras de expansão cultural e criativa com temática identificada a partir do Diagnóstico	34.1	Meta-Produto	N.º de Palestra realizadas	<b>META ANUAL</b>	<b>25</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
					1º Quad	400
					2º Quad	450
34.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	3º Quad	400		
			<b>META ANUAL</b>	<b>1.250</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
			1º Quad	15		
35	Mostras LAB-C com temática identificada a partir do Diagnóstico	35.1	Meta-Produto	N.º de mostras LAB-C	2º Quad	15
					3º Quad	15
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
35.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes (público)	1º Quad	75		
			2º Quad	75		
			3º Quad	75		
			<b>META ANUAL</b>	<b>225</b>		
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
					1º Quad	17
					2º Quad	17
					3º Quad	17
36	Mostras Culturais e Criativas (MCCs) com temática identificada a partir do Diagnóstico	36.1	Meta-Produto	N.º de Mostras Culturais e Criativas Realizadas	<b>META ANUAL</b>	<b>51</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
					1º Quad	1.700
					2º Quad	1.700
36.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	3º Quad	1.700		
			<b>META ANUAL</b>	<b>5.100</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
			1º Quad	0		
37	Feiras de expansão cultural e criativa com temática identificada a partir do Diagnóstico	37.1	Meta-Produto	N.º de Feiras realizadas	2º Quad	15
					3º Quad	10
					<b>META ANUAL</b>	<b>25</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
					1º Quad	0
					2º Quad	6.000

		37.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	3º Quad	4.000
					<b>META ANUAL</b>	<b>10.000</b>
					ICM	<b>100%</b>
38	Programação expandida do Edifício Oswald de Andrade a partir do Diagnóstico	38.1	Meta-Produto	N.º de Atividades	1º Quad	40
					2º Quad	40
					3º Quad	40
					<b>META ANUAL</b>	<b>120</b>
					ICM	<b>100%</b>
		38.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes (público)	1º Quad	3.200
					2º Quad	3.200
					3º Quad	3.200
					<b>META ANUAL</b>	<b>9.600</b>
					ICM	<b>100%</b>
39	Implementação de Territórios Criativos	39.1	Meta-Produto	N.º de Territórios Criativos Implementados	1º Quad	0
					2º Quad	3
					3º Quad	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
					ICM	<b>100%</b>
		39.2	Meta-Produto	N.º de seminários	1º Quad	0
					2º Quad	3
					3º Quad	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
					ICM	<b>100%</b>
40	Seminários de qualificação profissional para servidores e funcionários de Órgãos Gestores Municipais de pequenos municípios	40.1	Meta-Produto	N.º de seminários	1º Quad	0
					2º Quad	17
					3º Quad	17
					<b>META ANUAL</b>	<b>34</b>
					ICM	<b>100%</b>
		40.2	Meta-Resultado	N.º mínimo de participantes	1º Quad	0
					2º Quad	170
					3º Quad	170
					<b>META ANUAL</b>	<b>340</b>
					ICM	<b>100%</b>
41	Programa de Assistência Para o Estudante (PAPE)	41.1	Meta-Produto	Editais de Chamamento e Credenciamento de Estudantes	1º Quad	1
					2º Quad	1
					3º Quad	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>3</b>
					ICM	<b>100%</b>
		41.2	Meta-Resultado	Nº de Auxílios socioeconômicos individuais concedidos	1º Quad	300
					2º Quad	300
					3º Quad	300
					<b>META ANUAL</b>	<b>900</b>
					ICM	<b>100%</b>

### 3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 - CULTSP PRO

Para 2025, o Plano de Trabalho para o **CULTSP PRO** prevê a realização de **41** mensurações de produtos e resultados, pactuadas em **23** ações, conforme o quadro abaixo:

Meta-Produto	Total Anual Previsto
--------------	----------------------

1 (Eixo 1) Cursos na capital / N.º cursos	<b>114</b>
2 (Eixo 1) Cursos na capital / N.º de turmas	<b>135</b>
3 (Eixo 1) Cursos no Interior e Litoral /N.º cursos realizados no Interior/Litoral	<b>114</b>
4 (Eixo 1) Cursos no Interior e Litoral / N.º de turmas	<b>132</b>
5 (Eixo 1) Masterclass / N.º de masterclass	<b>72</b>
6 (Eixo 1) Programa Especial Formativo para elaboração de Projetos Culturais do FOMENTO SP e PROAC ICMS/ Estúdio EAD Implantado	<b>1</b>
7 (Eixo 1) Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da área de Games/Edital de Seleção de Iniciativas e Negócios publicado	<b>1</b>
8 (Eixo 1) Programa profissionalizante de Audiovisual com trilha formativa superior a 1.000 horas/ Orçamento Plurianual elaborado e entregue	<b>1</b>
9 (Eixo 1) Programa profissionalizante de Audiovisual com trilha formativa superior a 1.000 horas/ Projeto de Estruturação Física para oferta de Formação Profissionalizante entregue	<b>1</b>
10 (Eixo 2 - 2.1 Teatro) Qualificação em Artes: Teatro / N.º de Companhias/Grupos/Coletivos orientados	<b>20</b>
11(Eixo 2 - 2.1 Teatro) Qualificação em Artes: Teatro / N.º de orientadores artísticos	<b>10</b>
12 (Eixo 2 - 2.1 Teatro) Qualificação em Artes: Teatro / N.º de encontros com grupos	<b>300</b>
13 (Eixo 2 - 2.1 Teatro) Qualificação em Artes: Teatro / N.º de Mostra	<b>1</b>
14 (Eixo 2 - 2.2 Dança) Qualificação em Artes: Dança / N.º de Companhias/Grupos/Coletivos orientados	<b>10</b>
15 (Eixo 2 - 2.2 Dança) Qualificação em Artes: Dança / N.º de orientadores artísticos	<b>5</b>
16 (Eixo 2 - 2.2 Dança) Qualificação em Artes: Dança / N.º de encontros com grupos	<b>150</b>
17 (Eixo 2 - 2.2 Dança) Qualificação em Artes: Dança / N.º de Mostra	<b>1</b>
18 (Eixo 3) Seminários / N.º de seminários	<b>50</b>
19 (Eixo 3) Palestras / N.º de palestras	<b>112</b>
20 (Eixo 3) Mostra: LAB-C / N.º de mostras LAB-C	<b>120</b>
21 (Eixo 3) Mostras Culturais e Criativas: MCC / N.º de mostras MCC	<b>51</b>
22 (Eixo 3) Feiras / N.º de feiras realizadas	<b>20</b>
23 (Eixo 3) Edifício Oswald de Andrade / N.º de atividades	<b>675</b>
24 (Eixo 3) Edifício Oswald de Andrade melhorias e conservação / Elaboração de Projeto Executivo para implantação do Hub Audiovisual	<b>1</b>
25 (Eixo 3) Edifício Oswald de Andrade melhorias e conservação / Implantação de estrutura do HUB DO AUDIOVISUAL	<b>1</b>
26 (Eixo 3) Encontros do MovCEU / N.º de encontros	<b>6</b>
27 (Eixo 3) Intercâmbio / N.º de auxílios ofertados	<b>9</b>

28 (Eixo 4) Captar recursos / N.º de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias etc.	<b>3</b>
29 (Eixo 5) Mapeamento da demanda dos Eixo 1, Eixo 2 e Eixo 3 / Diagnóstico entregue	<b>3</b>
30 (Eixo 5) Realizar pesquisas de perfil socioeconômico / Nº de pesquisas - perfil socioeconômico para o Eixos 1 e 2	<b>3</b>
31 (Eixo 5) Diagnóstico do potencial cultural e criativo das regiões do Estado de São Paulo / Relatório de Diagnóstico entregue	<b>1</b>
32 (Eixo 6) Municípios atendidos nos Eixo 1, 2 e 3 / Nº de municípios atendidos	<b>301</b>

<b>Metas-Resultado</b>	<b>Total Anual Previsto</b>
1 (Eixo 1) Cursos na Capital / N.º mínimo de Estudantes Matriculados	<b>2.580</b>
2 (Eixo 1) Cursos Interior e Litoral / N.º mínimo de Estudantes Matriculados	<b>2.520</b>
3 (Eixo 1) Masterclass / N.º mínimo de Estudantes Atendidos	<b>11.520</b>
4 (Eixo 2 - 2.1 Teatro) Qualificação em Artes: Teatro / N.º mínimo de participantes dos encontros	<b>240</b>
5 (Eixo 2 - 2.1 Teatro) Qualificação em Artes: Teatro / N.º mínimo de Público (Mostra)	<b>2.000</b>
6 (Eixo 2 - 2.2 Dança) Qualificação em Artes: Dança / N.º mínimo de participantes dos encontros	<b>200</b>
7 (Eixo 2 - 2.2 Dança) Qualificação em Artes: Dança / N.º mínimo de Público (Mostra)	<b>1.000</b>
8 (Eixo 3) Seminários / N.º mínimo de participantes	<b>3.500</b>
9 (Eixo 3) Palestras / N.º mínimo de participantes	<b>5.600</b>
10 (Eixo 3) Mostra: LAB-C / N.º mínimo de participantes LAB-C	<b>6.000</b>
11 (Eixo 3) Mostras Culturais e Criativas: MCC / N.º mínimo de público MCC	<b>5.100</b>
12 (Eixo 3) Feiras / N.º mínimo de público	<b>8.000</b>
13 (Eixo 3) Edifício Oswald de Andrade / N.º mínimo de público	<b>52.660</b>
14 (Eixo 4) Captar recursos / Captação de Recursos no exercício (R\$)	<b>8,5%</b> (R\$2.550.000,00)
15 (Eixo 5) Realizar pesquisa de avaliação da qualidade - Eixo 1, Eixo 2 e Eixo 3 / Índice de satisfação = ou > 80%	<b>= ou &gt; 80%</b>

#### **4. DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2025**

As estratégias de curadoria do CULTSP PRO em 2025 estão em fase de estruturação e consolidação levando-se em conta:

- As ações realizadas em 2024 – o que oferece um início de desenho de série histórica relativa ao escopo de execução do Programa CULTSP PRO, diante da sua vocação formativa, relação das comunidades que compõem o território do Bom Retiro e os diversos públicos atendidos nas atividades propostas nos segundos e terceiros quadrimestres de 2024;
- Relatórios internos de equipe e reuniões de planejamento estratégico (iniciados em dezembro de 2024 e que seguem em execução em janeiro de 2025);

- Os estudos e cronogramas de reforma e implementação do Hub Audiovisual e reforma de infraestrutura da área externa do Complexo Oswald de Andrade;
- Diante do exposto, apresenta-se a seguir as atividades consolidadas para o mês de janeiro de 2025 e os pontos estratégicos de programação que serão norteadores do exercício do ano vigente.

#### **Janeiro \_ programação aberta ao público**

#### **GRITO DE CARNAVAL UNIÃO DOS BLOCOS E ABERTURA DA EXPOSIÇÃO DA LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO**

Gratuito| 11/01 | 14h às 18h | Livre para todos os públicos

#### **ENSAIOS ABERTOS DE BLOCOS DE RUAS**

##### **Bloco Gal Total**

Gratuito| 12/01 | 14h | Livre para todos os públicos

O repertório do Gal ToTal explora a rica tapeçaria da música popular brasileira imortalizada pela obra da cantora Gal Costa, dialogando com artistas e vertentes que permeiam as contribuições musicais e estéticas eternizadas pela cantora, abrangendo uma variedade de gêneros que vão do samba e MPB ao axé. A banda oferece uma experiência musical vibrante, onde clássicos imortais se misturam a canções contemporâneas, criando um ambiente festivo e acolhedor.

##### **BLOKOKÊ**

Gratuito| 12/01 | 16h | Livre para todos os públicos

Blókkôkê é um coletivo de agitação cultural desde 2016, o bloco de carnaval de rua Blókkôkê - bloco com microfone aberto que toca sucessos do karaokê - realiza "karaokês" em espaços públicos e privados, além de apresentações nas quais o público interage cantando com a bateria. Entendemos o imaginário popular do karaokê como um espaço privilegiado de convergência entre o individual e coletivo, onde ao mesmo tempo em que toda gente, independente de idade, gênero, cor ou sobrenome - é para brilhar(!) abrindo a possibilidade de nos encontrarmos e nos reconhecermos como pares em uma memória cultural através da música.

#### **PROJETO VILA MUSICAL**

Gratuito| 25 e 26/01 | Livre para todos os públicos

O projeto Vila Musical apresenta uma grande diversidade de gêneros musicais, como Samba, Baião, Música Cubana, Pop Nacional e Internacional, MPB, Blues, Rap, Música Erudita, Jazz, entre outros estilos. O intuito do projeto é celebrar a diversidade da cena musical, realizando apresentações gratuitas na cidade de São Paulo. Os 8 artistas convidados são: Hanser Ferrer (Cuba - Música Cubana / Jazz Latino), Theresa Dalme (MPB), Orquestra Filarmônica Afro-brasileira / Filafro (em formação reduzida - Música Erudita e Popular), André Youssef (Blues), Chocolate de Vila Maria (Samba), Thai (Pop Nacional e Internacional), Daniel Baraúna (Baião / Xote), e um(a) artista de Rap a confirmar.

#### **PROGRAMAÇÃO ESPECIAL ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

Gratuito | 25/01 | Livre para todos os públicos

#### **Janeiro \_ programação direcionada para equipe CULTSP PRO**

- Reuniões de avaliação de execução;
- Reuniões e formações internas com foco no planejamento 2025;
- Produção de relatórios e instrumentais internos de operação;
- Organização e produção para lançamento de cursos de projetos especiais, a saber: Curso de Gestão Pública da Cultura (março) e Curso de Produção de Grandes Eventos (30/01).

**EM 2025** as atividades de programação do Edifício Oswald de Andrade terão como norteadores:

- Março/abril, junho e setembro: Início de cursos no equipamento e pelo Estado de São Paulo;
- Finais de quadrimestres: Períodos ligados às Mostras Processos e Laboratórios de aplicação: contemplando períodos estendidos de partilha de processos e publicização de materialidades decorrentes dos cursos ofertados;
- Entre abril e dezembro de 2025: Cessão de uso de espaço para atividades de difusão em diversas linguagens, a partir de chamamento público;
- Mapeamento e distribuição no cronograma dos quadrimestres de ações formativas e complementares com vinculação temática direta ou transversal em relação aos cursos ofertados contemplando: masterclasses, palestras e seminários;
- Participação na Virada Cultural;
- Segundo quadrimestre: realização da Segunda edição da Feira de Arte de Rua;
- Festival da Cultura Coreana, em agosto;
- Realização de projetos especiais em parcerias mapeadas em relatórios de avaliação de 2024, diante da capacidade de atendimento do equipamento e ajuste de cronograma contemplando reformas, implementação do HUB Audiovisual e atividades formativas organizadas com as Coordenações das Escolas;
- 3º Quadrimestre: Caravanas Culturais do Programa MOVCEU.

## 5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Item da Pontuação	Pontuação
Eixo 1 - Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral	25%
Eixo 2 – Qualificação em Artes: Teatro e Dança	15%
Eixo 3 - Ações Complementares à Formação	15%
Eixo 4 - Programa de Financiamento e Fomento	15%
Eixo 5 - Pesquisas de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuários e de Qualidade e Impacto dos Serviços Prestados	15%
Obrigações de Rotinas Contratuais e Compromissos de Informações de Comunicação (Anexo IV)	15%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO 01/2024. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural – CPFC - concluir que houve o descumprimento dos indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, CPFC poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização S continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária com “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079530318** e o código CRC **51EAEB32**.

---



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

## TERMO ADITIVO

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -IDG  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

PERÍODO: 19/08/2024 - 19/08/2029

ANO: 2025

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Referente ao CULTSP PRO

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2025

UGE: CPFC

Organização Social: IDG

Objeto contratual: CULTSP PRO - Escolas de Profissionais e Empreendedores da Cultura.

Contrato de Gestão: 001/2024

#### PLANO ORÇAMENTÁRIO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

#### I – REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento Anual
--	--------------------

<b>1</b>	<b>Repasse Líquidos para o Contrato de Gestão</b>	<b>43.688.260,97</b>
<b>1.1</b>	<b><u>Repasse Contrato de Gestão</u></b>	<b>36.127.800,00</b>
1.1.1	Repasse Contrato de Gestão	30.000.000,00
1.1.2	Projeto MOVCEU	226.500,00
1.1.3	Auxílio para Internacionalização	501.300,00
1.1.4	Projeto Especial PNAB	5.400.000,00
<b>1.2</b>	<b><u>Movimentação de Recursos Reservados</u></b>	<b>-300.000,00</b>
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-300.000,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	0,00
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	0,00
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	0,00
<b>1.3</b>	<b><u>Outras Receitas</u></b>	<b>7.860.460,97</b>
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício Repasse	2.593.374,11
1.3.2	Saldos anteriores para a utilização no exercício oriundo da Lei Paulo Gustavo	4.985.031,00
1.3.3	Reembolso TPU Edificação	282.055,86
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	<b>8.000.000,00</b>
2.1	Investimentos para reforma do Complexo Oswald de Andrade	0,00
2.2	Saldos anteriores para utilização no exercício Investimentos	8.000.000,00
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>3.148.963,84</b>
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	3.148.963,84
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reembolso TPU edificação, etc)	98.963,84
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	2.550.000,00
3.1.2.1	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	2.550.000,00
3.1.2.2	Saldo de Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	0,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	0,00
3.1.4	Parcerias	500.000,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0,00

## II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
<b>4</b>	<b>Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>46.634.904,43</b>
4.1	Receita de Repasse Apropriada	42.824.869,79
4.2	Receita de Captação Apropriada	3.148.936,64
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	98.936,64
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	2.550.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	0,00
4.2.4	Parcerias	500.000,00

<b>4.3</b>	<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>661.098,00</b>
<b>5</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS</b>	<b>1.147.500,00</b>
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	1.147.500,00
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO</b>		<b>Orçamento Anual</b>
<b>6</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>46.634.904,43</b>
6.1.1	Subtotal das Despesas	46.634.904,43
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>12.054.913,72</b>
6.1.1.1	Diretoria	<b>609.087,48</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	609.087,48
6.1.1.1.2	Área Fim	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	<b>11.315.047,08</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	4.386.184,55
6.1.1.2.2	Área Fim	6.928.862,53
6.1.1.3	Estagiários	<b>65.389,58</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	65.389,58
6.1.1.3.2	Área Fim	0,00
6.1.1.4	Aprendizes	<b>65.389,58</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	0,00
6.1.1.4.2	Área Fim	65.389,58
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços</b>	<b>5.323.577,44</b>
6.1.2.1	Limpeza	844.643,03
6.1.2.2	Vigilância/Portaria/Segurança	1.136.288,25
6.1.2.3	Jurídica	258.097,82
6.1.2.4	Informática	520.900,00
6.1.2.5	Administrativa/ RH	24.300,00
6.1.2.6	Contábil	137.376,88
6.1.2.7	Auditoria	10.571,44
6.1.2.8	Assessoria / Consultoria	1.474.168,02
6.1.2.9	Coordenação Recursos Incentivados	255.000,00
6.1.2.10	Outras Despesas (Ferramentas para Gestão e Sistema, Brigada de Incêndio)	662.232,00
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>1.081.865,00</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	0,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	592.000,00
6.1.3.2.1	Água	298.000,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	209.000,00
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	45.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	40.000,00
6.1.3.2.6	Outros	0,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	25.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	180.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	89.250,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	120.615,00

6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc.)	45.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Colaboradores	30.000,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	0,00
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>2.893.014,48</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa d' água, limpeza de calhas, etc.)	1.091.977,72
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	149.040,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	150.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	38.880,00
6.1.4.5	Outras Despesas (Consultorias, Laudos, Documentação Técnica)	99.640,00
6.1.4.6	Outras despesas de implantação / Mobilização / Adequações / Ações de Acessibilidade Predial / Ações de Sustentabilidade	1.363.476,76
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>23.628.608,40</b>
6.1.5.1	Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral (Profissionais, Deslocamento e Materiais)	5.757.577,40
6.1.5.2	Qualificação em Artes - Eixos Teatro e Dança (Profissionais, Deslocamento e Materiais)	1.793.200,00
6.1.5.3	Ações Complementares à Formação na Capital, Interior e Litoral (Profissionais, Deslocamento, Materiais, Feiras, Programação, Eventos, etc)	2.350.000,00
6.1.5.4	Outros (Execução de Ações: Formação, Qualificação, Ações Complementares)	2.295.000,00
6.1.5.5	Pesquisas de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuários (Operacionalização)	320.000,00
6.1.5.6	Implantação do Hub Audiovisual (Lei Paulo Gustavo)	4.985.031,00
6.1.5.7	Projeto MOVCEU	226.500,00
6.1.5.8	Auxílio para Internacionalização	501.300,00
6.1.5.9	Programa Especial Formativo para Elaboração de Projetos Culturais para Fomento SP e PROAC ICMS. Projeto Especial PNAB	2.400.000,00
6.1.5.10	Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da Área de Games. Projeto Especial PNAB	1.000.000,00
6.1.5.11	Programa Profissionalizante de Audiovisual com Trilha Formativa Superior a 1000 horas. Projeto Especial PNAB	2.000.000,00
<b>6.1.6</b>	<b>Comunicação e Imprensa</b>	<b>1.652.925,39</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	127.256,00
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de Comunicação	470.072,60
6.1.6.3	Publicações	45.000,00
6.1.6.4	Assessoria de Imprensa e Custos de Publicidade	522.000,00
6.1.6.5	Captação e Edição de Imagens	150.000,00
6.1.6.6	Produção Fotográfica	100.000,00
6.1.6.7	Serviços Técnicos Especializados	99.700,00
6.1.6.8	Licenças de Software	11.288,00
6.1.6.9	Produção de Vídeo	127.608,79
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>	<b>0,00</b>
6.2.1	Depreciação	0,00
6.2.2	Amortização	0,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	0,00
6.2.4	Outros (especificar)	0,00

7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00
---	-----------------------------------	------

### III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento Anual
<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>863.391,18</b>
8.1	Equipamentos de informática	116.638,94
8.2	Móveis e utensílios	261.000,35
8.3	Máquinas e equipamentos	180.000,00
8.4	Software	305.751,89
8.5	Benfeitorias	0,00
8.6	Aquisição de acervo	0,00
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>	<b>8.000.000,00</b>
9.1	Equipamentos de informática	0,00
9.2	Móveis e utensílios	0,00
9.3	Máquinas e equipamentos	0,00
9.4	Software	0,00
9.5	Benfeitorias para o Edifício Oswald de Andrade (readequação do sistema elétrico, instalações civis externas e internas)	8.000.000,00
9.6	Aquisição de acervo	0,00
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>	<b>0,00</b>
10.1	Equipamentos de informática	0,00
10.2	Móveis e utensílios	0,00
10.3	Máquinas e equipamentos	0,00
10.4	Software	0,00
10.5	Benfeitorias	0,00
10.6	Aquisição de acervo	0,00
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00

### IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

<b>11</b>	<b>Saldo Projetos a Executar (contábil)</b>	<b>16.283.462,26</b>
11.1	Repasse	2.593.374,26
11.2	Reserva	604.339,00
11.3	Contingência	100.718,00
11.4	Outros (Implantação do Hub Audiovisual e Reforma do Edifício Oswald de Andrade)	12.985.031,00
<b>12</b>	<b>Recursos incentivados - saldo a ser executado</b>	<b>0,00</b>
12.1	Recursos captados	0,00
12.2	Receita apropriada do recurso captado	0,00
12.3	Despesa realizada do recurso captado	0,00
<b>13</b>	<b>Outras informações (saldos bancários)</b>	<b>16.298.431,26</b>
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	7.593.374,26
13.2	Conta de Captação Operacional	0,00

13.3	Conta de Projetos Incentivados	0,00
13.4	Conta de Recurso de Reserva	604.339,00
13.5	Conta de Recurso de Contingência	100.718,00
13.6	Demais Saldos (conta investimento para reforma do Edifício Oswald de Andrade)	8.000.000,00

## 2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

O Plano Orçamentário atende ao disposto da Resolução SCEIC nº 09 / 2024, de 27 de março de 2024, e seus critérios estabelecidos precisam ser cumpridos em todas as etapas do contrato de gestão. Na elaboração do plano estratégico orçamentário, foram seguidas as diretrizes da instituição com base nas Políticas internas, aplicando objetivos e metas definidas para execução, resultando no conjunto das premissas orçamentárias.

Em destaque às projeções em seu Plano Operacional, foram implementadas ações que levarão aos objetivos predeterminados pela SCEIC (Metas de Programas, Ações e Indicativos de Produtos e Resultados), traduzindo todos esses estudos e ações em números, apresentados em proposta do Plano Orçamentário.

As premissas orçamentárias apresentadas representam uma etapa intermediária entre as fases de estratégia e de operação, definindo parâmetros que irão se interligar ao longo da execução do Contrato de Gestão. Para tal, na gestão orçamentária, ao iniciar o Planejamento de Ações e seu respectivo orçamento, a instituição definiu os princípios e premissas a serem desenvolvidos nestes processos, que servirão como base e indicadores para as próximas etapas do planejamento orçamentário.

As premissas orçamentárias definidas espelharão as orientações para o desenvolvimento dos processos de orçamentos e propostas encaminhadas, estando em conformidade com o planejamento estratégico. Dentre os cenários estabelecidos e elencados pela direção da instituição estão administração, contabilidade, auditoria e controladoria, avaliando todos os cenários nos quais será executado o Plano de Trabalho de 2025, visando atingir os objetivos propostos.

### I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

Líquidos para o Contrato de Gestão	Contrato de Gestão
35.827.800,00	36.127.800,00

#### Linha 1.1.1 – Projeto MOVCEU

Trata-se de um programa de cultura itinerante do Governo Federal, idealizado pelo Ministério da Cultura (MinC), que visa democratizar o acesso à cultura em áreas periféricas e localidades com difícil acesso a equipamentos culturais. Será incorporado ao Programa do CULTSP PRO com a finalidade de ampliar o seu atendimento com mais um projeto, chamado Caravana Cultural CULTSP PRO, que possibilita levar os cursos, palestras e masterclass para cidades com pouca infraestrutura na área da cultura. Consiste em uma ação social, cultural e criativa, levando diversas atividades e capacitação para os municípios menos favorecidos.

#### Linha 1.1.2 – Auxílio para Internacionalização

Programa de concessão de auxílio e bolsas para estudantes paulistas estudarem e fazerem intercâmbio no exterior, em centros de referência dos segmentos culturais e criativos com foco no desenvolvimento formativo e ampliação da inserção no mercado de trabalho.

#### **Linha 1.1.4 – Projeto Especial PNAB**

Trata-se de recurso vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) para implantação e operacionalização do Programa Especial Formativo para Elaboração de Projetos Culturais para Fomento SP e PROAC ICMS, do Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da Área de Games e do Programa Profissionalizante de Audiovisual com Trilha Formativa Superior a 1000 horas, sendo os dois primeiros programas com previsão de execução em 2025 e 2026 com os recursos ora acordados e o Programa Profissionalizante de Audiovisual com início das ações no exercício 2025 e continuidade nos anos subsequentes, de modo que os repasses complementares deverão ser tratados oportunamente nos respectivos aditamentos.

#### **Linha 1.3.1 – Saldos anteriores para a utilização no exercício (Repasse)**

O valor de R\$ 2.593.374,11 corresponde ao saldo orçamentário, sobre ações iniciadas no exercício de 2024 para utilização e conclusão no âmbito do ano de 2025, provisionado para a execução de ações pendentes do exercício anterior, bem como para atender as demandas do Programa, conforme alocação nas linhas da P.O a seguir:

<b>P.O.</b>	<b>Valor Provisionado</b>
Grupo de despesa 6.1.5 (Programas de trabalho da área fim)	R\$ 1.262.154,00
Grupo de despesa 6.1.4 (Programa de edificações, ações de conservação e implantação)	R\$ 604.681,88
Linha 6.1.2.4 e 8.1 (Informática)	R\$ 553.539,29
Linha 6.1.6.3 (Ações de comunicação)	R\$ 172.998,94

#### **Linha 1.3.2 – Saldos anteriores para a utilização no exercício (oriundo da Lei Paulo Gustavo)**

O valor de R\$4.985.031,00 corresponde ao saldo orçamentário para utilização no âmbito do ano de 2025, provisionado para a execução da implantação do HUB Audiovisual. No que tange o HUB Audiovisual: terá continuidade a partir da contratação para serviço de revisão dos equipamentos previstos no exercício de 2024, que irá subsidiar a elaboração do projeto executivo e a implantação de estrutura, sendo possível, assim, realizar a oferta de cursos integrados com trilhas formativas transversais, de acordo com o escopo do Eixo 1, articulando a categoria do Audiovisual com outras áreas do Contrato de Gestão (Produção de Conteúdo - Roteiro, Games - Gamificação de processos, Transversal - Gestão de projetos, Artes - gravação e transmissão da produção da cena) nas dependências do Complexo Oswald de Andrade.

#### **Linha 1.3.3 – Reembolso TPU Edificação**

Trata-se de ressarcimento por parte da Associação Pró-Dança (APD), referente ao compartilhamento de despesas em comum, referentes ao Edifício Oswald de Andrade. Para fins de cálculo, foram consideradas despesas de água, luz e serviços de vigilância em relação à área destinada ao uso da APD.

### **COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS DE CONTINGÊNCIA E RESERVA**

Classificados nas reservas do patrimônio líquido da Planilha Orçamentária proposta, os Fundos de Contingência e Reserva foram projetados e embasados em constituição imposta pelo Termo de Referência da Convocação Pública.

No primeiro ano, foi constituído o valor estimado mínimo de obrigatoriedade de 6% sobre o valor total de repasse previsto no primeiro ano do Contrato de Gestão, que poderá ser utilizado na hipótese de atraso superior a 5 (cinco)

dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE. Conforme a Cláusula Dez, Do Encerramento Contratual, Parágrafo Quinto, após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, cálculo realizado conforme planejamento estratégico econômico ao longo dos investimentos aplicados na instituição bancária estabelecida.

Já em relação ao Fundo de Contingência, foi constituído o valor estimado mínimo de obrigatoriedade de 1% do valor global repassado pela CONTRATANTE, sendo composto a cada parcela repassada pela CONTRATANTE até o final do contrato de gestão.

### **PERCENTUAIS DE CAPTAÇÕES (Item 3 da Planilha Orçamentária)**

Os valores prospectados de captação, principalmente os oriundos de recursos incentivados, apresentam estimativas mais conservadoras frente às ingerências iniciais do Contrato de Gestão para o primeiro ano de contrato, acrescidas aos demais anos do Contrato de Gestão, buscando uma captação maior para execução do Plano Orçamentário, superando a estimativa para fomento estabelecida para execução do objeto ao Termo de Referência correspondente ao mínimo de 4,2%.

<b>PROJEÇÕES DE RECEITAS DE CAPTAÇÃO APROPRIADA</b>			
<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>MÉDIA PERCENTUAL ANUAL (%)</b>	<b>VALORES EM REAIS (R\$)</b>
Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	2025	8%	R\$ 2.550.000,00

Outras formas de captação serão avaliadas e adotadas para compor as receitas do CultSP PRO, como a captação de recursos via emendas parlamentares e patrocínios pontuais para atividades e projetos especiais.

Sobre a captação de recursos operacionais, foram consideradas receitas oriundas de bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, entre outros). Projetou-se percentuais mais conservadores, tendo em vista o espaço já estabelecido dentro do prédio da Oswald de Andrade, aplicando índices econômicos de mercado e região para operações e receitas relacionadas à edificação no decorrer do contrato de gestão 2024-2029.

<b>PROJEÇÕES DE RECEITAS DE CAPTAÇÃO APROPRIADA</b>	
<b>TIPO</b>	<b>MÉDIA EM VALORES EM REAIS (R\$)</b>
Captação de Recursos Operacionais	R\$98.963,84

Além da captação de recursos para o Programa CultSP PRO, seja via Leis de Incentivo ou outras modalidades previstas no Contrato de Gestão, há também, outro tipo de instrumento que auxilia na composição dos recursos, que são as receitas não financeiras, decorridas de parcerias e doações entre o IDG e entidades públicas e privadas.

Considerando o escopo de atuação do Programa CultSP PRO e sua abrangência no estado de São Paulo, a utilização desta ferramenta de captação torna-se essencial e imprescindível para a execução de metas pactuadas no presente contrato, que atuam na sua grande maioria através do apoio e cessão não onerosa de espaços,

equipamentos ou até mesmo na divulgação e promoção do programa, gerando assim uma economia para o contrato e um atendimento maior do público-alvo do projeto. Ressaltamos que é notória a utilização desta modalidade de captação nos de contratos de gestão celebrados entre Organizações Sociais e o Poder Público, cujas parcerias são lançadas em suas respectivas Planilhas Orçamentárias, a título demonstrativo tanto na linha de receitas não financeiras, quanto no lançamento da respectiva linha da despesa equivalente. Para 2025, estima-se R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em recursos não financeiros decorrentes de parcerias.

### **REMUNERAÇÃO CELETISTAS (Item 6.1.1 da Planilha Orçamentária)**

Para remuneração de celetistas, tanto nas áreas meio como fim, a instituição adota como apresentado no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado de São Paulo, pesquisas de mercado, para parâmetros na área de Cultura e Economia Criativa, além das considerações e de acordo com o Plano de Cargos e Salários do IDG.

O dissídio da categoria em março de cada exercício, prevendo +6,0%.

Plano de saúde (com coparticipação) para os colaboradores e seus dependentes, onde o IDG arca com 100% da mensalidade do plano do colaborador e 50% da mensalidade do plano do(s) dependente(s).

Plano odontológico opcional para os colaboradores e seus dependentes, com mensalidade contributária;

Vale refeição ou vale alimentação; Vale transporte; Benefícios atrelados à convenção coletiva; Encargos legais para funcionários celetistas.

<b>REFERÊNCIA 2025</b>	<b>VALORES (R\$)</b>	<b>PERCENTUAIS SOBRE DESPESAS (%)</b>
Total de Despesas com Recursos Humanos	12.054.913,72	25,08%
Número total de Dirigentes Previstos	1	
Total de Despesas com Remuneração de Dirigentes	609.087,48	5%
Número total de demais Colaboradores Previsto	92	
Total de despesas com demais Salários	11.315.047,08	23,54% (Sendo 9,26% para área meio e 14,55% para área fim)

### **PRESTADORES DE SERVIÇOS**

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG") é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com personalidade jurídica de associação civil, tendo sido fundado em 11 de fevereiro de 2001, qualificado como Organização Social, com a finalidade de celebrar contratos de Gestão e Interesses junto ao poder público e instituições privadas para a gestão de Projetos e/ou Contratos.

O IDG encontra-se estruturado em um modelo de governança que proporciona segurança jurídica, financeira e a transparência da gestão, inspirado nas boas práticas corporativas nacionais e internacionais, contando com os mecanismos de controle, fiscalização e participação da sociedade. Possui 3 (três) Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

A presente Política é aplicável ao IDG e deve ser observada por todos os colaboradores diretos e terceiros envolvidos em suas relações com usuários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, funcionários e

autoridades pertencentes ao poder público.

Para melhor compreensão da presente Política, são apresentadas neste capítulo algumas definições importantes:

**Aquisições / Contratações de Serviços Eventuais** - São aquisições e/ou contratações realizadas para atender necessidades pontuais, não envolvem continuidade dos serviços.

**Aquisições de Bens** - Compra de bens de consumo duráveis e de materiais permanentes (aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos).

**Aquisições de Material de Consumo** - Compra de bens de consumo não duráveis (cuja duração é limitada a curto espaço de tempo).

**Comissão de Avaliação** - Grupo constituído por, no mínimo, 03 (três) integrantes do IDG, sendo: 01 (um) representante da área requisitante da contratação, 01 (um) representante da área de suprimentos e 01 (um) representante da área jurídica, responsável pela condução do procedimento de seleção de fornecedores, análise das propostas e pelo julgamento da proposta vencedora.

**Contratação Direta** - Contratação realizada com a dispensa de seleção de fornecedores de forma justificada pela área requisitante e nas hipóteses previstas nesta Política que trata sobre dispensa de seleção de fornecedores.

**Contratação Emergencial** - Quando o procedimento de contratação não pode seguir as etapas de cotação de preços por falta de prazo ou em decorrência de situações que possam gerar riscos, prejuízos ou danos aos Projetos e/ou Contratos.

**Contratações de Obras** - Toda a construção, reforma, restauração, recuperação ou ampliação de imóveis realizada por terceiros.

**Contratações de Serviços** - Toda contratação de prestação de serviços terceirizado, exemplificando-se, mas não se limitando a serviços: artísticos, vigilância, segurança e limpeza, hospedagem, alimentação, técnicos especializados, produção artística, produção intelectual, publicidade, gráficos, transportes em geral, locação de bens, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, seguro, consultoria e assessoria.

**Fornecedor Habilitado** - Concorrente que apresentar todos os documentos solicitados no processo de compras e contratações dentro da validade.

**Fracionamento de Aquisição ou Serviço** - Procedimento realizado para um período ou quantidade abaixo da necessária para evitar o enquadramento na modalidade de contratação correta.

**Gestor do Contrato** - Colaborador responsável por administrar e supervisionar a aquisição e/ou serviço contratado até o término do contrato.

**Normativos Internos** - Documentos internos que estabelecem diretrizes, regras, procedimentos e modelos que amparam as atividades do Instituto e complementam as Políticas do IDG.

**Propostas Válidas** - Propostas recebidas ao longo do processo de seleção e que atendem a todos os requisitos estabelecidos no processo de compras e contratações.

**Justificativa** - Documento elaborado pela área requisitante, contendo todos os elementos que justifiquem os critérios adotados para a formalização de determinada contratação, nos casos previstos nesta Política, que deverá ser utilizado apenas em processos de compras realizados em Projetos e/ou Contratos cujo ente contratante ou interveniente seja o Poder Público, ou para os casos específicos de importação, contratação emergencial ou casos em que for necessário realizar algum tipo de regularização para Projetos e/ou Contratos realizados com a Iniciativa Privada.

**Termo de Referência (TR)** - Documento elaborado pela área requisitante com as especificações do objeto a ser contratado, prazo contratual, forma de avaliação das propostas, entre outros requisitos necessários para aquisições previstas nesta Política em Projetos e/ou Contratos cujo ente contratante ou interveniente seja o Poder Público, ou cuja natureza contratual seja de interesse público.

**Serviços de Necessidade Continuada** - Serviços que se forem interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades e cuja contratação se estende por mais de um exercício financeiro.

Tais premissas, adotadas para o grupo de prestadores de serviços, custos administrativos e Institucionais, elencadas as referências de estudos de mercado e a trajetória da instituição com a gestão de equipamento no estado de São Paulo, maior efetividade a realizações de preços pré-estabelecidas, resultaram nas seguintes prospecções, que foram levadas em consideração na formulação e definição da previsão orçamentária proposta:

### Item 6.1.2.1 - Serviços de Limpeza

Para dimensionamento dos postos de trabalho de limpeza levou-se em consideração a especificidade dos ambientes, bem como material de acabamento dos revestimentos, de todas as áreas de atividade, assim como os espaços comuns dentro e no entorno da edificação. O quadro abaixo apresenta a equipe de limpeza prevista:

<b>Função</b>	<b>Horário</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>QTD</b>	<b>Total de Profissionais</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	7h às 19h	7 dias por semana	3	6
Auxiliar de Serviços Gerais	10h às 22h	7 dias por semana	2	4
Encarregado de limpeza	9h30 às 21h30	7 dias por semana	1	2
Limpador de vidros (até 2m)	6h	2 vezes por semana (dias úteis), entre 8h e 14h	1	1
Jardineiro	7h às 15h20	Segunda a Sábado	1	1
Copeira	7h às 17h (sexta: 7h às 16h)	Segunda a Sexta	1	1

### Item 6.1.2.2 - Serviços de Vigilância/Portaria/Segurança

Para dimensionamento dos postos de trabalho de segurança levou-se em consideração as áreas a serem monitoradas dentro do ambiente do edifício Oswald de Andrade, bem como a estratégia para fluxo do público para realização das atividades. O quadro abaixo apresenta a equipe de vigilância prevista:

<b>Função</b>	<b>Horário</b>	<b>Escala</b>	<b>QTD</b>	<b>Total de Profissionais</b>
Inspetor Diurno	09h30 às 21h30	12x36	1	2
Vigilante Diurno	7h às 19h	12x36	2	4
Vigilante entre turnos	10h às 22h	12x36	1	2
Vigilante noturno	19h às 07h	12x36	2	4

### Item 6.1.2.3 - Serviços Jurídicos

Com base nas informações realizadas pela gestão da instituição no estado de São Paulo bem como projeções que possam ser realizadas conforme estimativa contratual tanto na capital como ações realizadas em outros municípios, de modo que há previsibilidade para atendimento de demandas relacionadas a ações técnicas para obrigações contratuais, trabalhistas e tributárias acessórias.

### Item 6.1.2.4 - Serviços de Informática

Locação de equipamentos de informática; Aquisição de software para atender as ações propostas e sistemas de gerenciamento a serem implantados. Licença de Software (Windows server, Office, Adobe, Autocad, Antivírus); Licenças de e-mail; Sistema de automação do controle elétrico, sistemas para operacionalização do parque

tecnológico da instituição, entre outras licenças para gestão e apoio operacional.

#### **Item 6.1.2.5 - Serviços Administrativos**

Sistema integrado para processamento da folha de pagamento, apuração de benefícios, encargos, etc.

#### **Item 6.1.2.6 - Serviços Contábil**

Serviços de contabilidade externa (contábil e fiscal) com base nas informações realizadas pela gestão da instituição no estado de São Paulo + projeções que possam ser realizadas conforme estimativa contratual tanto na capital como ações realizadas em outros municípios.

#### **Item 6.1.2.7 - Serviços de Auditoria**

Contratação de serviços de auditoria, com base nas informações realizadas pela gestão da instituição no estado de São Paulo + projeções que possam ser realizadas conforme estimativa contratual de tanto na capital como ações realizadas em outros municípios.

#### **Item 6.1.2.8 - Serviços de Assessoria e Consultoria**

Prestação de Serviços que se fazem necessários para o alcance dos objetivos do plano de trabalho, a saber: 3 posições para prestação de serviços para assessoria para acompanhamento da execução do Plano Anual de 2025 na Lei Rouanet, 1 consultoria para estruturação de processos das áreas finalísticas e prospecção de novos projetos e 1 consultoria para estruturação e acompanhamento da área operacional para atendimento do plano de trabalho e 1 consultoria para ações de inteligência de recursos humanos.

#### **Item 6.1.2.9 - Coordenação de Recursos Incentivados**

Valores referente a Coordenação dos Recursos Incentivados, remuneração aplicada em 10%, índice abaixo no que diz a IN "O proponente poderá ser remunerado com recursos captados, desde que preste serviço ao projeto previsto no orçamento analítico e os valores das remunerações não ultrapassem 20% (vinte por cento) do valor captado".

#### **Item 6.1.2.10 - Outras Despesas**

Ferramentas para Gestão Integrada entre as áreas para o desenvolvimento técnico operacional qualificado dentro das normas estabelecidas para entregas aos órgãos públicos do estado de SP e Matriz (ERP MXM), entre outras despesas com prestadores de serviços para a operacionalização do contrato. No grupo de outras despesas, considerando a especificidade da atividade para atendimento das atividades finalísticas, bem como para salvaguarda do patrimônio, foi considerado a cobertura de 1 - Bombeiro Civil por 24 horas - 7 Dias por semana, totalizando 4 profissionais, conforme escala, juntamente com a equipe de brigadistas voluntários, objetivando assim, atender as demandas de prevenção e atendimentos aos usuários.

O percentual proposto para as despesas do grupo 6.1.2 totaliza 11,42%.

### **CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS**

#### **Item 6.1.3.2 - Utilidades Públicas**

Considerou-se consumo relativo às prestações de contas do equipamento nos anos anteriores e proporção de ocupação com base no planejamento estratégico, acrescentando toda infraestrutura tecnológica de telefonia e internet, padrão já adotado no equipamento gerido por essa instituição no Estado de São Paulo. Levou-se em consideração o custeio global do Edifício Oswald de Andrade, para atendimento da demanda pretendida em relação à disposição das atividades finalísticas.

#### **Item 6.1.3.3 - Uniforme e EPIs**

Previsão de equipamentos de proteção individual e coletivas, bem como uniforme para as equipes, de acordo com o quadro proposto para as posições que assim demandarem o uso.

#### **Item 6.1.3.4 - Viagens e Estádias**

Foram consideradas viagens para as equipes do IDG que terão demanda de forma transversal, bem como despesas prevendo custos de relacionamento ligado a captação de recursos e parcerias, de modo a atender a política e instruções técnicas de viagens e estádias.

#### **Item 6.1.3.5 - Material de consumo, escritório e limpeza**

A aplicação de despesa para este item foi baseada de acordo com a volumetria das atividades regulares e programação do equipamento Oswald de Andrade no exercício anterior.

#### **Item 6.1.3.6 - Despesas Tributárias e Financeiras**

Encargos oriundos dos rendimentos sobre aplicação, valores com estimativas sobre as projeções dos investimentos, para apuração de cargas tributárias como IOF, IRRF e COFINS.

#### **Item 6.1.3.7 - Despesas diversas**

Despesas com correios, xerox, motoboy, etc., bem como para a locomoção de funcionários com aplicativos e táxi, seguindo instruções técnicas da instituição e demais despesas administrativas que não possuem rubricas específicas. Todas as informações foram estudadas com base no quantitativo de funcionários e parâmetros da instituição com custos realizados pelo equipamento administrado por essa instituição no estado.

#### **Item 6.1.3.8 - Treinamento de Colaboradores**

Através do processo de Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), as formações a serem implementadas ao longo do ano são mapeadas, independente de sua categoria. O treinamento interno é o programa desenvolvido e compartilhado pela equipe do IDG - que avaliam as capacitações de forma que os gestores possam acompanhar o aprendizado do conteúdo aplicado, a partir da prática de trabalho dos seus respectivos colaboradores. Identificando a necessidade de reciclagem o colaborador passa novamente pela formação, A implementação e manutenção de uma rotina de aprendizagem resultará em muitos benefícios para a gestão do Equipamento em atingir com qualidade e eficiência as metas institucionais, otimizar rotinas, ganhar fluidez nos processos e reduzir riscos das operações, são exemplos de resultados impulsionados por um programa de desenvolvimento de competências profissionais.

O percentual proposto para as despesas do grupo 6.1.3 totaliza 2,32%.

### **PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E SEGURANÇA**

#### **Item 6.1.4.1 - Conservação e Manutenção**

Foram previstas ações para manutenção e conservação da edificação, de modo a garantir a operacionalidade do Edifício Oswald de Andrade, visando o atendimento da Legislação que dispõe sobre o uso, bem como as estratégias de ação propostas, dentre elas, destacamos as seguintes ações:

Manutenção do sistema elétrico, compreendendo os sistemas luminotécnicas de força e potência; Manutenção do sistema hidráulico; Conservação dos elementos civis, no que tange atividades de manutenção; Manutenção dos equipamentos mecânicos incluindo motobombas e motores; Realização de higienizações dos sistemas e reservatórios de água potável, reserva para incêndio, águas pluviais e de esgoto quando aplicável, incluindo a revisão das galerias de derivação até a destinação para a rede pública; Execução de atividades de manutenção nos elementos de captação e escoamento de águas pluviais; Manutenção dos exemplares arbóreos bem como das áreas permeáveis; Análises biológicas em relação a qualidade da água para consumo humano, bem como do ar

ambiente climatizado, quando aplicável; Contratação de serviços técnicos especializados no âmbito da engenharia e arquitetura para fins de emissão de diagnósticos para fins de manutenção e conservação.

#### **Item 6.1.4.2 - Sistema de Monitoramento de Segurança**

Operacionalização dos sistemas de monitoramento por meio de CFTV, bem como de prevenção e combate ao incêndio, somado às ações para obtenção e renovação do AVCB.

#### **Item 6.1.4.3 - Equipamentos e Implementos**

Aquisição de equipamentos e implementos necessários para operacionalização para atendimento ao uso pretendido a saber: implantação da estrutura de tecnologia da informação CPD, Sistema de CFTV compreendendo cabeamento, câmeras e central operacional, implantação de barreira para monitoramento perimetral da edificação, implantação de rede wireless para os ambientes internos e externos.

#### **Item 6.1.4.4 - Seguro Predial**

Despesa prevista para contratação de Apólice para cobertura na categoria multiriscos, contra incêndios, outras coberturas e responsabilidade civil. De igual modo, encontra-se previsto a contratação de parecer técnico em relação à disponibilidade dos valores de mercado para fins de mensuração em relação à possibilidade de indenização, para tecnicamente fundamentar a emissão da Apólice.

#### **Item 6.1.4.5 - Laudos, Vistorias, Regularização do Imóvel**

Despesas previstas para elaboração de vistorias técnicas, emissão de laudos e pareceres técnicos, destinados a obtenção a regularização do imóvel, de acordo com as premissas em relação ao tombamento do imóvel, bem como para atendimento da Legislação que dispõe sobre o uso do solo, com abrangência no Município de São Paulo.

#### **Item 6.1.4.6 - Outras Despesas**

Foram previstas despesas para fins de implantação, mobilização e adequações do equipamento. O percentual proposto para as despesas do grupo 6.1.4 totaliza 6,20%.

### **PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM**

#### **Item 6.1.5.1 - Cursos de Formação**

Para composição das despesas relacionadas aos cursos de formação, com abrangência na Capital, Interior e Litoral, foram consideradas as premissas em concomitância com a proposta técnica, no que tange aos elementos pedagógicos, de modo a compreender os custos relacionados à contratação do corpo/serviço pedagógico e de apoio, aquisição e/ou locação de materiais e equipamentos para execução das atividades, custo com deslocamento, recursos de acessibilidade e tradução, bem como demais elementos necessários para realização das ações, de modo a atender, na íntegra, a proposta técnica, considerando a execução das ações pactuadas que dispõem sobre a quantificação proposta em relação às turmas, reuniões pedagógicas, hora/aula do eixo de abrangência dentre outras ações relacionadas à execução das ações. As despesas previstas na linha 6.1.5.1 da PO já abrangem as ações destacadas no Eixo 6, visto que não haverá uma linha específica a ser destinada para tal. A criação do Eixo 6 não representará despesas complementares ao Contrato de Gestão e não demonstrará alteração ao atendimento previsto anteriormente; apenas explicita e aprimora a identificação do atendimento já pactuado.

#### **Item 6.1.5.2 - Qualificação em Artes: Teatro e Dança**

Para composição das despesas relacionadas ao item de Qualificação em Artes: Teatro e Dança, foram consideradas as premissas em concomitância com a proposta técnica, no que tange aos elementos pedagógicos, de modo a compreender os custos relacionados à contratação do corpo/serviço pedagógico e de apoio, aquisição e/ou locação de materiais e equipamentos para execução das atividades, custo com deslocamento, produção das atividades de difusão formativa e articulação territorial, bem como demais elementos necessários para realização

das ações, de modo a atender na íntegra a proposta técnica, considerando a execução das ações pactuadas que dispõe sobre a quantificação proposta em relação às turmas, hora/aula, do eixo de abrangência dentre outras ações relacionadas a execução das ações. As despesas previstas na linha 6.1.5.1 da PO já abrangem as ações destacadas no Eixo 6, visto que não haverá uma linha específica a ser destinada para tal. A criação do Eixo 6 não representará despesas complementares ao Contrato de Gestão e não demonstrará alteração ao atendimento previsto anteriormente; apenas explicita e aprimora a identificação do atendimento já pactuado.

#### **Item 6.1.5.3 - Ações Complementares à Formação**

Para composição das despesas relacionadas ao item Ações Complementares à Formação, foram consideradas as premissas em concomitância com a proposta técnica, no que tange aos elementos pedagógicos, de modo a compreender os custos relacionados à contratação do corpo/serviço pedagógico, profissionais dos Setores Culturais e Criativos e de apoio para produção, consultoria e curadoria artístico-pedagógica, aquisição e/ou locação de materiais e equipamentos, serviços para produção, execução de atividades e eventos internos e externos de formação e difusão do Programa, bem como para atender a programação cultural do Edifício Oswald de Andrade, além de custo com deslocamento, bem como demais elementos necessários para realização das ações, de modo a atender na íntegra a proposta técnica, considerando a execução das ações pactuadas que dispõem sobre a quantificação proposta em relação às turmas, hora/aula, do eixo de abrangência dentre outras ações relacionadas a execução das ações. As despesas previstas na linha 6.1.5.1 da PO já abrangem as ações destacadas no Eixo 6, visto que não haverá uma linha específica a ser destinada para tal. A criação do Eixo 6 não representará despesas complementares ao Contrato de Gestão e não demonstrará alteração ao atendimento previsto anteriormente; apenas explicita e aprimora a identificação do atendimento já pactuado.

#### **Item 6.1.5.4 - Outros (Execução de Ações: Formação, Qualificação, Ações Complementares)**

Realização das ações compreendendo: Cursos de formação, com abrangência na Capital, Interior e Litoral, Qualificação em Artes: Teatro e Dança, bem como Ações Complementares e Formação, no que tange aos elementos pedagógicos, de modo a compreender os custos, relacionados a contratação do corpo/serviço pedagógico, aquisição de materiais para execução das atividades, custo com deslocamento, bem como demais elementos necessários para realização das ações, de modo a atender na íntegra a proposta técnica.

#### **Item 6.1.5.5 - Pesquisas de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuários**

Realização das ações voltadas para as pesquisas de demandas dos cursos, de perfil dos usuários e do equipamento, incluindo equipe, materiais, equipamentos, softwares e ambientes virtuais para sua implementação e operacionalização.

#### **Item 6.1.5.6 - Programa Especial: Implantação do Hub Audiovisual - Lei Paulo Gustavo**

Para composição de despesas relacionadas a aquisição de materiais, equipamentos, softwares, bem como equipe para adequação das instalações e operacionalização do Hub Audiovisual.

#### **Item 6.1.5.7 - Projeto MOVCEU**

Para a composição de despesas relacionadas ao repasse de valor para a aquisição do equipamento MOVCEU, bem como para a devida operacionalização, deslocamento de equipe e equipamentos móveis para a realização de ações com a Caravana Cultural CULTSP PRO por diversos municípios do estado de São Paulo.

#### **Item 6.1.5.8 - Auxílio para Internacionalização**

Para a composição de despesas relacionadas à disponibilização de recursos para viabilização de hospedagem, transporte, alimentação, seguro, entre outras despesas que compõem as bolsas de estudo para alunos do CULTSP

PRO realizarem intercâmbio e formação no exterior.

#### **Linha 6.1.5.9 – Programa Especial Formativo para Elaboração de Projetos Culturais para Fomento SP e PROAC ICMS**

Visa a implantação e operacionalização do Programa Especial Formativo para Elaboração de Projetos Culturais para Fomento SP e PROAC ICMS, com início de execução das ações no exercício 2025 e continuidade no exercício de 2026. Tais ações preveem despesas com aquisição de materiais, equipamentos, softwares e meios tecnológicos de gestão e acesso pedagógico, bem como equipe para gerenciamento e operacionalização das atividades propostas. As despesas serão executadas através do Projeto Especial PNAB, recurso vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

#### **Linha 6.1.5.10 – Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da Área de Games**

Visa a implantação e operacionalização do Programa Especial de Aceleração de Projetos Audiovisuais e da Área de Games com início de execução das ações em 2025 e continuidade em 2026. Tais ações preveem despesas com ações formativas e complementares, sendo executadas através do Projeto Especial PNAB, recurso vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

#### **Linha 6.1.5.11 – Programa Profissionalizante de Audiovisual com Trilha Formativa Superior a 1.000 horas**

Visa a estruturação do Programa Profissionalizante de Audiovisual com Trilha Formativa Superior a 1.000 horas com início das ações no exercício 2025 e implantação técnica e pedagógica em 2026, com continuidade nos anos subsequentes, de modo que os repasses complementares deverão ser tratados oportunamente nos respectivos aditamentos. Foram consideradas as premissas em concomitância com a proposta técnica, no que tange aos elementos pedagógicos, de modo a compreender os custos relacionados à contratação do corpo/serviço pedagógico, profissionais dos Setores Culturais e Criativos e de apoio para produção, consultoria e curadoria artístico-pedagógica, aquisição e/ou locação de materiais e equipamentos, serviços para produção, execução de atividades e eventos internos e externos de difusão do Programa, bem como demais elementos necessários para realização das ações, de modo a atender na íntegra a proposta técnica. Tais ações serão executadas através do Projeto Especial PNAB, recurso vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O percentual proposto para as despesas do grupo totaliza 50,67%, sendo 45,75% relacionados a ações pactuadas e 4,92% relacionado a ações condicionadas.

### **COMUNICAÇÃO E IMPRENSA:**

#### **Item 6.1.6.1 - Plano de Comunicação e Site**

Foram previstos os custos necessários para a construção e implementação do Plano de Comunicação do Programa, bem como para implantação, manutenção e melhorias do site e mídias sociais oficiais do CULTSP PRO.

#### **Item 6.1.6.2 - Projetos gráficos e materiais de comunicação**

Foram previstos os custos necessários para as despesas relacionadas a projetos gráficos e de cenografia, bem como para aquisição e contratação de serviços e materiais para comunicação visual dos projetos e atividades do CultSP PRO.

#### **Item 6.1.6.3 - Publicações**

Foram previstos os custos necessários para as despesas relacionadas a publicações impressas, em concomitância com a proposta técnica.

#### **Item 6.1.6.4 - Assessoria de imprensa e custos de publicidade**

Foram previstos os custos necessários para as despesas relacionadas aos serviços de assessoria de imprensa, bem como despesas com publicidade e mídia online/offline, em concomitância com a proposta técnica.

#### Item 6.1.6.5 Captação e Edição de Imagens

Foram previstas despesas com Captação e Edição de Imagens para as ações de apoio à área de Comunicação e Imprensa realizados no âmbito do CULTSP PRO, seja na capital, interior ou litoral

#### Item 6.1.6.6 Produção Fotográfica

Foram previstas despesas com Produção Fotográfica para as ações de apoio à área de Comunicação e Imprensa realizados no âmbito do CULTSP PRO, seja na capital, interior ou litoral

#### Item 6.1.6.7 Serviços Técnicos Especializados

Foram previstas despesas com Serviços Técnicos Especializados para as ações de apoio à área de Comunicação e Imprensa realizados no âmbito do CULTSP PRO, seja na capital, interior ou litoral

#### Item 6.1.6.8 Licenças de Software

Foram previstas despesas com Licenças de Software específicas e essenciais enquanto ferramentas de trabalho para a equipe de Comunicação e Imprensa

#### Item 6.1.6.9 Produção de Vídeo

Foram previstas despesas com Produção de Vídeo para compor as ações de registro da área de Comunicação e Imprensa realizados no âmbito do CULTSP PRO, seja na capital, interior ou litoral

O percentual proposto para as despesas do grupo totaliza 3,58%.

### III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

Foram previstos os custos em relação a aquisição de equipamentos de informática, móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e software.

#### Item 9.5 - Benfeitorias para o Edifício Oswald de Andrade

Foram previstos para a linha de benfeitorias despesas com as ações de readequação do sistema elétrico (revisão do projeto e execução, revisão dos condutores dos painéis primários e secundários de alimentação elétrica, compreendendo equipamentos e mão de obra); Ação de readequação das instalações civis externas (revisão do projeto e execução, execução da reforma do piso externo, muros, guaritas, fachadas “alvenaria” de todo complexo, paisagismo, acessibilidade externa, mobiliário urbano, readequação das instalações e mudança da base estrutural da cabine de entrada de energia, compreendendo equipamentos e mão de obra); e Ação de readequação instalações civis internas - salas de aula, ateliê e prédio administrativo (execução) incluindo custos com despesa para adequação civil das salas de aula, ateliê e prédio E Administrativo, compreendendo as ações de conservação civil dos elementos de revestimento do piso e paredes, equipamentos e mão de obra).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI**, Usuário Externo, em 15/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa**, Secretária, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079529017** e o código CRC **AACDF7CE**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

## **TERMO ADITIVO**

### **ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINAS E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -IDG  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

**PERÍODO: 19/08/2024 - 19/08/2029**

**ANO: 2025**

**DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Referente ao CULTSP PRO**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SCEIC, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no CONTRATO DE GESTÃO, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

**COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICA – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE  
FORMAÇÃO CULTURAL – CPFC**

<b>Descrição</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Eixo 1 – Cursos de Formação na Capital, Interior e Litoral</b>	Informar os cursos ofertados com a indicação da categoria, ementa, carga horária, turmas, município e local da realização, e masteclasses em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
	Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados por curso/categoria, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas)	Quadrimestral
	Informar o índice de evasão de alunos por curso/categoria, após a consolidação dos dados	Quadrimestral
<b>Eixo 2 – Qualificação em Artes: Teatro e Dança</b>	Informar quais grupos/companhias foram orientados, quantidade de encontros, quantidade de participantes, quantidade de orientadores, município e local da realização em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Quadrimestral
<b>Eixo 3 – Ações Complementares à Formação</b>	Informar os seminários, palestras e mostras ofertados, contendo objetivo, carga horária, município e local da realização, e o número de matriculados por evento em modelo de planilha e/ou sistema definidos pela Pasta.	Mensal
<b>Eixo 4 – Financiamento e Fomento</b>	Informar as captações de recursos realizadas para o desenvolvimento do contrato de gestão	Quadrimestral
<b>Eixo 5 – Pesquisa de Demandas de Cursos, de Perfil de Usuário e de Qualidade e Impacto dos Serviços Prestados</b>	Informar os resultados das pesquisas realizadas das demandas por cursos, de perfis, de qualidade e de impacto, após a consolidação dos dados e a metodologia utilizada.	Quadrimestral
<b>Eixo 6 – Metas Condicionadas</b>	Informar a quantidade de atividades condicionadas realizadas no âmbito do contrato de gestão	Quadrimestral

**Obs.:** a) A Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

## COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES

**SIMPPA** – A entrega deste relatório deverá ser realizada pela Organização Social todo o dia 10 do mês subsequente do término do bimestre ou em outro período que será informado pela Pasta, caso haja alteração.

**CÔMPUTO DE RH:** Além da documentação solicitada na cláusula segunda do contrato de gestão, este documento deverá ser apresentado, até o dia 08 de cada mês.

### Projeto Político Pedagógico do Programa

Apresentar para anuência da SCEIC o **Projeto Político Pedagógico do Programa CultSP Pro** e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas na vigência do contrato. Todas suas alterações deverão ser comunicadas à SCEIC.

### Formalização de parcerias:

A Organização Social deverá comunicar a esta UGE todas as parcerias formalizadas, com instituições públicas e privadas.

**Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão** (quando a OS não tiver apresentado os documentos citados na Convocação Pública ou caso esses não tenham sido aprovados):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do Programa
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

**Relatório de Atividades do 1º e 2º e 3º quadrimestre de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme modelo da SCEIC):

- Descritivo qualitativo dos cursos ofertados com a indicação da categoria, ementa, carga horária, município e local da realização, e masterclasses – máximo 15 páginas, incluindo fotos
- Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados, por cursos/categorias, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Informar o índice de evasão de alunos por cursos/categorias, após a consolidação dos dados;
- Descritivo qualitativo dos seminários, palestras e mostras ofertados, contendo ementas, carga horária, municípios, e o número de matriculados por evento – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das atividades e dos encontros realizados juntos aos grupos e companhias de teatro e de dança – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das pesquisas realizadas e da sua metodologia;
- Descritivo qualitativo das atividades realizadas por metas condicionadas – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);

- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Programa CultSP Pro na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (modelo SCEIC);
- Relatório das ações judiciais em andamento.

### **Programa Especial Formativo para elaboração de Projetos Culturais do FOMENTO SP e PROAC ICMS**

- Contratação de meio tecnológico para oferta das aulas assíncronas on-line autoinstrucionais;
- Plano de Atuação Pedagógica Entregue;

### **Programa profissionalizante de Audiovisual com trilha formativa superior a 1.000 horas**

- Plano Pedagógico elaborado e entregue;
- Relatório da Estrutura Administrativa e Pedagógica entregue;
- Elaboração e Lançamento de Processo Seletivo 2026;
- Plano de Comunicação Específico entregue;

### **Programa de Edificações - HUB DO AUDIOVISUAL**

- Implantação de estrutura física do CPD;
- Implantação de estrutura CFTV e Barreira de Monitoramento perimetral;
- Revisão do projeto arquitetônico para execução das obras civis externa;
- Contratação de empresa especializada para execução das obras civis externas
- Execução de obras civis externas;
- Revisão do projeto de reforma das instalações elétricas para compatibilização ao novo uso;
- Contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas para compatibilização ao novo uso;
- Execução de obras para reforma das instalações elétricas para compatibilização ao novo uso;
- Contratação de empresa para conservação dos prédios A (Salas de Aula e Camarins) C, D e E (Administrativo);
- Conservação dos prédios A (Salas de Aula e Camarins) C, D e E (Administrativo);
- Elaboração de Projeto Executivo para implantação do HUB AUDIOVISUAL
- Implantação de estrutura do HUB DO AUDIOVISUAL.

### **Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral**

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da

reunião da nomeação

- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC.

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 3º quadrimestre, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Descritivo qualitativo dos cursos ofertados com a indicação da categoria, ementa, carga horária, município e local da realização, e masterclasses – máximo 15 páginas, incluindo fotos
- Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados, por cursos/categorias, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Informar o índice de evasão de alunos por cursos/categorias, após a consolidação dos dados;
- Descritivo qualitativo dos seminários, palestras e mostras ofertados, contendo ementas, carga horária, municípios, e o número de matriculados por evento – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das atividades e dos encontros realizados juntos aos grupos e companhias de teatro e de dança – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das pesquisas realizadas e da sua metodologia;
- Descritivo qualitativo das atividades realizadas por metas condicionadas máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Programa CultSP Pro na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (modelo SCEIC)
- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção /

melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEIC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

## **Anexos Administrativos do Relatório Anual**

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo SCEIC);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia à CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários;  
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Relação de apenados do TCE;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

- Sanções administrativas;

[http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/sancoes.aspx](http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx)

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

#### **Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

#### **Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Projeto Político Pedagógico do Programa;
- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;
- AVCBs e Alvarás de Funcionamento.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079533075** e o código CRC **A61E4D23**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

## **TERMO ADITIVO**

### **ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -IDG  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

**PERÍODO: 19/08/2024 - 19/08/2029**

**ANO: 2025**

**DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Referente ao CULTSP PRO**

#### **ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor global do Contrato Gestão: **R\$ 172.804.854,00 (cento setenta e dois milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o montante de **R\$ 172.804.854,00 (cento setenta e dois milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 19 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2029, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

<b>ANO 2024</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>

1ª parcela	Até 20/08	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
2ª parcela	Até 20/09	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
3ª parcela	Até 20/10	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
4ª parcela	Até 20/11	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
5ª parcela	Até 20/12	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL 1</b>		17.100.000,00	1.900.000,00	<b>10.000.000,00</b>
parcela única	Até 30/12		ND 44.50.42	<b>8.000.000,00</b>
parcela única	Até 30/12		PT 13.392.1201.6407	<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL 2</b>				<b>23.000.000,00</b>

<b>ANO 2025</b>				
Parcelas	Datas	Parte em R\$		Valor Total em R\$ 100%
		Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	
1ª parcela	Até 20/01	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
2ª parcela	Até 20/02	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
3ª parcela	Até 20/03	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
4ª parcela	Até 20/04	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
5ª parcela	Até 20/05	2.905.020,00	322.780,00	3.227.800,00
6ª parcela	Até 20/06	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
7ª parcela	Até 20/07	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
8ª parcela	Até 20/08	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
9ª parcela	Até 20/09	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
10ª parcela	Até 20/10	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
11ª parcela	Até 20/11	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
12ª parcela	Até 20/12	2.250.000,03	250.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>		27.655.020,00	3.072.780,00	<b>30.727.800,00</b>
<b>Aporte em parcela única</b>		<b>Fonte 171950 até 30/09</b>		<b>5.400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>36.127.800,00</b>

<b>ANO 2026</b>				
Parcelas	Datas	Parte em R\$		Valor Total em R\$ 100%
		Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	
1ª parcela	Até 20/01	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
2ª parcela	Até 20/02	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
3ª parcela	Até 20/03	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
4ª parcela	Até 20/04	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
5ª parcela	Até 20/05	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
6ª parcela	Até 20/06	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
7ª parcela	Até 20/07	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
8ª parcela	Até 20/08	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
9ª parcela	Até 20/09	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
10ª parcela	Até 20/10	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
11ª parcela	Até 20/11	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
12ª parcela	Até 20/12	2.329.076,25	258.786,25	2.587.862,50
<b>TOTAL</b>		27.948.915,00	3.105.435,00	<b>31.054.350,00</b>

<b>ANO 2027</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª parcela</b>	Até 20/01	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>2ª parcela</b>	Até 20/02	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>3ª parcela</b>	Até 20/03	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>4ª parcela</b>	Até 20/04	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>5ª parcela</b>	Até 20/05	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>6ª parcela</b>	Até 20/06	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>7ª parcela</b>	Até 20/07	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>8ª parcela</b>	Até 20/08	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>9ª parcela</b>	Até 20/09	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>10ª parcela</b>	Até 20/10	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>11ª parcela</b>	Até 20/11	2.410.593,90	267.843,77	2.678.437,67
<b>12ª parcela</b>	Até 20/12	2.410.593,87	267.843,76	2.678.437,63
<b>TOTAL</b>		<b>28.927.126,80</b>	<b>3.214.125,20</b>	<b>32.141.252,00</b>

<b>ANO 2028</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª parcela</b>	Até 20/01	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>2ª parcela</b>	Até 20/02	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>3ª parcela</b>	Até 20/03	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>4ª parcela</b>	Até 20/04	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>5ª parcela</b>	Até 20/05	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>6ª parcela</b>	Até 20/06	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>7ª parcela</b>	Até 20/07	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>8ª parcela</b>	Até 20/08	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>9ª parcela</b>	Até 20/09	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>10ª parcela</b>	Até 20/10	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>11ª parcela</b>	Até 20/11	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>12ª parcela</b>	Até 20/12	2.494.964,70	277.218,30	2.772.183,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.939.576,40</b>	<b>3.326.619,60</b>	<b>33.266.196,00</b>

<b>ANO 2029</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª parcela</b>	Até 20/01	2.582.288,42	286.920,94	2.869.209,35
<b>2ª parcela</b>	Até 20/02	2.582.288,40	286.920,93	2.869.209,33
<b>3ª parcela</b>	Até 20/03	2.582.288,40	286.920,93	2.869.209,33
<b>4ª parcela</b>	Até 20/04	2.582.288,40	286.920,93	2.869.209,33
<b>5ª parcela</b>	Até 20/05	2.582.288,40	286.920,93	2.869.209,33
<b>6ª parcela</b>	Até 20/06	2.582.288,40	286.920,93	2.869.209,33
<b>TOTAL</b>		<b>15.493.730,40</b>	<b>1.721.525,60</b>	<b>17.215.256,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079533511** e o código CRC **C089348E**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

**TERMO**

**ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

**CONTRATO DE GESTÃO N° DE ORIGEM:** 01/2024

**OBJETO:** 3º Aditamento do CG N° 01/2024 - CultSP Pro - Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura

**VALOR GLOBAL DO AJUSTE:** R\$ 172.804.854,00

**VALOR REPASSADO:** R\$ 36.127.800,00

**EXERCÍCIO:** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

A. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2020 do TCESP;

C. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D. As informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- A. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- C. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- D. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: MARILIA MARTON CORREA

Cargo: Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CPF: 272.388.408-20

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA

Cargo: Diretora de Difusão, Formação e Leitura

CPF: 413.053.718-01

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI

Cargo: Diretora Técnica

CPF: 171.128.118-21

**Responsáveis que assinaram o ajuste pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: MARILIA MARTON CORREA

Cargo: Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CPF: 272.388.408-20

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI

Cargo: Diretora Técnica

CPF: 171.128.118-21



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL IGLESIAS VERDENACCI, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 16/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenipher Queiroz De Souza, Diretora**, em 16/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079551731** e o código CRC **0A8DABA9**.

---